

CÂMARA SINDICAL DA BÓLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE 1944



1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

SEARCHED

3246 3 9 48

CÂMARA SINDICAL E COMISSÃO DE CONTABILIDADE

Em cumprimento do art. n.^o 116 letra *a*, do Regimento Interno da Bôlsa, foram reeleitas a administração da Câmara Sindical e Comissão de Contabilidade, para servir até 10 de janeiro de 1945.

CÂMARA SINDICAL

Presidente — JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA.

Adjuntos — LUÍS JOSÉ CABRAL DE MENESSES.

JORGE DUTRA DE SOUSA GOMES.

JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO.

Comissão de Contabilidade — GUSTAVO ADOLFO DE CARVALHO.

— GUILHERME LIPS DA CRUZ.

— NEI SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO.

Exmo. Sr. Dr. Artur de Sousa Costa

D. D. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda

Em obediência ao dispositivo do art. 154, letra J, do Regimento Interno, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro tem a honra de relatar a V. Ex.^o os principais fatos ocorridos no exercício de 1944.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944.

JUVENAL DE QUEIROZ VIEIRA — Presidente.

ÍNDICE DAS MATERIAS

Primeira Parte

Introdução	9
Panorama Geral	11
Fatôres Financeiros	18
Atividades do Mercado Mobiliário	19
Valores admitidos à cotação oficial da Bôlsa	28
Atividades administrativas	32
Eventos sociais	38
Distinção de colegas	51
Programa de ação	51
Propaganda e divulgação	52
Conclusão	52

Segunda Parte

Biblioteca da Câmara Sindical	54
Valores dos títulos admitidos à cotação oficial	70
Cotações dos títulos da União	73
Movimento Geral da Bôlsa	99
Saldo em circulação dos empréstimos externos da União	121
Saldo em circulação dos empréstimos internos da União	125
Relação Geral dos Títulos admitidos à cotação da Bôlsa	129
Cotação Cambiais	169
Movimento das operações de vendas prontas de câmbio	204
Relação dos corretores de fundos públicos, seus prepostos e adjuntos	207
Relação dos funcionários da secretaria da Câmara Sindical	211

SENHOR MINISTRO.

Em cumprimento ao dispositivo regulamentar, e desobrigando-me dos encargos cometidos à alta investidura a que eu tenho sido elevado sucessivamente pela bondade e pela confiança de minha classe, ofereço ao exame e à consideração de Vossa Excelência o relato das ocorrências verificadas no decurso do ano de 1944 relacionadas com a administração desta Bôlsa.

Caracterizando-se por invulgar dinamismo que se vem acentuando de ano a ano, a vida do principal centro bolsista do país exige um dispêndio extênuo de energias de seu corpo administrativo, numa atitude vigilante e preventiva de defesa do crédito público nacional, que, sob todos aspectos, não pode deixar de ser considerado, como o é, pôsto de evidente sacrifício o exercício de funções diretivas nesta Câmara.

Vida de luta incessante contra os fatôres atuantes que procuram, embalde, alterar o ritmo normal do processamento das transações, no sentido de procurar incorporar à legislação brasileira os melhoramentos que a expansão econômica do país exige adoção, a fim de que o sistema bolsista nacional possa exercer em toda plenitude suas insubstituíveis funções de *filtragem* dos interesses em jôgo e de *filmagem* de sucessão de instantes sumamente dinâmicos do mercado econômico-financeiro, e sobretudo, permanente combate às tentativas de subversão à ordem legal, sáb智amente estabelecida pelo Governo visando dotar as operações sobre valores das garantias indispensáveis à intangibilidade do crédito público nacional; o exercício de tal investidura não pode deixar de ser tido, como realmente é por todos aqueles que conhecem a delicadeza das funções do corretor, dura prova de resistência e de desamor ao conforto pessoal a que são submetidos os membros desta Corporação.

Talvez por isso poderá Vossa Excelência encontrar a explicação para o fato de ser eu quem vem mais uma vez à presença de Vossa Excelência para me desincumbir de um dos mais honrosos deveres inerentes ao cargo que há sete anos venho exercendo por determi-

nação unânime e livre de meus pares. Relevai-me, Vossa Excelência, se não fôr nem brilhante, nem extenso ou surpreendente neste relato; primeiro, porque me falecem dotes; segundo, ou terceiro, porque nada aqui se conta que não tenha sido levado, em tempo oportuno, ao conhecimento de Vossa Excelência, não só por fôrça da autoridade administrativa a que estamos sujeitos, como, principalmente, pela atenção e pelo interesse com que Vossa Excelência estuda e acompanha as questões relacionadas com a economia nacional.

Pela leitura desta exposição, verificará Vossa Excelência quão justas são nossas inquietações e impaciências no sentido de alcançar para as bôlsas do país aquela complementação legal que não nos cançamos de solicitar dos poderes públicos a fim de que possam retratar, como devem, não só o panorama do crédito público como, e principalmente, o quadro ampliado do crédito particular que, de dia a dia, mais se expande numa demonstração de potencialidade econômica e de expansão financeira que não pode deixar de interessar vivamente os administradores nacionais.

Por falta exclusiva dessas medidas reclamadas insistentemente do poder público, através de todos os recursos ao nosso alcance, o quadro de nossa vida bolsista que, todos os anos, resumidamente submetemos à apreciação de Vossa Excelência, não possui aquela exatidão e nitidez que seriam de desejar-se, caso fosse tornada obrigatória a inscrição, na Bôlsa, dos valores representativos dos capitais particulares em curso no país.

O que aqui apresentamos é um quadro em alto relêvo; sob as expressões numéricas e os gráficos estatísticos se escondem um vasto campo de observações que escapam à nossa caracterização legal e à nossa análise técnica, simplesmente porque se nem tôdas as operações sobre os títulos públicos são feitas obrigatoriamente em Bôlsa, muito menos o são aquelas que recaem sobre os valores da Dívida Particular, que desfrutam, incompreensivelmente, um regime facultativo dos mais amplos e absolutos.

Obviamente, a absorção pelo mercado legítimo e oficial, isto é, pelas Bôlsas de Valores do país, da massa de papéis que gira no mercado ilegítimo, sem o menor contrôle legal, absorção essa que — cumple salientar — se tem acelerado nos últimos anos, graças às vantagens que oferecem as cotações dos títulos em Bôlsa, se tem realizado por fôrça da atuação incansável da classe dos corretores públicos, obrigada a travar incessantes pelejas no sentido de salvaguardar o bom nome profissional diariamente ameaçado pelas in-

cursões de elementos estranhos que operam, clandestinamente, no chamado “mercado livre”.

Dissipando suas energias nessa luta inglória que bem poderia ser cessada se o poder público atendesse aos imperativos do sistema bolsista por êle mesmo adotado, determinando a obrigatoriedade da cotação em Bôlsa para os valores mobiliários, indistintamente, a administração desta Casa tem procurado socorrer-se duma arma que se tem mostrado eficiente nesse combate: a da elucidação da opinião pública nacional através da publicidade científicamente orientada. Pondo em execução, com uma persistência digna de nota, da qual nos envaidecemos sem medo de incorrer em imodéstia, os três pontos do programa a que nos impusemos realizar durante a nossa gestão, podemos já hoje declarar que sómente o último dêles ainda não se tornou radiosa realidade, menos por nós do que por fatôres independentes de nossa vontade. Conseguimos intensificar a propaganda bolsista através de todos os meios ao nosso alcance, orientando-a de modo a que os possuidores de pequenas economias podessem avaliar das vantagens e da segurança que oferecem os títulos de renda cotados na Bôlsa; providenciando sobre a instalação de uma Caixa de Garantia, para que os corretores possam criar o mercado de negócios a prazo, operando com facilidade e segurança; só o terceiro item ainda não conseguimos ver efetivado, sem que deixássemos um minuto de executá-lo nos térmos em que o mesmo foi proposto, isto é, “pugnar junto aos poderes públicos para tornar obrigatória a inscrição na Bôlsa de tôdas as emprêsas que formem capital por ações, transformando a Câmara Sindical num órgão de contrôle e fiscalização das Sociedades Anônimas”.

PANORAMA GERAL

Os fatos da órbita internacional — os mais sensacionais de quantos registra a história contemporânea — não tiveram o condão de afetar depressivamente os negócios bolsistas nacionais. Pelo contrário, como já temos salientado nas exposições anteriores, o Brasil revelou no decurso da segunda Guerra Mundial a sua capacidade de expandir-se econômicamente, as possibilidades insuspeitadas de riquezas a serem exploradas, a sua grande adaptabilidade social econômica diante das alterações sofridas pelo comércio mundial.

Órgão eminentemente conservador, regido por código regulamentar que é uma segura garantia de estabilidade diante dos fatôres alteradores do comportamento social, a Câmara Sindical e a classe

dos Corretores de Fundos Públicos podem orgulhar-se de haver sabido defender a posição dos títulos públicos e privados nos momentos mais agudos que abalaram a opinião pública mundial.

Dêsse modo, por força do expansionismo econômico nacional e da fidelidade mais absoluta de nossa classe ao princípio invariável que a norteia de defesa intransigente do crédito público, a situação do mercado mobiliário durante o ano em revista, pôde manter-se dentro de um ritmo ascensional invariável, sem abalos nem flutuações bruscas, contrastando profundamente com a posição mantida por inúmeras bolsas estrangeiras no curso dos acontecimentos sensacionais de que foi teatro o mundo no ano de 1944.

A verdade é que a estabilidade cambial também contribuiu poderosamente para que o país pudesse enfrentar os problemas cruciais da guerra sem ser afetado pelo desenrolar dos acontecimentos ocorridos no exterior.

Por outro lado, as restrições impostas pela guerra às importações determinaram o encaminhamento das disponibilidades monetárias em mãos particulares para o campo fecundo dos empreendimentos nem sempre orientados com prudência e segurança — é certo — mas que, de qualquer modo, impeliram a expansão dos negócios nos mais diversos setores de atividade.

Também, não se poderá esquecer a influência que o surto inflacionário exerceu na ampliação do campo dos negócios bolsistas. Tendo de operar o reajusteamento de seus capitais às condições vigorantes, inúmeras empresas lançaram no mercado novas emissões, rapidamente absorvidas pelos tomadores dispostos a inverter suas disponibilidades excedentes em tudo aquilo que pudesse oferecer segurança.

De qualquer modo, porém, seja por imperativo de cada um desses fatores, seja por força de ação conjunta dos mesmos, o mercado bolsista mostrou-se fortalecido e animado, projetando-se no avolumar incessante de suas operações e na solidificação constante de seu invejável conceito no seio da opinião pública do país.

Lastimavelmente, outras razões militaram em sentido inverso contribuindo para que o aumento quantitativo verificado nas transações sobre títulos não fosse correspondido quanto ao valor. Dentre elas, não nos podemos furtar ao dever de salientar a febre especulativa declarada em virtude da derrogação do art. 1.º do Decreto-lei nº 1.344, de 1939, no que se refere aos títulos da Dívida Pública, ao portador.

Não há o menor exagêro em afirmar-se, que assistimos durante o ano em revista, a uma reviviscência daquela inesquecível face de nossa história econômica do “encilhamento” sob novas côres e métodos mais aperfeiçoados que desafiariam à uma pena adestrada de um novo Visconde de Taunay.

Permitindo-se que os títulos da Dívida Pública, ao portador, fôssem negociados fora do mercado oficial, isto é, apagando-se num ato tôdas as memoráveis conquistas saneadoras do mercado de títulos obtidas através de lutas inenarráveis pela classe dos corretores de fundos públicos, nas quais se engrandeceram inúmeras figuras, dentre elas o batalhador infatigável que foi o Síndico — José Cláudio da Silva —, tinha que ocorrer o inevitável: o recrudescimento do surto especulativo na compra e venda dos valores do Estado.

Assim foi que vimos, estarrecidos, surgirem nos quatro cantos da Cidade, escritórios de pessoas estranhas à classe dos corretores oficiais adquirindo a preços vis títulos de Obrigações de Guerra e outros papéis públicos ao portador e particulares, para lançá-los, posteriormente, de um só jato, no mercado oficial, provocando a baixa nas cotações.

Pregoeiros espalharam-se nos centros urbanos bradando ofertas. Indivíduos postavam-se nos *guichets* — de repartições pagadoras lesando os subscritores compulsórios de Obrigações de Guerra que pouco familiarizados com os negócios sobre valores mobiliários se desfaziam, a preços irrisórios, de seus títulos. As seções de avisos e anúncios dos jornais se viram, de um dia para outro, pejadas de ofertantes suspeitos, poderosamente organizados para ilaquear a boa fé dos pequenos portadores — e o que é mais grave — para lesar a economia pública pela desvalorização forçada de seus títulos.

A especulação tinha-se alastrado com tal virulência e com tamanha rapidez — confirmando, aliás, os prognósticos desta Câmara e que foram comunicados, em tempo oportuno, às altas autoridades do país, quando assinalou os graves inconvenientes que adviriam da derrogação já citada —, que obrigou a adoção de medidas repressivas por parte de nossas autoridades policiais, por sugestão nossa.

Amainou-se a tormenta. Os especuladores tornaram-se mais prudentes na sua ação nefasta. Os pregões públicos, praticados em plena via pública, num arremedo das cenas de “encilhamento” que devastaram a economia nacional no comêço dêste século, cessaram. Contudo, o grande malefício praticado por êsses indivíduos irresponsáveis ficou. Houve baixa nas cotações dos títulos de menores va-

lores nominais, afetando profundamente o resultado das operações realizadas na Bôlsa durante o ano em revista.

Resta-nos, sómente, lamentar o evento, contra o qual opusemos previdentemente as ponderações de nossa experiência e de nosso patriotismo. Cumpre-nos, ainda, salientar um fato que bem pode servir de conforto em meio dêsses acontecimentos desalentadores: a opinião pública brasileira já se mostra muito mais esclarecida sobre o mecanismo e a utilidade das bôlsas oficiais do que na época do chamado "encilhamento".

Grande foi a massa de pequenos portadores que afluiu aos escritórios dos corretores oficiais a fim de procurar esclarecer-se sobre os preços dos títulos adquiridos antes de desfazer-se dos mesmos. E, dêsse modo, ofereceram resistência à ação dos especuladores, impedindo que o surto nefasto tomasse o vulto que serviu de tema a uma das obras primas de nossa literatura.

Registrando êsse fato, esta Câmara está longe de afirmar que tenha desaparecido o mal que ora corrói a economia pública do país. Embora menos insidiosamente, abundam em nosso meio pessoas completamente estranhas à classe de corretores públicos que acobertadas pela permissão legal que derrogou o moralizador art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.344, de 1939, no que concerne aos títulos ao portador da Dívida Pública, especulam desassombadamente sobre valores mobiliários contribuindo, de modo decisivo, para a baixa dêsses papéis no mercado oficial.

Reafirmamos a nossa confiança na ação moralizadora do Governo que é tanto quanto nós o somos, interessado na salvaguarda da intangibilidade de seus valores e na defesa do crédito público e particular e aguardamos cheios de fé que os acontecimentos lhe levarão a reconhecer a necessidade de restabelecer a obrigatoriedade que a mencionada derrogação retirou da legislação brasileira.

Assentamos nossa fé em bases sólidas; jamais poderemos esquecer a contribuição decisiva que o Governo a que Vossa Excelência pertence tem prestado ao desenvolvimento do mercado bolsista nacional.

Também ninguém poderá olvidar o papel relevante que desempenharam os títulos públicos na política financeira do Governo. Coube, com efeito, ao Presidente Getúlio Vargas, o mérito de substituir os empréstimos externos onerosos pela utilização inteligente do crédito público interno do país. Os dados estatísticos a respeito são por demais convincentes: em 1930 haviam em curso na Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro títulos que representavam a soma de Cr\$ 2.829.093.200,00; êsses papéis corresponderam, em 1944, à apre-

ciável importância de Cr\$ 13.745.211.600,00, não estando incluídos nessa soma, por ainda não se acharem admitidos à cotação oficial, os empréstimos autorizados pelo Decreto-lei n.º 2.447, de 25 de julho de 1940, na importância de Cr\$ 1.000.000.000,00, destinados ao resgate de promissórias do Tesouro, e o do Decreto-lei n.º 7.024, de 6 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 302.430.000,00, a ser aplicada na liquidação dos débitos das emprêsas da Organização Lage, empréstimos êsses que perfazem Cr\$ 1.302.430.000,00. Essas emissões juntamente com as Estaduais e Municipais atenderam, maravilhosamente, à necessidade de obtenção de numerário para que o Brasil cumprindo o seu programa estendesse linhas férreas que penetraram a vasta interlândia, levando o progresso às regiões mais distanciadas do litoral; abrisse as artérias da circulação econômica que forma, hoje, o sistema rodoviário brasileiro; promovesse o saneamento de extensas áreas, maiores do que os territórios de alguns países civilizados, que se achavam infensas, por causa de sua insalubridade, ao labor produtivo e fecundador do homem brasileiro; atendesse às necessidades imprevisíveis da defesa nacional, modernizando as nossas forças armadas, — o glorioso Exército de Caxias e Osório e a invencível Armada de Barroso e Tamandaré, a fim de que pudessem, nos dias que correm, se recobrir de louros nos campos de batalha da Europa e nos mares sem horizontes do Atlântico; reaparelhasse sua heróica frota mercante que leva a todos os mares o atestado vivo de sua soberania econômica; acudisse à lavoura em suas crises periódicas, evitando que as classes laboriosas do campo fôssem desbaratadas como consequência da baixa de preços dos produtos do solo, provocada pelo egoísmo das nações super-industrializadas; desse cumprimento às sentenças de seus tribunais; realizasse formidáveis obras nas regiões devastadas pelas secas; reequipasse seus portos; modernizasse seus serviços de correios e telégrafos; melhorasse a iluminação pública; combatesse males sociais; construísse edifícios públicos; prolongasse a rede de esgotos de suas cidades; saldasse compromissos com terceiros; enfim, mantivesse a administração pública em contato com as necessidades crescentes do país.

Sobrelevando aos demais objetivos, surgiram as Obrigações de Guerra, cujas finalidades eminentemente patrióticas possibilitaram ao país fazer face aos ingentes compromissos decorrentes da situação de beligerância a que foi arrastado pelos acontecimentos, a fim de desagravar sua soberania, insidiosamente, atacada pelos inimigos da Civilização. Essa foi a maior contribuição para o aumento verificado na Dívida Pública interna, seguindo-se-lhes as emissões para

saldarem compromissos do Tesouro e os empréstimos destinados a indenizarem a lavoura dos prejuízos sofridos.

Culminando a série de atos tendentes à nacionalização paulatina da dívida pública, o Governo, paralelamente, com a instituição de normas definitivas para o pagamento dos serviços dos empréstimos externos realizados em Libras e Dólares pelos Governos da União, Estados e Municípios, Instituto de Café do Estado de São Paulo e Banco do Estado de São Paulo, consubstanciados no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, determinou que os títulos da Dívida Externa fossem objeto de cotação nas Bólsas nacionais, corrigindo, desse modo, uma situação anômala, que foi mantida, no passado, em virtude de cláusulas expressas nos contratos firmados pelas administrações anteriores com os credores estrangeiros.

Palmilhando o mesmo caminho, as unidades políticas estaduais e municipais foram animadas pelo Governo Federal a contribuir no engrandecimento das Bólsas nacionais. Examinando-se os registros desta Câmara, verifica-se que apenas os Estados do Pará, Maranhão, Piauí e Mato Grosso, não possuem títulos em curso na Bólsa de Valores do Rio de Janeiro. Revestindo o lançamento dos empréstimos estaduais, bem como os das municipalidades brasileiras, de todas as garantias econômicas e técnicas, o Governo Federal conseguiu elevar de Cr\$ 568.427.800,00, em 1930, para Cr\$ 3.517.774.300,00, em 1944, o valor dos títulos estaduais admitidos à cotação oficial em nosso principal mercado de valores. Embora menor, o aumento verificado no valor dos empréstimos municipais cotados na Bólsa do Rio, não é menos expressivo, se levarmos em conta, sobretudo, as parcelas desses empréstimos, cada um deles destinado à realização de melhoramentos indispensáveis ao bem estar das populações da interlândia nacional. Em 1930, os títulos municipais em curso no mercado bolsista da Capital da República importavam em Cr\$ 518.324.800,00; em 1944, montaram êles em Cr\$ 732.759.800,00.

Apesar de possuir o segundo mercado bolsista do país que centraliza a maior parte das vendas de seus empréstimos municipais, é o Estado de São Paulo que se coloca no primeiro lugar no valor dos empréstimos regionais em curso na Bólsa do Rio com Cr\$ 1.587.049.500,00; vem a seguir o Estado de Minas Gerais, com Cr\$ 1.204.933.900,00, ocupando o terceiro a Municipalidade do Distrito Federal, com Cr\$ 382.824.800,00.

Mais em baixo vem o Estado do Rio Grande do Sul, com Cr\$ 171.315.300,00; a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre, com Cr\$ 101.182.000,00; Paraná, Cr\$ 96.000.000,00; Rio de Janeiro, Cr\$ 145.300.000,00; Espírito Santo, Cr\$ 104.308.000,00; Bahia, Cr\$ 70.000.000,00; Pernambuco, Cr\$ 63.365.000,00; ou seja importância menor do que os empréstimos da Prefeitura de Belo Horizonte registrados nesta Bôlsa, que somam Cr\$ 68.073.000,00 e maior do que os da Prefeitura de São Paulo que se expressam em Cr\$ 42.000.000,00.

O Estado de Santa Catarina figura no registro da Bôlsa com Cr\$ 28.735.600,00, seguindo-lhes na ordem de importância, quanto ao valor, as Prefeituras Municipais de Campos, Niterói e de Recife, a primeira com Cr\$ 21.000.000,00 e as duas últimas com Cr\$ 20.000.000,00, cada uma.

Surge, depois, o Estado do Amazonas, cujos empréstimos equivalem a Cr\$ 18.800.000,00, figurando com importâncias bem menores os Estados de Sergipe, Piauí, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas e o de Goiás.

Quanto aos empréstimos municipais, nada menos de trinta Prefeituras estão representadas no movimento bolsista da Capital da República e que são as seguintes: Alegrete, Pelotas, Bagé, D. Pedrito, Rio Grande, São Leopoldo, Cruz Alta, Iguaçu, Jaguarão, Petrópolis, Valença, Alfenas, Uberaba, Gravataí, Teresópolis, Mogi-Mirim, Blumenau, Bom Jardim, Campo Grande, Crato, Santarém e Vitória.

Se relacionarmos os objetivos da totalidade desses empréstimos, não poderá deixar de causar a mais viva admiração verificarmos a série extensíssima de obras públicas levadas a efeito em virtude das economias particulares coletadas através das operações realizadas na Bôlsa e aplicadas em benefício das comunidades dispersas pelo vasto território nacional. São serviços de comunicações, rêsdes de esgotos, instalações elétricas, fornecimento de água potável, melhoramentos urbanísticos, obras patrimoniais, etc. que se multiplicam por todo o país, graças à contribuição patriótica dos subscritores de títulos públicos.

Essas são as linhas da obra realizada pelo Governo no campo bolsista nacional.

Daí acreditamos, sinceramente, em que o Governo tudo fará por preservá-la.

PARTE II

FATORES FINANCEIROS

Procedendo-se a uma rápida análise das ocorrências administrativas que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o movimento da Bólsa, durante o período em exame, resalta, desde logo, como fato culminante, as medidas de finanças de guerra que o país teve de adotar a fim de fazer face aos vultosos compromissos decorrentes da situação de beligerância em que se encontra.

Dentre essas providências, destacam-se as emissões de Obrigações de Guerra, no montante de Cr\$ 8.000.000.000,00, que fizeram sentir sua influência sobre o movimento da Bólsa, quer no volume, quer no valor das operações.

A isenção da subscrição compulsória de Obrigações de Guerra para as pessoas físicas, cuja renda líquida não excedesse de Cr\$ 60.000,00, decretada pelo Governo, no decorrer dêste ano, foi uma medida salutar, porque limitou, até certo ponto, o âmbito de ação da "zangonagem" exercida fora da Bólsa, pelos elementos especuladores que agem, de preferência, nos setores menos abastados da massa de contribuintes compulsórios, isentadas, pela medida em aprêço, do cumprimento dêsse dever.

Restringido, assim, o número daqueles que se tornaram passíveis dos assaltos expoliadores dos que procuram aproveitar-se da brecha praticada com a derrogação do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.344, de 1939, no que se refere aos títulos da Dívida Pública, ao portador, acentuou-se a melhoria de preços para os títulos de Obrigações de Guerra, notadamente para os papéis de maior valor nominal.

À nossa longa experiência dos negócios bolsistas parece aconselhável a adoção de outras medidas complementares tendentes a defender a posição dos títulos de Obrigações de Guerra no mercado, dentre as quais, *data venia*, realçamos a de permitir-se a substituição de papéis de menor valor pelos nominalmente mais elevados, uma vez que são êstes que gozam das preferências dos tomadores, por motivos óbvios.

No que concerne aos títulos da Dívida Externa, cuja cotação nas Bólsas nacionais foi uma das providências beneméritas do Governo, seu aparecimento no mercado tem determinado salutares reações sobre os preços dos demais títulos públicos, que, como Vossa Excelência irá mais adiante verificar, mantiveram geralmente em boa posição, isso a despeito das dificuldades opostas ao pagamento de juros.

ATIVIDADES DO MERCADO MOBILIÁRIO

a) MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS NA BÓLSA

À análise do movimento de transações efetuadas na Bólsa do Rio de Janeiro, no decurso do ano de 1944, evidenciará mais eloquientemente do que tódas as expressões verbais ou escritas, a solidez da situação de nosso mercado de valores.

Verificará, Vossa Excelênciia, pela observação dos dados aqui expostos e pelo exame dos gráficos estatísticos que os ilustram, o avultar crescente no volume das transações realizadas no mercado oficial, sem que êste crescimento tivesse a desejável correspondência no valor apurado nessas transações.

O movimento da Bólsa em 1944 foi, efetivamente, dos mais ativos, tendo sido negociado nesse exercício o apreciável volume de 2.334.450 títulos, o que representa, comparativamente com o movimento de 1943, o aumento de 201.423 títulos, equivalente, portanto, a 9,44%.

MOVIMENTO DA BÓLSA NOS ANOS DE 1943 E 1944

	Quantidade	Importância
Ano de 1943	2.133.027	Cr\$ 1.017.833.085,80
Ano de 1944	2.334.450	Cr\$ 952.823.190,05
Aumento verificado	201.423	_____

TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

	Quantidade	Importância
Ano de 1943	1.237.997	Cr\$ 658.309.063,00
Ano de 1944	1.609.809	Cr\$ 665.057.056,75
Aumento verificado	371.812	Cr\$ 6.747.993,75

TÍTULOS DA DÍVIDA PARTICULAR

	Quantidade	Importância
Ano de 1943	895.030	Cr\$ 359.524.022,80
Ano de 1944	724.641	Cr\$ 287.766.133,30
Aumento verificado	_____	_____

AUMENTO VERIFICADO EM 1944 — QUANTIDADE — 9,44%

Cumpre salientar-se que êsse aumento se vem processando de ano para ano, numa demonstração de vitalidade que não escapará à observação aguda de Vossa Excelênciia.

Excepcionalmente, porém, o ativamento dos negócios na Bólsa não conseguiu contrastar os fatores depressivos que atuaram fora do âmbito dessas operações em prejuízo da posição dos títulos no mercado legítimo. E é, assim, que, apesar do vulto das operações, sua apuração não foi além de Cr\$ 952.823.190,05, contra Cr\$ 1.017.833.085,80, correspondentes ao movimento de 1943, o que representa uma diferença para menos de Cr\$ 65.009.895,15.

Repetiu-se, como se vem de verificar, o fenômeno por várias vezes assinalado no decurso da vida centenária desta Instituição, sempre que se permite incrementar-se os negócios ilegítimos realizados fora da Bólsa, com grave sacrifício para o crédito público do país.

Confirmaram-se, assim, — e com mágoa registramos — as nossas previsões exaradas nas exposições que tivemos a honra de dirigir à Vossa Excelência sobre a matéria, não só no que concerne à venda de títulos públicos como no que diz respeito aos papéis da Dívida Particular.

Lutando esta Câmara com sérias dificuldades para proceder à indispensável mensurabilidade das vendas de títulos realizadas fora dos limites que se acha circunscrita, tendo de restringir-se ao estudo dos dados emergidos das operações efetuadas na Bólsa, compreenderá, facilmente, Vossa Excelência que os algarismos aqui alinhados não retratam, como seria de desejar-se, a realidade do movimento sobre valores mobiliários, acarretando, êsse fato, graves prejuízos à vida econômica-financeira nacional que, assim, se processa subterraneamente, não permitindo às autoridades administrativas e aos estudiosos da matéria a posse do precioso documentário numérico que a obrigatoriedade de venda em Bólsa, por nós pleiteada, conseguida e, depois, derrogada, permitiria constituir.

A permissão de serem negociados os títulos da Dívida Pública, ao portador, fora do mercado oficial, não só veio prejudicar profundamente os dados estatísticos aqui registrados, como impossibilitou irremediavelmente a aferição de algarismos bolsistas reais, isto é, capazes de expressar, como devem, a verdadeira posição desses papéis dentro do país, uma vez que as operações efetuadas fora da Bólsa escapam, sabidamente, a qualquer controle estatístico.

A simples pesquisa sociológica através da proliferação de anúncios de compra e venda de títulos tanto públicos como particulares exarados nas colunas dos jornais, além de ligeiras inqueri-

ções feitas à guisa de amostra estatística no seio de nossa praça, dá-nos a convicção de que o movimento das operações sobre valores mobiliários, levando-se em conta as transações realizadas diretamente entre vendedores e compradores, ou, o que é pior ainda, por intermédio de elementos estranhos à nossa Classe, foi incomensuravelmente maior do que nos anos anteriores.

Lamentavelmente, porém, pelos motivos acima registrados, temos que reportar nossa análise aos dados que temos em mãos, limitados ao mercado oficial duramente sacrificado pela situação já descrita, dados êsses que se são desencorajantes quanto ao valor global, apresenta, contudo, aspectos muito animadores no que concerne aos resultados parciais e à firmeza das cotações dos títulos fundamentais do crédito público nacional.

Acentuou-se ainda mais, em 1944, a preponderância dos títulos da Dívida Pública sobre os da Dívida Particular no movimento da Bólsa. Os primeiros concorreram com 1.609.809 apólices, equivalentes a Cr\$ 665.057.056,75, e os últimos com 724.641, correspondentes a Cr\$ 287.766.133,30. No ano anterior as transações distribuíram-se de modo a assegurar menor predomínio para os títulos públicos, muito embora tivesse sido maior o movimento sobre os papéis particulares, cabendo, assim, 1.237.897 unidades e Cr\$ 658.309.063,00 para a Dívida Pública e 895.030 unidades e Cr\$ 359.524.022,80 para a Dívida Particular, ou seja o aumento de 371.812 títulos e Cr\$ 6.747.993,75, para a primeira, e a diminuição de 170.389 títulos e Cr\$ 71.757.889,50, para a última.

Acompanhando-se as flutuações mensais do movimento comparativo das operações sobre títulos públicos e privados, que para maior facilidade de cotejo, representamos gráficamente nesta exposição, ressaltam as reações salutares verificadas no mercado durante o ano em revista, bem como a diferença de comportamento desses papéis na Bólsa. Quanto aos títulos da Dívida Pública, o mês de maior movimento no valor foi outubro que registrou o aumento de 34% sobre igual data do ano anterior; quanto aos títulos da Dívida Particular, coube ao mês de dezembro registrar forte e promissora reação, assinalando o aumento, assaz expressivo, de 92% comparativamente com o último mês de 1943.

Os papéis públicos registraram, ainda, em quase todos os demais meses do ano, com exceção de janeiro, março, abril, julho e novembro; os particulares só revelaram acréscimo em quatro meses, inclusive dezembro.

Para os primeiros, a colocação dos períodos mensais no aumento verificado em relação ao ano anterior foi, além de outubro, a seguinte: junho, 31%; maio, 26%; agosto, 20%; dezembro, 16%; setembro, 6%; fevereiro, 4%; para os últimos, a ordem para os meses restantes foi: junho, com o aumento de 34%; março, com 28% e novembro, com 8%.

Procedendo-se a igual confronto quanto à quantidade de títulos negociados mensalmente na Bólsa, mais se salienta a influência que teve sobre o movimento do mercado oficial o crescimento abusivo das operações ilegítimas.

Enquanto no caso dos títulos públicos essas operações determinaram a baixa de cotações dos papéis que contribuíram com o maior volume das transações; nos títulos particulares a diminuição verificada no volume não é correspondida pelas cifras relativas ao valor.

Nos últimos, apenas três meses acusaram aumento em relação ao ano anterior: julho, com 19%, fevereiro e março, com 13% cada um; nos primeiros, apenas janeiro, março e novembro deixaram de registrar acréscimo quantitativo sobre 1943.

Os títulos da Dívida Pública avultaram, sobretudo, no mês de junho, com 76%, seguindo-se, maio e agosto com 67% cada um; outubro, com 52%; dezembro, com 44%; julho, com 41%; fevereiro, com 37%; setembro, com 35% e, finalmente, abril, com 15%.

Para um aumento de 28% verificado no volume de vendas anuais relativamente a 1943, os papéis públicos acusaram, apenas, o aumento de 1% quanto ao valor; para a diminuição de 23,51% no volume de suas vendas, os papéis particulares tiveram a redução de 24,93% na importância apurada.

Os dados supra dispensam, evidentemente, se respinguem maiores comentários.

b) As reações nos preços do mercado oficial

Numa comprovação eloquente de resistência do mercado bolsista oficial, em face dos fatores depressivos que atuaram de fora para dentro sobre o movimento geral do ano, cumpre-nos realçar a reação operada pelas cotações dos títulos públicos mais representativos do crédito nacional e mais favorecidos pelas preferências dos tomadores. Tomando-se por base, por exemplo, as apólices Diversas Emissões, da Dívida Pública Federal, verificamos que êstes títulos nominativos subiram de Cr\$ 820,00 em 1942, para Cr\$ 933,00, em 1943, projetando-se a Cr\$ 982,00, em 1944, numa manifestação insofismável de firmeza

que bem mostra a solidez do mercado bolsista oficial diante da maré especulativa que sacudiu, lá fora, a posição dos papéis tanto públicos como particulares.

É que a instituição bolsista possui, em si mesma, fôrças próprias com as quais tem atravessado os séculos e sobrelevar-se às circunstâncias, confirmando plenamente o conceito de Supino de que "a Bôlsa, com seu tráfego capitalístico, é um produto necessário à divisão do trabalho; é o mercado indispensável para os valores públicos de tôda a espécie, que o progresso econômico tende a multiplicar, e, como tal, é utilíssimo aos capitalistas, ao Estado e a tôda a economia social; é uma parte necessária da nossa economia credíticia, porque facilita a circulação dos capitais entre vários indivíduos e entre vários países; é um órgão útil para o nivelamento do juro e dos lucros e para a formação dos preços.

MOVIMENTO DA BOLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1943 E 1944

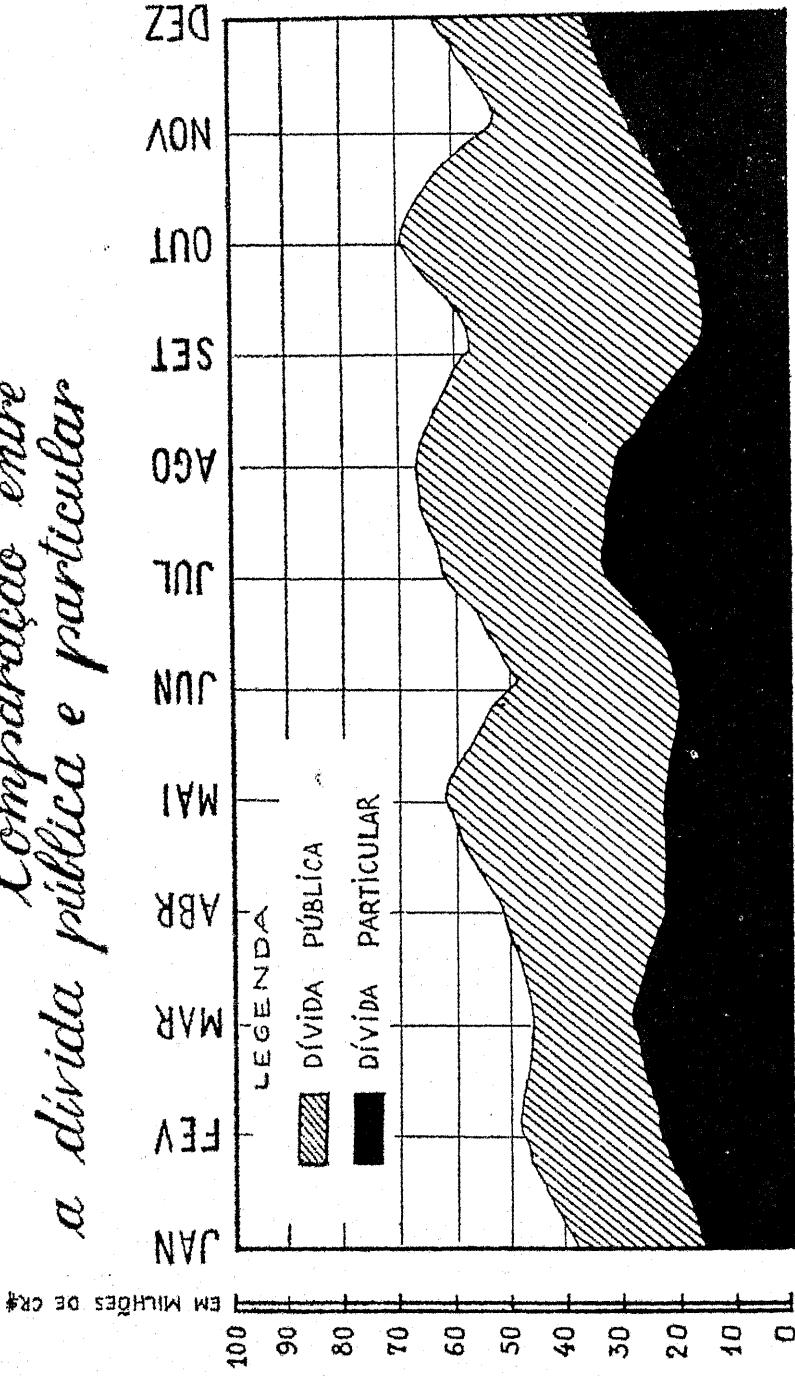
MESES	DIVIDA PÚBLICA		DIVIDA PARTICULAR	
	QUANTIDADE	AUMENTO	QUANTIDADE	AUMENTO
	Ano de 1943	Ano de 1944	Ano de 1943	Ano de 1944
Janeiro.....	104.880	76.941	—	78.895
Fevereiro.....	92.406	126.284	37%	67.440
Mарço.....	97.715	94.353	—	55.979
Abri.....	104.266	120.009	15%	133.193
Maio.....	99.124	165.649	67%	60.876
Junho.....	75.914	133.582	76%	43.061
Julho.....	123.815	174.192	41%	86.360
Agosto.....	101.638	169.420	67%	107.668
Setembro.....	110.392	149.522	35%	71.653
Outubro.....	102.225	154.915	52%	71.360
Novembro.....	132.370	109.991	—	78.938
Dezembro.....	93.252	134.351	44%	39.607
TOTAL.....	1.237.997	1.609.809	28%	895.030
				724.641

MOVIMENTO DA BOLSA REGISTRADO NOS ANOS DE 1943 E 1944

— 25 —

MESES	DIVIDA PÚBLICA			DIVIDA PARTICULAR		
	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	Ano de 1943	Ano de 1944	Aumento
Janeiro.....	45.012.352,75	39.440.550,50	—	36.374.435,50	14.481.363,50	—
Fevereiro.....	46.850.780,75	48.508.434,75	4%	25.265.015,55	22.006.247,75	28%
Mарço.....	53.351.570,00	47.180.488,50	—	22.252.007,50	28.544.078,50	—
Abri.....	57.541.161,00	51.073.726,50	—	52.560.372,50	22.261.833,50	—
Maio.....	48.861.007,50	61.728.457,25	26%	22.555.903,25	22.040.036,00	—
Junho.....	37.792.359,25	49.348.276,00	31%	15.070.586,00	20.146.739,00	34%
Julho.....	68.675.174,50	61.911.692,00	—	33.230.526,35	32.800.659,25	—
Agosto.....	54.395.708,50	65.058.966,00	20%	46.774.942,85	30.169.215,00	—
Setembro.....	53.929.531,25	57.158.019,25	6%	31.740.786,95	15.023.412,50	—
Outubro.....	50.984.208,50	68.348.115,50	34%	27.771.740,85	16.731.352,80	—
Novembro.....	86.437.066,75	52.392.923,75	—	26.914.827,50	29.105.170,00	8%
Dezembro.....	54.478.142,25	62.927.426,75	16%	17.982.878,00	34.456.025,50	92%
TOTAL.....	658.309.063,00	665.057.056,75	1%	359.524.022,80	287.766.133,30	—

*Movimento da Bolsa em 1944
Comparação entre
a dívida pública e particular*



VOLUME DAS OPERAÇÕES DE TÍTULOS

NO

ÚLTIMO DECÊNIO

1944

1943

1942

1941

1940

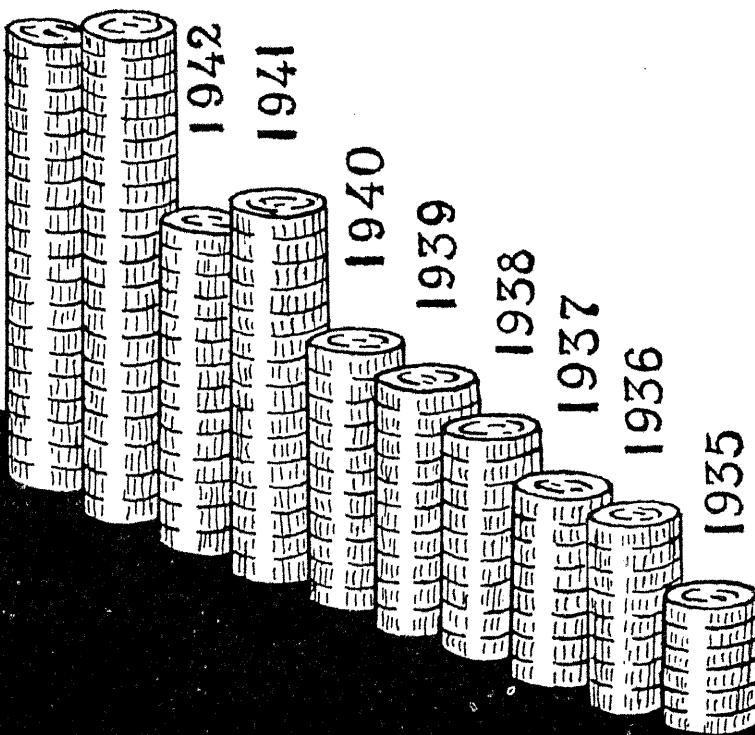
1939

1938

1937

1936

1935



= CR\$ 50 000,00

c) Valores admitidos à cotação oficial da Bólsa

Não menos expressivo como elemento comprobatório da pujança de nossa Bólsa na atual eventualidade é o quadro demonstrativo do aumento verificado no valor das novas admissões de títulos à cotação oficial, que incluímos neste Relatório. Apesar do caráter meramente facultativo de que se revestem essas inscrições — no que pese ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.344, de 13 de junho de 1939 —, folga-nos consignar aqui o crescimento expressivo verificado nas admissões de valores da Dívida Particular durante o ano de 1944, graças — nunca será demais se salientar — à compreensão inteligente que os administradores das entidades econômicas privadas vão tendo das vantagens que oferece a cotação dos títulos em Bólsa.

O movimento de novos valores admitidos à cotação oficial no ano em apreço experimentou o destacável aumento de 101,34% em comparação com 1937, quanto ao valor, acréscimo esse que só não foi maior porque a importância correspondente às apólices e obrigações da Dívida Pública, baixou de Cr\$ 636.849.000,00, em 1937, para Cr\$ 385.000.000,00, em 1944. Assim é de 1937 para 1944, o valor dos títulos particulares admitidos ao registro em Bólsa subiu, respectivamente, de Cr\$ 53.250.000,00 para Cr\$ 719.014.000,00, as ações de Bancos e Companhia, e de Cr\$ 12.200.000,00, para Cr\$ 310.000.000,00, os debêntures e as letras hipotecárias, o que representa, em termos globais, uma ascenção de Cr\$ 702.299.000,00 para Cr\$ 1.414.014.000,00; deduzindo-se o declínio verificado quanto ao movimento de admissão de apólices e obrigações de que se fala anteriormente, houve, portanto, o aumento de Cr\$ 1.029.014.000,00, no valor dos títulos particulares ingressados na Bólsa; quanto ao número de companhias e bancos admitidos o aumento foi de 115,38%, sobre o ano passado.

VALORES ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÓLSA

Títulos	Ano de 1937	Ano de 1944
Apólices e Obrigações	636.849.000,00	385.000.000,00
Ações de Bancos e Companhias	53.250.000,00	719.014.000,00
Debêntures e letras hipotecárias	12.200.000,00	310.000.000,00
TOTAL	702.299.000,00	1.414.014.000,00

AUMENTO VERIFICADO — 101,34%

ADMISSÃO DE NOVAS COMPANHIAS E BANCOS

	Ano de 1937	Ano de 1944
Companhias	12	22
Bancos	1	6
TOTAL	13	28

AUMENTO VERIFICADO — 115,38%

TITULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA EM 1944

TITULOS	ANTIGOS CAPITALS Cr\$	AUMENTO DE CAPI- TAIS E NOVOS RE- GISTROS Cr\$	REGISTRO ATUAL Cr\$
APÓLICAS			
Estado do Espírito Santo (Decreto Lei 15.328).....		25.000.000,00	25.000.000,00
Estado de Minas Gerais (Decreto Lei 1.177).....		300.000.000,00	300.000.000,00
Estado do Rio de Janeiro (Rodoviária 3º. Sé).....		30.000.000,00	30.000.000,00
Prefeitura de Campo Grande (Mato-Grosso).....		10.000.000,00	10.000.000,00
Prefeitura de Campos (Decreto Lei 69 de 1944).....		20.000.000,00	20.000.000,00
ACÇÕES DE BANCOS			
Andrade Arnaud S. A.....	10.000.000,00	15.000.000,00	25.000.000,00
Bonvista S. A.....	15.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00
Brasileiro Unido S. A.....		2.000.000,00	2.000.000,00
Central Brasileiro S. A.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Comércio S. A.....	6.256.200,00	43.743.800,00	50.000.000,00
Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
Continental de São Paulo S. A.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Crédito Pessoal S. A.....	10.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00
Industrial Brasileiro S. A.....	10.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
Mercantil da Metrópole S. A.....		630.000,00	630.000,00
Mercantil do Rio de Janeiro S. A.....	10.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Mobilizador do Crédito S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
ACÇÕES DE COMPANHIAS			
<i>Anilinas - Produtos químicos e explosivos</i>			
Nacional de Anilinas Comércio e Indústria.....		1.200.000,00	1.200.000,00
Sociedade Brasileira Explosivos Rupturta.....		2.400.000,00	2.400.000,00
ARTÉRIOS DIVERSOS			
Fábrica de Botões e Artifícios de Metal.....	2.400.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00
Fábrica São Luís Durão		7.500.000,00	7.500.000,00
ÁGUA, GÁZ, LUX E FORÇA			
Fórmula e Lux do Paraná		40.000.000,00	40.000.000,00
Ultragás S. A.....		6.000.000,00	6.000.000,00
BORRACHA			
Beringueira Ubatití S. A.....		5.000.000,00	5.000.000,00
CARBONIFERAS			
Sociedade Carbonifera Próspera.....		12.000.000,00	12.000.000,00
CERÂMICAS			
Cerâmica Brasileira	1.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
CIMENTO			
Cimento Portland "Paraiso".....		60.000.000,00	60.000.000,00

TITULOS	ANTIGOS CAPITALS Cr\$	AUMENTO DE CAPI- TAIS E NOVOS RE- CISTOS Cr\$	REGISTRO ATUAL Cr\$
		.	
CHAPÉUS, CALÇADOS, MEIAS			
Indústria Brasileira de meias S. A.....	26.000.000,00	8.000.000,00	34.000.000,00
IMOBILIARIAS, ADMINISTRAÇÕES, CONSTRUÇÕES TER- RENOS			
Auxiliar de Serviços de Administração.....		5.000.000,00	5.000.000,00
Casa Domingos Joaquim da Silva (Materiais para Cons- trução).....	6.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Cavalcanti Junqueira S. A.....	2.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
Edifício Ferreira Neves S. A.....		2.000.000,00	2.000.000,00
Suburbana Imobiliária.....		1.941.000,00	1.941.000,00
MEDICAMENTOS			
Instituto Medicamentos Fontoura S. A.....		20.000.000,00	20.000.000,00
MINEIRAGÃO			
Industrial de Mineração e Obras.....		12.500.000,00	12.500.000,00
OLEOS E PETROLEOS			
Itatig, Petróleo, Asfalto e Mineração.....		20.000.000,00	20.000.000,00
PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Carioca Industrial S. A.....		12.000.000,00	12.000.000,00
SIDERURGICAS E METALURGICAS			
Hime, Comércio e Indústria S. A.....		35.000.000,00	35.000.000,00
Laminação Brasileira de Ferro "Brasferro".....		3.000.000,00	3.000.000,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa.....	20.000.000,00	10.000.000,00	30.000.000,00
TECIDOS			
Industrial Cataguases.....	3.500.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00
Manufatura Fluminense.....	7.500.000,00	12.500.000,00	20.000.000,00
Tecidos Casa Salathé S. A.....	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
TERMAIS			
Aguas de Caxambú S. A. (Emprêza).....	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00
TRANSPORTES			
Estradas de Ferro e Minas São Jerônimo.....	36.000.000,00	4.000.000,00	40.000.000,00
Frota Carioca S. A.....		15.000.000,00	15.000.000,00
Panair do Brasil S. A.....		80.000.000,00	80.000.000,00
Paulista de Estradas de Ferro.....	500.000.000,00	60.000.000,00	560.000.000,00
Navegação Aérea Brasileira S. A.....		12.000.000,00	12.000.000,00
Viagão Aérea São Paulo S. A.....		24.000.000,00	24.000.000,00
DIVERSAS			
Comércio e Indústria Freitas Soares.....	1.200.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00
Luz Sférica.....	20.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00
Mesbla S. A.....	30.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00
DEBENTURES			
Cia. Industrial de Mineração e Obras.....		10.000.000,00	10.000.000,00
Cia. Vale do Rio Doce S. A.....		300.000.000,00	300.000.000,00
TOTAIS.....	724.056.200,00	1.414.014.800,00	2.138.071.000,00

2 — ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A vida da Câmara Sindical da Bôlsa do Rio de Janeiro decorreu intensamente, em 1944; nada menos de três Assembléias Gerais foram realizadas animadamente, sendo tomadas, em cada uma delas, importantes decisões, quer quanto à composição do quadro profissional de corretores, quer quanto aos destinos e problemas da Corporação.

Duas Assembléias deliberaram sobre a escolha de candidatos ao cargo de corretor, sendo de notar-se, nas mesmas, a afluência crescente de pleiteantes numa manifestação inequívoca do prestígio que desfruta a Classe e da vitalidade do sistema democrático de seleção dos membros que a compõe.

A terceira Assembléia deliberou sobre o encaminhamento ao Sr. Ministro da Justiça, pela Câmara Sindical, de um memorial pleiteando a alteração do art. 159, do Decreto n.º 2.055, de 1940, trabalho esse que foi feito e lido na última Assembléia; na segunda parte da ordem do dia, a Assembléia decidiu que fosse aumentado o pecúlio dos Corretores, pela valorização parcial do imóvel pertencente à Bôlsa, questão essa da maior relevância para a vida da Corporação.

Por sua vez a Câmara Sindical realizou, durante o exercício, nada menos de 40 sessões extraordinárias, além de outras de menor importância convocadas para consulta e troca de impressões entre os elementos do corpo direutivo, e que não ficaram registradas. Nessas reuniões foram estudados cerca de 56 pedidos de inscrição de Bancos e Companhias nos quadros da Bôlsa, incluindo-se nesse número as entidades econômicas que pediram admissão à cotação para o aumento de seus capitais.

Examinou-se, também, e se deu andamento a vários processos de candidatos ao cargo de Corretor, preposto e adjunto e, bem assim, a todo o variado e abundante expediente de interesse geral da Administração.

Além disso, a Câmara Sindical tratou dos assuntos de maior relevância não só para a vida da Corporação, como para a defesa dos interesses financeiros do país, demandando, alguns deles, a remessa de memoriais e representações a Ministros de Estado e outras altas autoridades administrativas.

Em meio das exposições enviadas ao poder público é lícito destacar-se, pelas repercussões que tiveram, as seguintes:

I — *Em torno das explorações sobre as Obrigações de Guerra*

Prevendo as conseqüências danosas que adviriam fatalmente para o crédito público nacional da derrogação do art. 1.º do Decreto-

-lei n.º 1.344, de 1939, no que se refere à venda de títulos da Dívida Pública, ao portador, apressou-se esta Câmara a dirigir-se a Vossa Excelência denunciando os abusos e explorações que já se vinham desenvolvendo em torno da compra de bonus de Guerra, fatos êsses que, posteriormente, assumiram proporções verdadeiramente alarmantes, refluindo nocivamente sobre a posição dos títulos em geral. Nessa exposição tivemos oportunidade de apresentar à consideração do Governo sugestões oportunas e adequadas, solicitando, enfim, que fôsse restabelecida a obrigatoriedade da negociação em Bólsa para todos os títulos públicos, ao portador, com a revogação do art. 5.º do Decreto-lei n.º 5.475, de 1943.

De como andava acertada esta Câmara na sua atitude, os acontecimentos que subseqüentemente se verificaram nas ruas e nos escritórios desta praça e, segundo sabemos, em muitos outros centros econômicos do país deram cabal confirmação, demonstrando, assim, que a revogação pleiteada se ajusta, perfeitamente, aos imperativos de defesa intransigente do crédito público que é o imperativo funcional mais relevante de nossa Instituição.

II — Defesa do mercado de capitais diante da especulação

Em igual propósito de cumprimento rigoroso dos deveres funcionais que lhe são legalmente cometidos, esta Câmara dirigiu ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dois memoriais: o primeiro, submetendo à apreciação de Sua Excelência a sugestão no sentido de que se tornasse obrigatória a inscrição em Bólsa de tôdas as Sociedades Anônimas com capital superior a 1 milhão de cruzeiros, desde que fôssem realizados pelo menos 30% dêsse capital, medida essa que traria, caso fôsse adotada, benefícios incalculáveis não só para o mercado de valores de tôdas as praças do país, como, e principalmente, para a economia pública e para o crédito privado; o segundo, denunciando ao titular da pasta competente, no assunto, os fatos lamentáveis ocorridos com as formações de pseudas companhias que assaltaram a economia popular, com profundas e danosas repercussões na vida econômica e no conceito das entidades econômicas do país.

Essa última representação foi, como Vossa Excelência não desconhece, o corolário da memorável campanha empreendida através da imprensa pelo presidente da Câmara Sindical, no sentido de alertar a opinião pública nacional contra a ação dos especuladores e aventureiros que incursionam sobre a economia privada, lesando não só os particulares como o bom nome das praças brasileiras.

Como resultados desses esforços, adviriam medidas de repressão policial que, se por um lado atemorizaram os aventureiros, por outro, no entanto, agravaram ainda mais o estado de desconceituação a que se condenara a realização de empreendimentos por meio de subscrição pública.

Em se tratando de um problema da maior relevância para a economia brasileira que padece, evidentemente, da carência de capitais e, por isso mesmo não pode desprezar o processo de coleta das economias populares para poder realizar investimentos que tenham base econômica real e sejam conduzidos por pessoas capazes e idôneas, a Câmara Sindical achou de bom alvitre sugerir ao Governo, por meio desse memorial, a criação no Departamento de Indústria e Comércio, de um corpo de técnicos em economia e finanças destinado a examinar os planos econômicos das empresas que pretendessem autorização para formar seus capitais por meio de subscrição pública, e bem assim, que fossem rigorosamente investigadas a idoneidade moral e as condições financeiras dos incorporadores dessas iniciativas.

Posteriormente, com a reforma do Departamento Nacional de Comércio, o Governo aproveitou em parte a sugestão dessa Câmara, criando o quadro de economistas nessa repartição, sem que, contudo, tivesse cometido aos mesmos algo que parecesse com as atribuições que se tinha sugerido no sentido de defesa do mercado de capitais.

III — Outras questões

No escopo de assegurar a melhor fiscalização econômica, esta Câmara dirigiu ao Sr. Ministro da Justiça um memorial, solicitando que fosse modificado o disposto na letra d do art. 49 do Decreto-lei n.º 2.475 de 1897, a fim de poder o Corretor de Fundos Públicos ser membro do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas. Embora o referido Ministério não se tenha manifestado oficialmente a respeito, é opinião corrente entre os técnicos em Direito Administrativo, que aquela lei antiga foi prejudicada pelos Estatutos do Funcionário Público, na parte onde permite que os servidores do Estado exerçam funções de conselheiros fiscais das Sociedades Anônimas. Também, este é, em última análise, o nosso parecer.

Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização em expediente que lhe foi dirigido, esta Câmara sugeriu um ato administrativo que possibilitasse aquela Repartição efetuar a troca, sempre a pedido dos interessados, dos Bônus de Guerra de 100, 200 e 500 cruzeiros por títulos de 1.000 e 5.000 cruzeiros, sugestão essa que, ao que nos

parece, veio ao encontro dos desejos do ilustre Diretor da Caixa de Amortização.

Sôbre o assunto, que encerra evidentes vantagens para a melhoria das cotações dos títulos de Obrigações de Guerra em nosso mercado, estamos aguardando o pronunciamento de Vossa Excelênciâ.

b) Fato relevante para economia interna da Bôlsa

Como já assinalamos, por deliberação unânime da Assembléia desta Corporação foi aumentado o pecúlio dos Corretores pela valorização escritural do imóvel desta Câmara.

Trata-se duma medida que se impunha, uma vez que o valor do edifício da Bôlsa constava no ativo da conta patrimonial figurando com o preço baixo do custo de aquisição, a despeito de seu valor atual ter crescido quatro vêzes mais. Esse reajustamento parcial no valor patrimonial desta Instituição surgiu, pois, como um imperativo das circunstâncias gerais, pelo que a Assembléia dos Corretores resolveu, com muito acerto e justiça, elevar parcialmente o valor do imóvel da Bôlsa de cerca de 100%, e, concomitantemente, aumentar a cota do pecúlio de cada Corretor de mais Cr\$ 100.000,00, a fim de que aquêles que realmente contribuíram para a realização dêsse patrimônio fôssem merecidamente beneficiados.

c) Funções administrativas

O crescimento incessante das atividades da Bôlsa está determinando um aumento acentuado no movimento dos diversos setores administrativos, sobrecarregando-os de serviços que exigem o desdobramento de esforços de seu pequeno corpo de funcionários. Ressaltando, mais uma vez, a dedicação com que êstes se têm desincumbido das extenuantes tarefas a seu cargo, numa manifestação de boa vontade e de amor à Instituição merecedora de nossos agradecimentos e do reconhecimento de tôda a Corporação. As cifras dêsse movimento são sobremodo eloquêntes.

I — Movimento da Secretaria

As expressões numéricas que Vossa Excelênciâ irá, a seguir, apreciar não podem dar senão uma pálida idéia do vulto dos trabalhos realizados pela Secretaria em 1944. Tendo de atender às peculiaridades legais e técnicas de cada caso de per si, tarefa essa que exige o dispêndio de energia e de tempo, a aplicação de raciocínio e o desenvolvimento de demarches algumas das quais delicadíssimas, fatos êsses que escapam a mensurabilidade estatística, a Secretaria

da Bôlsa manteve-se, contudo, rigorosamente em dia com seus múltiplos afazeres que acompanham o crescimento geral.

Esse movimento foi o seguinte:

Ofícios expedidos	236
Memoranda	42
Telegramas diversos	148
Telegramas (médias cambiais)	336
Circulares	2.540
Circulares (estatística)	720
Boletins diários	13.500
Certidões	439
Boletins (movimento mensal)	1.440

Por outro lado, o movimento de alvarás judiciais, que, conforme já ressaltamos nos relatórios anteriores, demanda cuidados excepcionais que aumentam os encargos da Secretaria, exigiu a expedição de nada menos de 644 ofícios.

Se não fôra a disciplina e a dedicação de que tem dado mostra o nosso reduzido corpo funcional, por certo que êsses serviços não teriam alcançado o grau de eficiência que se lhes aponta, em face de seu avultar incessante.

II — Situação financeira

O exercício financeiro, segundo o Balanço apresentado à Assembleia Geral, foi dos mais auspiciosos, o que permitiu à Instituição, manter a maior pontualidade em suas contas.

Mercê dum critério administrativo calcado no mais rígido princípio de economia nos gastos e fomento à maior receita, pôde a Instituição elevar o seu índice de arredacação e, concomitantemente, reduzir, substancialmente as suas despesas. — A Receita ultrapassou a estimativa orçamentária, enquanto a Despesa teve reduzidas as suas cifras, dando em resultado o excelente "SUPERAVIT" de Cr\$ 867.065,80.

Para alcançar resultado tão auspicioso, em que pese a operosidade do Sr. Diretor Tesoureiro e de seus auxiliares imediatos, teve a Tesouraria aumentadas as diversas verbas de sua Receita, sob as seguintes rubricas: "emolumentos de câmbio", "emolumentos de títulos", "exame e admissão de títulos", etc.

Esse equilíbrio orçamentário facilitou à Administração ocorrer a todas as despesas, sem prejudicar a cota de pecúlio, anualmente

atribuída aos senhores corretores. Melhor que quaisquer palavras, as cifras resultantes do jôgo do Ativo e Passivo, no Balanço apresentado, confirmam a excelente situação financeira da Instituição, tudo como pôde verificar Vossa Excelênciia, pela cópia autêntica da ata enviada, em tempo, ao Ministério da Fazenda.

III — Alvarás judiciais

No ano em revista, deram entrada na Secretaria 322 alvarás que foram distribuídos aos Corretores. Dêsses processos, 248 foram liquidados e dadas as respectivas baixas no movimento de liquidações. O produto das corretagens alcançou a Cr\$ 103.609,05, cabendo a cada ofício Cr\$ 2.650,00.

IV — Alterações no quadro da corporação

Duas vagas verificaram-se no decurso do ano de 1944: a primeira decorrente do falecimento de nosso saudoso e estimado colega Martin Adolpho Koch e a última, com o pedido de exoneração do colega Humberto Ponce de Leão, posteriormente falecido. Para as mesmas foram nomeados os Srs. Dreyfus Cattan e Mauro Braga Lôbo, sendo que este último ainda não tomou posse do cargo.

Também foram nomeados o Sr. Antônio Vaz de Carvalho Sobrinho para cargo de preposto de Corretor e os Srs. Guarani Fernandino e Alberto Teixeira Coimbra para o de adjunto.

V — Pecúlio de Corretores

Pelos motivos que já se expôs, a cota de pecúlio, tendo sido acrescida de Cr\$ 20.000,00, acréscimo êsse dependente ainda da aprovação da Assembléia correspondente a este exercício, passará a ser de Cr\$ 270.000,00, importância que está abaixo do limite estabelecido por lei, e que só parcialmente expressa as condições vigorantes em virtude da majoração sofrida por todos os valores, por motivo da inflação.

VI — Administração do imóvel

Outro setor que exigiu muita atenção e cuidados da administração foi o imóvel da Bólsa. Os serviços de conservação do edifício e de suas instalações foi mantido de acordo com as exigências. Pelo uso excessivo em face do tempo, tornou-se necessária a mudança das portas dos elevadores gerais, mas, considerando o elevado custo

das mesmas, resolveu a Câmara Sindical sujeitá-las a conserto até que melhor oportunidade se ofereça. O mesmo tem sucedido com os bebedouros que, apesar dos constantes reparos, estão quase emprestáveis. O prédio, por sua vez, está necessitando de reparos gerais e pintura, mas, a Câmara Sindical achando que seria conveniente estudar-se a possibilidade de construir mais alguns andares, deixou de levar a cabo essa tarefa. A nosso ver, a futura administração deverá promover êsses estudos e propor à classe a construção de tantos andares quantos forem possíveis, não só para auferir melhor renda, como também, para dar solução ao caso dos corretores que estão mal instalados.

A renda bruta dos aluguéis foi de Cr\$ 391.727,30, estando todo o edifício ocupado. Não fôra o efeito do Decreto-lei n.º 6.739, de 1944 e essa renda seria, sem dúvida, muito maior. Contudo e para evitar prejuízos futuros, a administração não efetua prorrogações dos contratos que se vão vencendo.

EVENTOS SOCIAIS

A PARTICIPAÇÃO DA BÓLSA NAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS DO 90.^º ANIVERSÁRIO DA BÓLSA DE COMÉRCIO DE BUENOS AIRES

O acontecimento social de maior relêvo na vida desta Câmara foi, com efeito, o comparecimento da delegação da Bólsa do Rio de Janeiro às solenidades comemorativas da passagem do 90.^º aniversário da grandiosa instituição que é a Bólsa de Comércio de Buenos Aires — indiscutivelmente um padrão de orgulho para a organização bolsista da América do Sul. As Bólsas brasileiras fizeram-se representar na Delegação que tive a honra de presidir, representando a instituição paulista, o nosso colega Sr. ERNESTO BARBOSA TOMNIK e a gaúcha, pelo seu presidente Sr. SADI MAISOMNAVE. Constituíram a nossa Delegação o presidente da Bólsa do Rio e seus dignos Diretores, Luís Meneses e Jorge Sousa Gomes, que para maior brilho de nossa representação se fizeram acompanhar de suas Excelentíssimas esposas. Não cabe nas normas a que nos impusemos ao relatar esta exposição enumerar a sucessão maravilhosa de fatos sociais com que nos deliciaram o cavalheirismo e a hospitalidade de nossos colegas argentinos nessa eventualidade. Delas ocuparam-se exaustivamente os jornais nacionais e portenhos, destacando-se, no que concerne à nossa contribuição prática àquele inesquecível certame, a sugestão que apresentei no sentido da convocação de um Congresso Americano de Bólsas, que promovesse a efetivação de normas que

facilitasse o intercâmbio de valores mobiliários entre os países das Américas e promovesse maior entendimento entre suas entidades bolsistas. Essa sugestão mereceu a mais cativante acolhida, ficando o mercado de títulos de Buenos Aires incumbido de expedir às instituições congêneres dêste Hemisfério um questionário que inquerisse das dificuldades que se antepõem à realização dêsse alto objetivo e recolhesse as sugestões de medidas para ser atingido o fim colimado, como passo inicial à convocação do referido Congresso.

CONFERÊNCIA NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Recém-chegado de Buenos Aires, fui honrado com um tocante convite do presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro para proferir uma conferência sobre as observações de minha viagem ao grande centro bolsista do Prata.

O ilustre homem público, que é o Dr. João Daudt de Oliveira acompanhado dos demais membros da Diretoria, cercou das maiores gentilezas o conferencista, promovendo o comparecimento duma escolhida assistência que honrou o Presidente desta Casa com seu interesse e sua atenção.

Posteriormente, a imprensa desta Capital e da capital Argentina se ocuparam generosamente de nossa palestra que foi coroada com a transcrição na íntegra no órgão oficial da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires, em lugar de honra, fazendo-se supor que a inclusão dessa conferência nesta exposição é justificada pelo conteúdo de informações a que se emprestou, imerecidamente, a maior utilidade.

É êsse o texto de nossa dissertação:

"Exmo. Sr. Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.
Srs. Diretores da Casa de Mauá. Meus Srs. e amigos.

Estou aqui, diante de vós, para cumprir uma ordem, sobremodo grata: o ilustre Presidente desta Casa — meu eminente e prezado amigo Dr. João Daudt d'Oliveira determinou que eu viesse perante vós dizer algo do que me foi dado observar e sentir na rápida visita que venho de fazer a Buenos Aires, a convite da Presidência de sua Bôlsa de Comércio, que é, como todos vós sabeis, o centro, por exceléncia, da vida econômica argentina.

Não é a primeira vez que me procuro desincumbir de uma determinação dessa natureza. O vosso Presidente habituou-se a dispensar atenções àquelas que mourejam na vida ativa dos negócios, e, com a aguda percepção das realidades ambientes, costuma cumular de gentilezas e distinções todos quantos se extenuam no labor sáfaro das atividades econômicas, como a levar-lhes a palavra de conforto e de estímulo, para que não se percam na materialidade das preocupações cotidianas, e venham renovar suas fôrças e aspirações neste

cenáculo de idealismo construtor que, para glória nossa, se denomina, com justeza, de Casa de Mauá.

Agradeço, pois, ao insigne homem público e líder de nossa classe, Dr. João Daudt d'Oliveira, a distinção que mais uma vez me confere de renovar este agradável quão útil convívio, e a todos vós testemunho, de antemão, meu reconhecimento pela tolerância com que acatareis as palavras dêste modesto orador.

A minha visita a Buenos Aires revestiu-se de um significado muito especial para a classe a que pertengo. Atendendo ao convite formulado pela presidência da Bôlsa de Comércio da capital portenha, delegações das principais Bôlsas do Continente sul-americano se transportaram à metrópole platina para assistir às comemorações do 90.^º aniversário daquele extraordinário centro de negócios. Era a primeira vez que entrava em contato direto com os responsáveis pela direção dêsse formidável aparelho de dinamização económica que é a Bôlsa nos diversos países sul-americanos. Era, também, uma ocasião excepcional para, dêsse contato com os homens mais representativos da dinâmica económica de diversos povos, sair algo de mais concreto no campo das relações materiais, alguma coisa que fugisse dêsse pragmatismo protocollar, muito prometedor e pouco realizador, que sói caracterizar o intercâmbio entre as Nações desta parte de nosso hemisfério.

O convite que nos foi enviado pelo presidente da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires estava vasado em termos muito expressivos. Não se tratava dum dessas "invitaciones" — como chamam os argentinos — formalísticas e convencionais. Através do estilo discreto e respeitoso como convém às trocas epistolares entre entidades do gênero da nossa, se sentia, palpitar o interesse intenso quão fidalgo de que o Brasil se fizesse representar naquelas festividades, com as quais a Bôlsa de Comércio de Buenos Aires iria comemorar o transcurso de quase um centenário de frutuosa existência.

Senhores — todos nós, homens de ação e de espírito prático — sabemos distinguir muito bem o conteúdo de interesse que as missivas encerram. O trato cotidiano da administração como que nos aguça a percepção e, dêsse modo, sabemos separar a realidade das aparências, sempre que se trata de colocar nossa atividade a serviço do Brasil.

E assim foi que, enfrentando óbices de tôda natureza, entre os quais sobrelevava a premência do tempo, nos abalamos à Capital argentina, sinceramente convencidos de que lá iríamos menos assistir à festividades memoráveis, do que nos dispor a prestar o concurso de nossa experiência e de nossa observação a essa obra tão bem delineada e tão mal assentada que é a do acercamento das relações económicas dos povos do continente Sul-Americano.

Nesse propósito, e só por él, arrostamos as dificuldades e as vencemos. E, creiam os Senhores, as messes colhidas compensaram satisfatoriamente os nossos sacrifícios.

Buenos Aires — é, como o sabeis, — uma primorosa jóia engastada pelo gênio latino nas margens do Rio da Prata. Suas bases, lançadas 44 anos depois do descobrimento da América, lhe determinaram o destino radiosso que havia de cumprir-se no futuro. Era o pôrto para onde confluíram os interesses fabulosos dos colonizadores espanhóis, a porta guardiã das riquezas treslçadoras do Peru e demais territórios do Vice-Reinado Colonial. Daí o

nome que, de início, lhe aposeram: "Puerto de Nuestra Señora Santa María del Buen Aire". E o primitivo pôrto cresceu, engrandeceu e ampliou-se, superando tôdas as demais capitais hispano-americanas, donde se tira a ilação de que, para um pôrto, a sua situação geográfica é quase tudo; o mais é secundário.

Não me deterei em descrever-vos o que é Buenos Aires como monumento urbanístico que a todos maravilha. Nem, ao menos retardarei a marcha desta desprevensiosa palestra para transmitir-vos as impressões que sua formidável organização administrativa nos comunica indelèvelmente. Irei direto ao assunto que mais de perto nos interessa, que é a descrição dêsse formidável *forum* econômico verdadeiro templo da vida econômica de um povo tenacíssimo no trabalho de erguer sempre mais alto sua Nacionalidade: a Bôlsa de Comércio.

Meus Senhores — imaginai-vos, por um instante, aqui neste Palácio do Comércio reunidas, sob uma única égide, as entidades mais representativas da vida econômica brasileira. A Federação das Associações Comerciais, com João Daudt d'Oliveira e sua pléiade de figuras da maior expressão social econômica; a Confederação Nacional da Indústria, com Euvaldo Lódi e seu luminoso grupo de agentes promotores da riqueza nacional; a Associação Bancária, com os luminaires do crédito; o Centro do Comércio do Café, com os animadores de nossa exportação, a Federação dos Industriais de São Paulo, com os representantes de todos os grandes setores de nosso poderio manufatureiro; e mais todos os mercados e Bôlsas de maior expressão de nosso País, não apenas congregados sob o mesmo espírito de trabalhar para a grandeza nacional, mas, principalmente, aqui instalados, reunidos, funcionando sem interrupções nem atravancamentos, num sincronismo perfeito e admirável — e então tereis uma idéia aproximada do que é a Bôlsa de Comércio de Buenos Aires.

Todos nós que participamos do recente Primeiro Congresso Brasileiro de Economia, realização imorredoura dessa alma privilegiada de construtor que é João Daudt d'Oliveira, podemos aquilatar das vantagens que advém, para o processamento da vida econômica nacional, dêsse permanente contato entre as entidades e os homens representativos das classes produtoras.

Os entendimentos tornam-se fáceis e as soluções adequadas; os esforços se conjugam e as vontades se unificam; as idéias se aperfeiçoam e o pensamento se fortalece; o trabalho simplifica-se e a obra comum se consolida — não há distâncias a vencer e os homens vivendo e trabalhando sob o mesmo teto como que se ajustam e se entrosam sem desconfianças nem retardamentos na ação fecundadora.

Por outro lado, a seleção dos valores se processa mais rigorosa e mais perfeita. Tudo passa a ser institucional diante do que as vaidades se esfumam; os receios se esboroam; as incompreensões se apagam.

A Bôlsa de Comércio de Buenos Aires surge, assim, como um monumento econômico ímpar; nêle se resume tôda a vida econômica da República Argentina.

Ocupa a presidência dêsse extraordinário organismo de proporções equivalentes a de um verdadeiro ministério da economia nacional, o preclaro cidadão argentino, Don Eustáquio A. Mendez Delfino — verdadeiro "gentleman" na mais alta expressão do termo. O que mais impressiona nesse ilustre

cavalheiro é a segurança com que situa os aspectos mais profundos não apenas da economia argentina, mas da de outras nações.

Guardo do eminente Don Eustáquio A. Mendez Delfino uma impressão inapagável; é ele, efetivamente, um representante lídimo da fidalguia argentina, de sua cultura e potencialidade econômica.

A composição da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires apresenta, pois, aspectos muito curiosos. Seu presidente é o representante do corpo associativo. Os demais diretores também são escolhidos, quer sejam como representantes dos sócios quer dos grupos profissionais que constituem a Bôlsa. A atual diretoria da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires, por exemplo, congrega a representação das principais fôrças econômicas daquela grande Nação. Além de Don Eustáquio A. Mendez Delfino, formam o órgão diretor central os Srs. César A. Tognoni, Vice-Presidente — representante dos industriais; Alfredo G. Randle, secretário, representante dos corretores da Bôlsa; e Luciano Dominguez, — tesoureiro — representante da assembléia geral dos sócios.

Os demais diretores são escolhidos pelo mesmo critério de representação dos diversos grupos profissionais que compõem a Bôlsa. Trata-se de um numeroso corpo de diretores vogais tanto parecido com a oportuna reforma introduzida na composição da Associação Comercial do Rio de Janeiro, pelo espírito renovador de seu presidente. Além desses diretores, cujo número atinge a vinte, há, ainda, o síndico da Bôlsa, o gerente e o assessor letrado, cuja função é de caráter eminentemente cultural. Pertencem, ainda, ao corpo diretivo da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires os presidentes de tôdas as Câmaras, Mercados e entidades econômicas que fazem parte integrante da mesma ou sejam mais vinte diretores natos.

A Bôlsa de Comércio de Buenos Aires é assim a cúpula de um formidável edifício representativo da vida econômica argentina. Congrega em seu seio além dos corretores da Bôlsa propriamente ditos, que formam a Câmara dos Comissionistas Oficiais da Bôlsa, o Mercado de Títulos e Câmbio, duas entidades diferentes e autônomas, — a Câmara Algodoeira, a Câmara de Artes Gráficas, a Câmara de Cereais, a Câmara Gremial de Azeites Vegetais, a Câmara Gremial dos Mougeiros, a Câmara de Juta e fins, a Câmara Gremial dos Rematadores, que é como lá se chamam os leiloeiros, Câmara de Sub-produtos Pecuários, Câmara Gremial de Perfumarias, Centro dos Consignatários de Produtos Pecuários, Centro Gremial dos Comissários e Consignatários de Cereais, Bôlsa de Gado, Mercado de Algodão, Mercado a têrmo de Lás, Mercado de Cereais a têrmo, — enfim, representantes de importadores, exportadores, criadores, industriais, seguradores, transportadores, marítimos e terrestres tôda a vida ativa do País.

Essa extraordinária "babel" se caracteriza pela boa ordem, pela concórdia, pelas excelentes relações de interesses que mantém entre si, e, sobretudo, pelo acentuado espírito público.

Deter-me-ei em expor as duas organizações que mais diretamente me interessaram, como presidente que sou da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro: a Câmara de los Comisionistas Oficiales de Bolsa, e o Mercado de Títulos e Câmbios da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires.

Como já disse, a primeira das entidades supra é o órgão, por excelência, dos negócios bolsistas. Trata-se de um desdobramento das atividades da Câmara Sindical da Bôlsa de Comércio. Esse desdobramento, conforme me

foi informado, se tornou necessário em virtude do crescimento assombroso das operações realizadas na Bôlsa.

As duas entidades estão, pois, entrelaçadas. Aliás, nesse entrelaçamento está todo o segredo da organização sui generis que é a importantíssima entidade cuja visita tanta impressão causou a mim e aos meus colegas de delegação. Para se compreender melhor o processamento dessa formidável evolução tenho que me socorrer de um pouco de história.

Comecemos pela Bôlsa de Comércio de Buenos Aires. Sua gênese é peculiar à época colonial: os homens de negócios espalhados por todo o país sentiam a necessidade imperiosa de congregarem-se. Interesses comuns os impeliam afrontando riscos, sempre em luta com os exatores fiscais que lá, como aqui, manifestavam excessivo zélo em explicar as classes produtoras, os negociantes de tôdas as raças e nacionalidades, bem como de todos os ramos esperavam ansiosamente a ocasião azada para constituírem um órgão representativo que pudesse expressar a fôrça que êles isoladamente não poderiam jamais fazer valer perante as autoridades.

Esse dia surgiu, mais tarde, do que entre nós. Submetidos à tirania de Rosas, os comerciantes argentinos se viram dissolvidos, perseguidos, arrazados. Organizaram-se, contudo, em sociedades secretas. Nelas não se cuidava de subversão da ordem. Apenas, se procurava exercer o comércio cuja liberdade fôra suprimida pelo tirano. Dentre essas agremiações uma se tornou célebre: a CAMUATI ou CAMOATI — A palavra é indígena e significa enxame de vespas que se reúne em uma árvore onde constitui ninho, para desfazê-lo em seguida, e reconstruí-lo em outro lugar... Retratava a palavra a vida aventureira, ou seja a grande mobilidade que os comerciantes argentinos foram obrigados a levar durante o período da ditadura de Rosas. O tirano redobrou esforços no sentido de dizimar os "salvajes unitários" como chamava êle aos negociantes. E o menos que fêz foi encarcerá-los. Acontece, porém, que Rosas tinha um amigo que era "corretor". Chamava-se D. Pablo Santillán. Graças à intervenção desse negociante seus colegas não foram então condenados à pena capital... A repressão ao exercício pacífico das atividades mercantis foi tão severa durante a tirania de Rosas, que êste acreditou ter dado cabo à CAMUATI. Surge, então, a figura de F. Achinelly. Em plena fase de perseguição, êsse corretor bravamente constitui, em 1846, a Sociedade Particular de Corretores. Ressurgira a CAMUATI. As primeiras reuniões se efetuaram na casa de Achinelly, na rua Flórida, entre as ruas Rivadavia e Piedad. O número de sócios é limitado em oitenta. Achinelly é logo depois assassinado em seu próprio escritório pelos partidários do tirano. Os corretores não desanimam. Instalam-se noutro local e, dando mais expressão à alcunha que os consagra — a CAMUATI — atravessam atribuladamente o regime da tirania. Cai o tirano e a Sociedade dos Corretores se reorganiza, conhecendo ainda por alguns anos vida atribulada e incerta. Coube aos negociantes estrangeiros estabelecidos em Buenos Aires, que já em 1841, em plena fase tirânica, se haviam constituído em Sociedade sob o nome de Sala de Residentes Estrangeiros, a missão de levar a bom e definitivo término a fundação da Bôlsa de Comércio. Eles foram os precursores.

Acontece, porém, que Rosas embora tenha permitido a fundação de uma Bôlsa para os estrangeiros não a consentia para os nacionais e para os spa-

nhóis. Esta só veio muito mais tarde, isto é, a 10 de julho de 1854, quando no salão de honra do Tribunal de Comércio se reuniram duas e meia dezenas de corretores para fundar uma nova sociedade que havia de chamar-se Bôlsa de Comércio sendo, então, escolhido para presidi-la o comerciante Francisco Balbin. E, em pouco, a nova agremiação tinha extraordinário impulso: constrói seu edifício próprio em 1862, já no governo de Bartholomeu Mitre; e passa a ser um verdadeiro viveiro de inúmeras outras entidades econômicas. Sua composição manteve-se complexa; negociantes, corretores, comissários, consignatários, etc. E assim foi crescendo, aglutinando novos organismos, até se tornar na árvore frondosa, cheia de ramagens robustas e frutíferas — uma verdadeira expressão de poderio econômico que serve de motivo de justificado orgulho à Nação Argentina.

O Mercado de Títulos e Câmbios da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires é um dos ramos mais importantes daquele magnífico centro de negócios. Sua composição é um pouco semelhante, uma espécie de miniatura da Bôlsa de Comércio. Uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário, síndico titular e seu suplente, diretores titulares e suplentes. Ao que sei, os demais mercados apresentam idêntica organização. Concentração e especialização — é o lema da organização bolsista portenha. Um grande, um majestoso e impressionante edifício, dividido em inúmeros departamentos autônomos que se mantém em absoluta coesão entre si, como verdadeiros vasos comunicantes, irmanados todos no objetivo comum de promoverem o engrandecimento econômico da Nação.

Os resultados apresentados ao visitante pelo funcionamento sincronizado desses inúmeros órgãos não poderiam ser mais impressionantes. Para êles é que quero chamar a atenção desta ilustrada assembléia.

Meus senhores: quando alguém chega pela primeira vez a um grande centro populacional inúmeros aspectos lhe ferem inicialmente a retina: o topográfico, o urbanístico, o povo e seus costumes, etc.

Quando esse alguém é, porém, um homem de negócios em visita de cordialidade a convite de colegas seus, concordarão que, por mais amplas que sejam as miradas do visitante, elas terão que se circunscrever, necessariamente, ao âmbito das atividades que lhe são peculiares.

Não me deterei, pois, em descrever-vos a cidade, que todos vós a sabeis bela e monumental; nem seu povo, que é reconhecidamente sadio, culto e próspero; nem a terra argentina que todos proclamam privilegiada.

São os aspectos econômico-financeiros que me interessam, tanto como a vós todos, meus senhores. Nêles procurei demorar as minhas visitas, dentro do escasso limite de tempo que me foi dado conseguir na rápida visita que venho de fazer a Buenos Aires. Para êles chamo a vossa atenção, não como querendo expressar algo de novo, mas pelo conteúdo imenso de lições que dêles podermos nós, brasileiros, tirar, em proveito nosso.

Tomei parte em reuniões memoráveis. Estive em contato com as figuras mais representativas da alta finança e das fôrças produtoras argentinas. Fui cumulado de atenções que só se dispensam aos embaixadores de um grande povo amigo. Devo tudo isso, bem o sei, à delegação de que me achava investido e ao cativante espírito de cordialidade e de simpatia que os argentinos votam aos brasileiros.

Convidado pelo ilustre Presidente desta Casa para vos comunicar o que vi e escutei, sinto-me comprehensivelmente embaraçado para me desincumbir da honrosa tarefa em virtude do amplo, do vastíssimo panorama econômico-financeiro que, qual um caleidoscópio, se me deparou, numa sucessão vertiginosa e quase diária alucinantes; verdadeiro desfile de riquezas arrancadas do solo generoso e ubérrimo pelo labor incessante de um povo amigo da cultura, do progresso e da democracia.

As expressões humanas terão, inevitavelmente, de ficar muito aquém da realidade observada. Sómente as expressões numéricas, na sua frieza lógica, poderão dar uma idéia do estágio atual da civilização argentina. Eis, por que, vos peço desculpas se incorro no erro de servir-me das cifras. Elas podem ser consideradas enfadonhas; mas são a expressão, a melhor expressão que a inteligência humana já encontrou para retratar, com a possível fidelidade, os fatos coletivos. São elas, também, a melhor linguagem para aqueles que, como orador, não são muito dados a divagações, por falta bem se vê, de maiores dotes vocabulares, por índole e por ofício, (o que vem a ser uma e mesma coisa), o que faz lembrar aquele conhecido episódio de um chefe gaulês diante do conquistador romano que lhe perguntara, depois de copiosa oração: — “Responda-me, ao menos, ó guerreiro, quantos são os homens de tua tribo?” “São quantos assinaram o papiro sagrado, ó estrangeiro”. E voltou, a seguir, a guardar seu mutismo.

O mesmo vós prometo fazer eu para a vossa tranquilidade e satisfação.

Os índices da prosperidade material da República Argentina são numerosos. Aquela Nação desfruta uma situação econômico-financeira sob diversos aspectos invejável. Os fundamentos dessa realidade podem ser encontrados em fatores diversos. Predominantemente, porém, emerge o crédito, uma elevada compreensão das finalidades eminentes, sociais e econômicas desses instrumentos de progresso através de todos os óbices, graças, nunca será demais pôr em realce, ao espírito de comunidade social que é, ao meu ver, o alto relêvo da alma do povo argentino.

Se há instituição que podemos invejar da Argentina é bem essa, a do crédito, sob qualquer modalidade que observamos. Crédito para o povo daquele país é algo de instrumental, inerente à sua cidadania, tão palpável e tão real como a certidão do seu nascimento. Não é essa coisa problemática, interpretativa, condicional, que certos esmoleres do financiamento conhecem. Ele circula na Argentina como o próprio oxigénio: beneficia a todos indistintamente, de acordo com a capacidade pulmonal das classes déle necessitadas. Criou-se, ali, uma atmosfera tão purificada, no que concerne ao crédito, que o visitante tem a impressão de haver, neste particular, escalado as montanhas do Everest ao aproximar-se das plagas argentinas. Não é pois, de estranhar que tenha eu, — como Presidente que sou da Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro e, como tal, servidor dos mais obscuros, porém, dos mais leais do crédito público e privado — me impressionado, vivamente, pelas manifestações admiráveis de robustez e segurança da organização creditícia argentina.

Os títulos públicos ocupam o primeiro lugar no movimento do Mercado de Títulos e Câmbios da Bólsa de Comércio de Buenos Aires. As transações sobre os mesmos acusam expressivas ascenções, os dados referentes ao mês

de maio atestam que cresceram de 96 milhões e 993 mil pesos, 1943, para 183 milhões e 508 mil pesos, em 1944. A taxa de interesse que era de 5% em 1939 caiu, em plena guerra para 4%, desde 1940, mantendo-se daí, então, inalterada. Também a renda dos títulos do Crédito Argentino experimentou diminuição, passando de 4,2%.

Pois bem, apesar dessa apreciável redução, as emissões de apólices do governo são absorvidas quase instantaneamente pelos subscritores, o que vem de atestar o recente empréstimo interno de 100 milhões de pesos, à taxa de 3 1/2 %, que foi coberto em horas, encerrando-se a subscrição com o excesso de 275 milhões de pesos, ou seja quase 4 vezes o total do empréstimo.

O crédito público na Argentina goza de uma solidez acima de qualquer flutuação de ordem política. Ele bem é institucional, como o previu o grande Alberd, quando profetizou: "Sinduda alguna que él nos ayudará con sus recursos a organizar esa patria, que nos ayudó a sacar de la dependencia de España. Es el recurso de los países jovens por razón de su juventud. Su porvenir mismo forma su grande y prestigiosa hipoteca".

Essa concepção institucional que os argentinos têm do crédito público decorre, evidentemente, como o bem ensina prosector economista, do sentimento democrático enraizado na alma daquele povo, uma vez que "sómente quando se chegou a diferenciação exata entre a pessoa do governante e a representação ou da função que ele exerce, distinguindo-se devidamente o patrimônio particular daquele, do patrimônio do povo ou nação, o crédito conseguiu atingir as suas modalidades presentes, desdobrando-se consideravelmente, pois tem como base a riqueza integral de uma coletividade, a qual se aumenta ou se mobiliza com os recursos dos empréstimos".

Essa concepção democrática está, efetivamente, consagrada na Constituição política Argentina que, no inciso 5 do art. 67, determina que "Corresponde ao Congresso estampar moeda, fixar seu valor e o das estrangeiras, estabelecer um Banco Nacional na Capital e suas sucursais nas Províncias, com faculdade de emitir bilhetes", texto esse a que o Presidente Sarmiento aduziu esta sentença lapidar ao inaugurar em 1872 o referido Banco: "El Banco Nacional, que el texto de la Constitución prevé y señala, era el reflejo del crédito nacional".

As bases de verdadeira democracia econômica — estavam, pois, constitucionalmente asseguradas para o povo argentino. Os benefícios decorrentes dessa iniciativa luminosa não tardam em fazer-se sentir. O Banco Nacional de 1872, que era constituído pelo Governo com a participação de acionistas particulares, sucumbiu durante a crise de 1890, surgindo, de suas cinzas, pela Lei n.º 2.841, de 16 de outubro de 1891, esse outro edifício majestoso que é motivo de orgulho para todo o Continente, o Banco da Nação, que, consoante a lei supra: "tendrá todos los derechos y prerrogativas que fueron acordados al Banco Nacional por ley del 5 de noviembre de 1872, con las restricciones de la presente ley: pero queda inhibido de la facultad de emitir billetes sin tener antes el encajamiento metálico exigido por la ley mencionada, lo que deberá acreditar la Caja de Conversión para obtener de ella la emisión correspondiente".

Estavam lançados os fundamentos do sistema monetário e bancário argentino: fidelidade à paridade metálica para a moeda nacional e disseminação sem restrições para o crédito.

Quanto ao primeiro, o sistema monetário argentino funciona, quase diariamente, automaticamente; entra ouro na Caixa de Conversão e esta devolve sinais de papel-moeda. Posteriormente, é fundado o Banco Central que, como órgão impessoal regulador do meio circulante, promove o saneamento oportuno e constante da moeda nacional, que é, como se sabe, uma das que apresentam solidez e resguardo diante tódas intempéries.

Quanto ao mecanismo bancário, a posição da Argentina ainda é mais admirável. Opera-se, naquele país, um profundo movimento de concentração bancária através da fusão de pequenos estabelecimentos de crédito que passam a constituir grandes bancos, abolindo-se, dêsse modo, a danosa concorrência que anteriormente mantinham entre si em detrimento dos juros dos empréstimos. Dêsse modo, o sistema bancário argentino deixa de ser difuso e gelatinoso para se tornar ósseo, estrutural, galvanizado, uma vez que o grande banco inspira mais confiança, atrai com mais facilidade o depósito, concentra uma reserva importante de capital próprio e alheio, pode dar maior campo de ação ao crédito ou serve para mantê-lo dentro da capacidade econômica de sua clientela. Enquanto que a disseminação de pequenos bancos, máxime para efeitos comerciais, estabelece uma concorrência mercantil na base de juros de depósito, em prejuízo para os dos empréstimos, encarece o aluguel do dinheiro e forma o ambiente propício à agiotagem e à especulação.

Por outro lado, o sistema bancário argentino se caracteriza pela baixa taxa de interesse. A renda do dinheiro como mercadoria é incomensuravelmente inferior a de que qualquer outro produto ou serviço que sua aplicação pode criar. Essa situação propicia, evidentemente, à especialização bancária, com grandes benefícios para as classes produtoras e consumidoras do país. Os empréstimos rendem juros que oscilam de 3 ½% a 5% ao ano. E para cada especialização são estabelecidas normas que lhe são peculiares causando sincera admiração aos visitantes.

Tive oportunidade de efetuar rápidas visitas ao Banco Hipotecário Nacional e ao Banco da Nação. Naquele, observei a organização modelar: a propriedade imobiliária na Argentina está toda cadastrada. Um levantamento perfeito, através do registro Torrens, facilita as avaliações que são efetuadas pelos técnicos e especialistas do banco. Essas avaliações são feitas liberalmente, pois o mecanismo das operações de crédito sobre a propriedade imobiliária põe a coberto o banco de qualquer risco. As operações são efetuadas a juros de 4% ao ano e pelo prazo nunca inferior a 35 anos. O hipotecante recebe, no ato de efetuar a operação de crédito, letras hipotecárias correspondentes ao montante do empréstimo. Essas letras, cuja aceitação no mercado de títulos é formidável, acusam o ágio de 2 e mais por cento, reduzindo, assim, o encargo do hipotecante logo no primeiro ano para taxas que variam de 1 a 2 por cento ao ano. Para se ter uma idéia do curso das letras hipotecárias no mercado argentino basta se considerar que para o movimento global de 315 milhões de pesos em maio último na Bolsa, elas concorreram com cerca de 24 e meio milhões, colocando-se logo depois dos títulos do Crédito Argentino que são os títulos da dívida interna da República, e das ações de sociedades anônimas, os primeiros representados com 183 milhões e meio, e as últimas, com cerca de 40 milhões de pesos.

A outra organização admirável, da qual nunca se dirá tudo que merece, e que eu tive oportunidade de visitar graças à gentileza de sua diretoria e

ao cavalheirismo de meus colegas da Bôlsa de Comércio de Buenos Aires, é o Banco da Nação, que, juntamente com o Banco Central, formam as duas pilastres mestras do sistema monetário e bancário argentino. Coube ao Banco da Nação tornar uma flagrante realidade o princípio constitucional da democratização do crédito. Com tôda razão se diz ali, que o edifício da economia argentina se assegura sobre cinco sólidas bases: 1.º — a Bôlsa de Comércio, fundada a 10 de julho de 1854, pedra angular do mercado financeiro e econômico do país; 2.º — a Sociedade Rural Argentina, fundada a 10 de julho de 1866, pedra angular da economia agrária; 3.º — a União Industrial Argentina, fundada a 7 de fevereiro de 1887, pedra angular da economia industrial; 4.º — a Caixa de Conversão, fundada a 7 de outubro de 1890, pedra angular do crédito público; 5.º — o Banco da Nação Argentina, fundado em 16 de outubro de 1891, pedra angular do crédito nacional. E finalmente, o Banco Central é o motor que põe em movimento tôda essa gigantesca obra de engrandecimento econômico da República Argentina.

O Banco da Nação é responsável pela instituição do crédito pessoal naquele país. Quase a totalidade do crédito concedido àqueles que trabalham e produzem naquela República é por meio — como lá se afirma —; "el préstamo de sola firma". Conforme já acentuara o economista Gaston H. Lestard: "Bajo su influencia se han desarrollado todas las fuerzas del trabajo nacional y se ha elaborado la riqueza del país, pero por esa misma característica que es casi única porque, no hay otro estado en el mundo en que ese crédito tenga tal desarrollo, es que periódicamente se siente esa experimentación aguda que desarticula por momentos los engranajes del crédito y que se ha dado en llamar restricción". Segundo esse economista, as facilidades de crédito na Argentina, concedidas em base de garantia meramente individual, determinam o presuposto, da parte do devedor, de que o dinheiro que lhe é emprestado lhe pertence de fato; ele o incorpora às suas atividades como coisa sua, podendo ser utilizado em momentos certos, sempre que dele necessita. Qualquer alteração verificada na rotatividade do crédito lhe determina a insolvência, com grave dano para a economia nacional.

A penetração dessa modalidade de crédito desconhecida entre nós é, como se vê, tão profunda na Argentina que os clientes contam como sendo certa sua utilização. Quando alguém precisa de dinheiro não precisa senão se apresentar ao Banco, declarar o que possui e para que precisa de financiamento e está tudo feito. Há mais: se algum motivo independente da vontade do devedor lhe impossibilita saldar o débito ou determina sua insolvência, os bancos argentinos possuem uma organização especial para a reabilitação de crédito; o homem, como agente central de promoção e multiplicação da riqueza, não se inutiliza impunemente. É um fator permanente de engrandecimento econômico que ninguém ousa desprezar.

O crédito agrícola — eis aí um tema sobre o qual teria de pronunciar outra palestra se quisesse transmitir tôdas as impressões que trouxe da Argentina. Para não me alongar, direi, apenas, que naquele país, não há nenhuma confusão entre crédito agrícola e empréstimo a agricultores. A finalidade do crédito agrícola é fomentar a produção e defender o agricultor para que este possa vender a preços remuneradores o fruto de seu trabalho. A assistência do crédito acompanha o agricultor em tôdas as fases de seu trabalho. Baseado

na maior boa fé e no mais profundo sentido econômico, o crédito agrícola argentino é algo de fundamental e *sui generis* cujo estudo deve ser motivo de cuidados especiais para nós.

Não admira, pois, que tendo de fomentar sua industrialização, a fim de libertar-se da dependência do exterior, a Argentina comece, como veio de fazer, por instituir um grande Banco Industrial Nacional. País de sólidas tradições de crédito tinha, com efeito de fundamentar sua política industrial na criação de um grande estabelecimento de crédito especializado. Na exposição de motivos apresentada pelo Ministro da Fazenda, Sr. César Ameghino, em 3 de abril dêste ano, ao Sr. Presidente Farrel, da Argentina, se consagra o princípio já consolidado em outras modalidades de crédito: "A base real da garantia nos créditos industriais a longo prazo é a confiança na produtividade da empréssia que solicita o crédito, constituindo este ponto o problema central da outorga a créditos a longo prazo".

Com o capital inicial de 50 milhões de pesos subscrito pelo governo argentino, o Banco Industrial só poderá realizar operações que sejam necessárias ao cumprimento de seus fins, que são, como se sabe, o de promover a expansão industrial do país; desse modo não poderá aceitar depósitos, consoante dispõe o art. 4º da lei que o criou. Trata-se de um empreendimento de envergadura que deverá percorrer a mesma trajetória luminosamente marcada na economia sul-americana pelo Banco da Nação Argentina.

Meus senhores: a Argentina tendo feito do crédito o fundamento de sua prosperidade, e da moeda o instrumento de seu progresso, pode apresentar-se no concerto das demais Nações cheia de justos motivos de ufania. Seu potencial econômico-financeiro é reconhecido mundialmente e cresce, cada vez mais, acentuadamente. O valor das operações realizadas no mercado de títulos ascendeu de 963 milhões de pesos no primeiro semestre do ano passado para 1 bilhão, 291 milhões de pesos, em igual período do ano em curso, correspondendo a um aumento de 34%. Para a produção total de 7 bilhões e 800 milhões de pesos em 1943, as manufaturas contribuíram com 2 bilhões e 700 milhões, sem se levar, em conta, a parte que corresponde à indústria de transportes, construções civis e ao artezanato que é calculado em 1 bilhão e 200 milhões de pesos. As colheitas de trigo acusaram o aumento de 6,2% em relação à safra de 42-43; as de milho 16,7%; as de aveia 59,4%, as de cevada 105,3%; as de centeio 269,2%; as de alpiste 11,4%. Os rebanhos cresceram de 95 para 98 e meio milhões de cabeças, de 1939 para 1943; o valor em pesos ouro da produção passou de 2 bilhões e 508 milhões para 3 bilhões e 100 milhões de pesos, em igual período; os saldos do intercâmbio comercial ascenderam de 1 bilhão e 368 milhões para 1 bilhão e 462 milhões de pesos ouro, de 1939 para 1943.

Com manifestação eloquente do poderio financeiro, o governo argentino acaba de consentir na realização, no mercado do país, duma operação financeira por parte do governo chileno, que é um empréstimo de 10 milhões de pesos. Trata-se de um empréstimo externo realizado pela primeira vez nesta parte das Américas na Bolsa de outro país sul-americano.

Enfim, as reservas de ouro e divisas estrangeiras cresceram no período da guerra, segundo as cifras norte-americanas, de 425 milhões e 400 mil dólares em 1938 para 962 milhões e 600 mil dólares em 1943, mantendo-se, assim,

aquele país, em primeiro lugar entre as nações latino-americanas, dotadas de garantias metálicas.

A excelente situação financeira da Argentina é uma consequência lógica da aplicação de princípios simples mais racionais de política monetária e bancária, seguidos, invariavelmente, qualquer que seja as alterações de ordem política, a partir dos últimos anos do século passado.

Não é sem razão que o economista Gaston Jéze expressou sua surpresa ao verificar que "Cosa digna de ser notada, todas las previsiones de los autores de la ley de 1899 han sido realizadas de 1900 a 1914, el peso papel argentino ha quedado estabilizado. No más fluctuaciones de valor; no más prima del oro.

El oro no ha cesado de afluir a la Caja de Conversión. No se han emitido más pesos papel que el oro depositado".

O Banco Central completando a obra iniciada pela Caixa de Conversão possibilitou o desenvolvimento assombroso da economia argentina que é uma das maravilhas que se pode apresentar nesta parte do nosso Hemisfério.

Não vos quero tomar mais o precioso tempo para descrever o que foram as festividades comemorativas do 90.^º aniversário da Bólsa de Comércio de Buenos Aires. Excederam elas a tódas expectativas. A delegação da Bólsa do Rio era constituída pelo seu presidente e seus diretores, Srs. Luís José Cabral de Meneses e Jorge Dutra de Sousa Gomes. Tendo as Bólsas de São Paulo e de Pôrto Alegre resolvido também tomar parte nessas importantes comemorações, a primeira delegando poderes ao corretor Ernesto Barbosa Tomanik e a última ao seu presidente, Sr. Sadi Maisonnave.

Precedendo à minha partida para Buenos Aires como presidente da delegação brasileira, concedi aos jornais importante entrevista, que foi publicada com destaque pela quase totalidade de nossos órgãos de imprensa. Nessas declarações eu fiz questão de acentuar que a par da significação de que se revestiam as comemorações da Bólsa de Comércio de Buenos Aires nossa participação tinha um caráter eminentemente prático e objetivo, uma vez que iria lançar ali a idéia da realização do 1.^º Congresso de Bólsas Americanas, como iniciativa reclamada pelo atual estágio do intercâmbio de interesses entre os povos d'este Continente. Essas declarações que tiveram ampla repercussão na imprensa de Buenos Aires deram à nossa delegação o caráter de objetividade que se traduziram em resultados auspiciosos.

A minha sugestão não sómente foi recebida com vivas demonstrações de simpatia como passou a ter maior extensão uma vez que se cometeu ao Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção a incumbência de promover a realização de um Congresso Econômico Permanente para Assuntos Americanos, do qual o Congresso das Bólsas seria parte integrante, ficando, quanto a este o Mercado de Títulos e Câmbio de Buenos Aires encarregado de iniciar imediatas consultas às Bólsas Americanas para a efetivação da idéia.

Meus senhores: agradeço-vos a atenção com que escutasteis esta despretenciosa exposição, pedindo que transfiram ao meu eminente amigo e nosso querido presidente, João Daudt d'Oliveira, os aplausos que porventura ela tenha despertado em vossa generosidade, para quem apelo, solicitando sejam toleradas as falhas e perdoado o orador, pelo grande lapso de tempo que vos manteve apartados de vossas fecundas atividades. Tenho dito".

DISTINÇÃO DE COLEGAS

Não podemos deixar de consignar aqui, em rápido mas tocante registro, a homenagem que os membros da corporação dos corretores de fundos públicos prestou ao presidente da Câmara Sindical, por ocasião de seu aniversário.

Liderando essa sensibilizante manifestação de aprêço e de boa camaradagem, destacaram-se os corretores Ernesto Stampa, José Willemens Júnior, Gustavo de Carvalho, A. A. Morais e Castro, José N. Araújo e Luís J. Cabral de Meneses, tendo expressões de expressiva bondade para com o homenageado quer no almôço realizado no Ginástico Português, quer nos salões da Bôlsa, por ocasião da entrega de raro mimo, acompanhado de um documento que será uma das mais gratas recordações de nossa passagem por esta Casa. Reiteramos, aqui, as nossas efusivas demonstrações de agradecimentos a todos os colegas e à Corporação em geral por mais esta prova de consideração e estima, com que nos animaram a prosseguir na defesa intransigente dos elevados ideais que nos animam.

PROGRAMA DE AÇÃO

A fidelidade com que nos dedicamos à execução do programa anterior, na maior parte tornado realidade, e o trato contínuo e por longos anos dos assuntos de interesses do mercado e dos corretores, faz-nos acreditar conveniente à Câmara Sindical a adoção de um novo plano de ação, consubstanciado nos seguintes itens fundamentais:

1 — Intensificar a propaganda indireta e inaugurar um sistema de propaganda direta visando objetivo comercial.

2 — Realizar um estudo meticuloso e completo sobre as vantagens que advirão da adoção do sistema livre para as bôlsas nacionais, trabalho esse a ser submetido, oportunamente, à consideração da classe e posteriormente debatido em Congresso das Bôlsas.

3 — Constituição de uma comissão de corretores, escolhida entre os que propugnam junto à Administração da Câmara Sindical no sentido da instalação de uma Caixa de Liquidação para todas as operações sobre título, devendo proceder a estudos que deverão ser submetidos, posteriormente, à deliberação da Assembléia dos corretores.

4 — Levantamento dos andares do edifício da Bôlsa.

5 — Criação de um departamento técnico destinado a promover estudo sobre os nossos mercados de capitais, prestando serviços às organizações públicas e privadas do país, revertendo sua renda em benefício da Bôlsa.

PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO

A atual administração não tem pougado esforços, desde 1933, na campanha de propaganda a que se impôs. Quer convidando as escolas técnicas de comércio, economia e finanças, de Direito, Politécnica e outras, para visitarem a Bôlsa, bem como pessoas gradas de todos os setores da cultura nacional, autoridades e técnicos oficiais, jornalistas, professores, etc., como desenvolvendo através da imprensa e da rádio difusão os dados e os assuntos de interesse do mercado de valores.

Atualmente a Câmara Sindical faz irradiar às 8 horas da manhã, por uma gentileza do programa *Finanças do Dia* do conhecido técnico Gil Amora, na Rádio Nacional, as cotações da véspera e as 18,45 horas na Rádio Guanabara, por contrato, o movimento do dia, acompanhado de textos esclarecedores das vantagens oferecidas aos negócios pelos corretôres e pela Bôlsa.

É de notar-se que essa farta propaganda é realizada quase sem dispêndios para a Câmara Sindical. Para isso muito tem contribuído a boa vontade da Imprensa e a solicitude e amabilidade do D. L. P.

Somos de opinião que êsse programa deve ser intensificado e adotada a forma de propaganda direta.

CONCLUSÃO

Não podemos encerrar êste relato sem apresentar os nossos agradecimentos aos que nos auxiliaram na tarefa administrativa.

Para sua boa execussão, contamos com o trabalho eficiente e a dedicação dos funcionários da Câmara Sindical que foram cumpridores fiéis dos seus deveres e não mediram esforços para manter o serviço rigorosamente em dia e em ordem. A êles, os nossos parabens.

Ao Sr. Ernesto Stampa, digno Presidente do Sindicato dos Corretôres de Fundos Públicos e Câmbio, pelo seu espírito de solidariedade e amizade, os nossos agradecimentos e à digna Corporação dos Corretôres o testemunho do nosso alto aprêço.

**BIBLIOTECA DA CÂMARA SINDICAL
DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

RELAÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

<i>Número de volumes</i>	<i>Obras</i>	<i>Autores</i>
1	<i>A Aviação Comercial no Brasil</i>	Costa Miranda
1	<i>A Bahia no Intercâmbio Brasileiro</i>	Diretor Interino do Serviço de Estatística da Bahia
1	<i>A Luta na Epopeia de Goiânia</i>	Geraldo Texeira
1	<i>A Mais Útil Tabeta de Câmbio</i>	Corretor A. A. Montenegro
1	<i>A Nova Política do Sub-Solo e Regime Legal das Minas</i>	Atílio Viváguia
2	<i>A Produção Agrícola</i>	Costa Miranda
1	<i>A Selagem dos Papéis nos Bancos e Casas Bancárias</i>	Marcelo Ulisses Rodrigues
1	<i>A Sinaisão Económica e Financeira do Brasil e Execução da Lei n.º 5.108</i>	Mário de Andrade Ramos
1	<i>A Sulamérica aos 40 anos</i>	Dr. Rivadávia Correia
1	<i>A Verdade sobre a Situação Financeira do Brasil</i>	Dr. Carlos de Aguiar e Manuel Mendes Campos
1	<i>Ação Declaratória</i>	Vieira Cunha & Cia, ré Cia.
1	<i>Ação Sumária</i>	Siqueira Ferreira
1	<i>Ana do Jurista</i>	Martins Júnior
1	<i>Almanaque Bancário de Legislação e Informações</i>	Empréesa de Construções Civis herdeiros de José Antônio Sobral e sua mulhe:
2	<i>Anais da Biblioteca Nacional</i>	Valentim Bouças
16	<i>Anais e Relatório da Associação Comercial do Rio de Janeiro — Anos: 1916-1919-1923-1924-1925-1928-1929-1931-1932-1933-1934- -1935</i>	
1	<i>Atas e Pareceres</i>	
1	<i>Annaire Desfossés (1931)</i>	
2	<i>Anuário da Bólsa de Paris (1923-1928)</i>	
1	<i>Anuário Estatístico do Café (1929-1940)</i>	
1	<i>Anuário Estatístico do Estado de Minas Gerais (1922-1940)</i>	

- 5
- | | | | | |
|----|----|--|--------------------------------|--|
| 1 | 1 | Anuário Estatístico do Distrito Federal (1938) | | |
| 6 | 6 | Anuário de Valores da Bolsa do Rio de Janeiro — 1930 a 1942 | | |
| 1 | 1 | <i>Annuaire du Brésil Economique et Financier</i> (1931) | | |
| 1 | 1 | Anuário Estatístico do Distrito Federal (1941) | | |
| 1 | 1 | Apelação Civil n.º 3.520 (Relatada pelo Dr. Godofredo Cunha e
embargante a Cia. Aliança da Bahia) | | |
| 1 | 1 | Apelação Civil n.º 6.438 — Apelante Cia S. A. Apelado Banco
do Comércio e Indústria de São Paulo | Getúlio Vargas | |
| 1 | 1 | Apelação Civil n.º 8.133 (Apelado José de Matos) | Getúlio Vargas | |
| 5 | 5 | A Nova Política do Brasil | Watson Write | |
| 1 | 1 | As Diretrizes da Nova Política do Brasil | | |
| 1 | 1 | Arquivar e Achar | | |
| 5 | 5 | Arquivo Bancário (1934-1935) | Hugo Hamann | |
| 1 | 1 | Arquivo Judiciário | | |
| 1 | 1 | Assuntos Económicos e Financeiros | | |
| 1 | 1 | Assessor Forense (Ações Ofanológicas) | | |
| 1 | 1 | Associação Comercial de São Paulo — Ano de 1945 | | |
| 15 | 15 | Atos do Governo Provisório (1930-1932) | | |
| 1 | 1 | Aposentadoria dos Comerciários (Leis, regulamentos, instruções etc.) | | |
| 4 | 4 | Eulângio Geral da Cidade — Anos: 1933-1934-1938-1939-1940 | | |
| 5 | 5 | Banco do Brasil S. A. (Relatório de 1940-1944) | Mário de Andrade Ramos | |
| 1 | 1 | Banco Hipotecário Agrícola e Industrial | Vicente Paz Fontenla | |
| 1 | 1 | Bancos | Emílio Xavier Sobreira de Melo | |
| 1 | 1 | Bens de Defuntos e Ausentes | | |
| 1 | 1 | Boletim Climatológico (1928) | | |
| 3 | 3 | Boletim do Departamento Nacional da Indústria e Comércio (Janeiro
e Fevereiro de 1936 e Dezembro de 1935) | | |
| 7 | 7 | Boletim Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia (1943-1944) | | |
| 1 | 1 | Boletim Judicial da Província de Córdoba, da República Argentina
(1925) | | |
| 1 | 1 | Boletim da Prefeitura do Distrito Federal (1911-1922) | | |
| 1 | 1 | Bolsa de Bogotá S. A. (Estatutos) | | |
| 4 | 4 | Bolsa de Comércio de Buenos Aires (90º Aniversário de sua fundação — Memória correspondiente ao exercício do ano de 1940 | | |

— Memoria correspondiente al ejercicio del año de 1941 —	
— Bolsa de Comercio de Buenos Aires de 1854-1934)	
1 Bolsa de Comercio Del Rosario (Memoria correspondiente al ejercicio del año de 1942)	
3 Bolsa de Comercio de Santiago (Estatutos de La Bolsa de Comercio de Santiago — Valores Mobiliários de Chile 1940-1943 — Boletim da Bolsa de Comercio de Santiago de agosto de 1943 a setembro de 1944)	
3 Bolsa de Mercadorias e Valores da Bahia (1940-1941)	
2 Bolsa de Valores do Espírito Santo (Vitória) — Regulamento e Regimento Interno	
3 Bolema da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (1942 a 1944)	
18 Bolsa Oficial de Valores de São Paulo (Relatório de 1927-1928 — Relatório de 1929-1930 — Relatório de 1931-1932 — Relatório de 1928-1929 — Relatório de 1940 — Revista da Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, de 1934 e 1935 — Regimento Interno; Aprovado em 14-12-1944 — Anuário de 1929 — Anuário de 1943 — Anuário de 1944 — A Bolsa de Valores de São Paulo Instituição de Ordem Pública — Manual dos Negócios de Bolsa por Abelardo Vergueiro César — Crédito Municipal — Carteira de Redescoutos, por Abelardo Vergueiro César — Repertório de Legislação de Bolsas e Bancos — A Bolsa de Comércio de Buenos Aires, por Ernesto Tomanik — Trabalho apresentado ao Sr. Otto Niemeyer — Memorial apresentado ao Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, pelas Bolsas do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos)	
1 Bourse (La)	R. Lewinsohn et F. Pick
1 Brasil	Carlos Alberto Stoll Gonçalves
1 Brasil (Acórdãos)	Dr. Emílio Guimaraës
1 Caixa de Garantia e Previdência da Bolsa do Rio de Janeiro	Vicente Ilha Brasil
1 Campanha Contra a Cia. Loterias Nacionais	Geraldo de Resende Martins
1 Camaréia	Trajano J. de Carvalho
1 Carteira do Guarda Livros	Abelardo Vergueiro César
1 Carteira de Redescoutos	
1 Caso que não foi e não é sério (Arrendamento da E. F. Sorocabana)	Senador João Lira
1 Cifras e Notas	

1	<i>Circulares Ministeriais da Fazenda (1889-1931)</i>	Afonso Duarte Ribeiro e Ro- meu Gibson
2	<i>Código Comercial do Brasil</i>	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	<i>Código Comercial Brasileiro</i>	Antônio Bento de Faria
1	<i>Código Comercial Brasileiro</i>	Antônio Bento de Faria
1	<i>Código Comercial Brasileiro</i>	Giovani Costa
1	<i>Código Civil dos Estados Unidos do Brasil</i>	Clóvis Beviláqua
1	<i>Código Civil</i>	Francisco Luis
1	<i>Código Criminal do Império do Brasil</i>	Desembargador V. A. de Paula
1	<i>Código Criminal do Império do Brasil</i>	Pessoa
1	<i>Código das Sociedades Anônimas</i>	Hermano Vilémor Amaral
1	<i>Código Eleitoral (Decreto n.º 21.076 de 24-2-1932)</i>	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	<i>Código Comercial do Brasil</i>	Salustiano Orlando de Araújo Costa
1	<i>Código Comercial do Brasil</i>	Pedro Batista Martins e Vito Nunes Leal
1	<i>Código de Processo Civil</i>	Odilon de Andrade Simprônio de Magalhães
1	<i>Código Civil Brasileiro</i>	Valdemar Ferreira
2	<i>Código do Processo Civil Comercial</i>	Dr. Cesário Alvim
1	<i>Coisas que eu vi na Europa e na América</i>	
339	<i>Coleção de Leis Municipais</i>	
45	<i>Comissão Revisora (Decreto n.º 254, de 1 de agosto de 1935)</i>	
1	<i>Companhia Construtora Pedreira S. A. (Album fotográfico da Bôsa)</i>	
3	<i>Compendio das Sociedades Mercantis</i>	
1	<i>Compra e Venda de Cambiaris (Contratos Nulos e Simulados)</i>	
1	<i>Conférence Parlementaire Internationale du Commerce</i>	
1	<i>Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários</i>	Valentim F. Bouças
1	<i>Conselho Federal de Comércio Exterior — Parecer</i>	Valentim F. Bouças
1	<i>Consideração sobre a Estabilização do Mil Réis</i>	Matos Pimenta
1	<i>Consolidação de Leis Brasileiras</i>	

1	<i>Consolidação das Leis do Trabalho</i>	Luis Pereira dos Santos
1	<i>Consultor Euremático</i>	Antônio Augusto Botelho
1	<i>Consultor Marítimo</i>	Rocha
1	<i>Consultor Ofitomológico</i>	Antônio Cordeiro e Godofredo de Alencastro Autran
1	<i>Constituição Federal e Índice Análítico, Alfabetico e Remissivo</i>	Fernando Sabóia de Medeiros S. Costa
1	<i>Contrato de Conta Corrente</i>	Prof. Albert Aftalion
1	<i>Conversão e Unificação da Dívida do Estado de São Paulo</i>	Prof. Roberto Lira
1	<i>Cooperativa de Construção do Ministério da Agricultura</i>	
1	<i>Cours de Statistique</i>	Afonso Dionísio Gama Abreu
1	<i>Crimes Contra a Economia Popular</i>	Joaquim Maria dos Anjos Es-
1	<i>Cultura de Caxé no Brasil (Instituto de Geografia e Estatística)</i>	papel Fernandes
1	<i>Das Faiências</i>	Manuel Godofredo de Alencar Autran
1	<i>Das Letras de Cambio e da Nota Promissória</i>	Cristóvão do Amaral
1	<i>Das Procurações</i>	Afonso Dionísio Gama
1	<i>Das Relações Civis Internacionais</i>	Abreu
1	<i>Decisões da Relação da Corte (1876)</i>	Joaquim Maria dos Anjos Es-
1	<i>Declaração da Falência</i>	papel Fernandes
1	<i>Decretos do Estado de Minas Gerais (Anos 1889-1891)</i>	
1	<i>Decretos do Paraná</i>	
1	<i>Decreto N.º 17.538 de 10-11-1926</i>	
1	<i>Decreto N.º 18.542 de 24-12-1928</i>	
1	<i>Decreto N.º 4.847 de 19-8-1931 (Cria a Bolsa de Fundos Públicos de Porto Alegre)</i>	
1	<i>Decreto N.º 1.337 de 7-10-1936</i>	
1	<i>Decreto N.º 354 de 16-12-1895 (Corretores e Bólsas de Valores)</i>	
1	<i>Decretos e Leis do Estado do Ceará (Anos: 1889-1892)</i>	
1	<i>Decreto-Lei N.º 2.035 de 27-2-1940 (Dispõe Sobre a Organização da Justiça do Distrito Federal)</i>	
1	<i>Decreto-lei N.º 4.655 de 3-9-1942 (Dispõe Sobre o Impôsto do Selo)</i>	
1	<i>Decretos-leis e Cartas-circulares da Fiscalização Bancária e Cambial</i>	
1	<i>de agosto de 1940</i>	
1	<i>Decreto-lei N.º 5.844 de 23-9-1943 (Impôsto de Renda)</i>	

1 Decreto-lei N.º 4.565 de 11-8-1942 (Altera e Retifica Disposições
do Código de Processo Civil)

5 Departamento Nacional de Estatística do Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio

2 Decisões da Relação da Corte

1 Derecho de Gentes Frederick Seebohm
1 Dicionário Jurídico Comercial José Ferreira Borges
4 Dicionário Lello Universal João Grave e Coelho Neto
1 Dicionário Prático Ilustrado Jaime de Séguie
1 Dictionnaire de Verbes et Régimes Francisco Fernandes
1 Dictionnaire Des Situations Langues Francisco de Almeida

1 Digesto Econômico Arnaldo Susselkind e J. S.
2 Direito Brasileiro do Trabalho Viana

1 Direito Civil Brasileiro-Obrigações Etiárdio Espíndola

1 Direito Comercial (Preleções do Dr. Inglês de Sousa) Alberto Bloechine

1 Direito Constitucional Português L. P.

1 Direito das Obrigações Almáquio Diniz

1 Direito Privado Dr. José Antônio Pimenta
Bueno

1 Direito Romano Warnkenig

1 Direito Sindical e Corporativo M. Cavalcânti de Carvalho

15 Diretoria de Estatística Econômica e Financiera do Tesouro Nacional
(Comércio Exterior do Brasil)

1 Diretoria de Estatística Econômica e Financiera (Movimento Mar-
timo — 1929 a 1933)

1 Discurso de Posse do Dr. Marcondes Filho na Pasta do Trabalho
Discours

1 Discursos Parlamentares do Conselheiro José Bonifácio de Andrade
e Silva

1 Discurso Pronunciado na Câmara dos Deputados

1 Diária Externa do Brasil (1943) Plano Ministro Sousa Costa

1 Dos Prazos para Obrigatóridade das Leis Prado Júnior

1 Elementos de Finanças Amaro Cavalcânti

1 Em Defesa de uma Indústria Paúlista Enealdo Costa Neto

- 1 Embargos N.º 6.279 (Embargante: Conde de Leopoldina e Embargado: Banco do Brasil) Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Ementário da Legislação Federal Brasileira (1930-1943)* Antônio Tavares da Costa
- 1 *Escrituração Mercantil* Duryval Bastos de Meneses
- 1 *Esponja de Ferro* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Estatística Econômico-Financeira, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1924)* Antônio Tavares da Costa
- 1 *Estatutos da Fábrica de Tecidos de Botafogo S. A.* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Estudos Econômicos-Financeiros* Hugo Hammann
- 1 *Evolução Econômica do Brasil* I. F. Normano
- 1 *Explications des Cartes et des Tableaux Comparatifs des Statistiques Géographique Internationais do Rio de Janeiro (Relatório).* Valentim F. Bougas
- 2 *Fibres-Musée Agricole Et Commercial* José de Serpa
- 8 *Finanças do Brasil* Dr. José Antônio Pimenta
- 1 *Fiscalização Bancária* Bueno
- 1 *Formalidades do Processo Civil* Mario de Andrade Ramos
- 1 *Fotografias da Bolsa (Álbum)* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Fotografias de Visitas dos Srs. Corretôres de Fundos Públicos do Distrito Federal à Fábrica Estréla.* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Fraudes Contra Bancos* Pedro Orlando
- 1 *Garanhuns de Pernambuco* Renato Faria
- 1 *Governo da Moeda* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Guia de Correios, Telégrafos, Rádio e Telefone Oficial do Distrito Federal.* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Guia da Legislação Brasileira (de 1-1-1940 até 31 de dezembro de 1940)* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Guia da Legislação Federal do Estado Noro e Índice do Diário Oficial.* Alonso Caldas Brandão e Orlando Teixeira de Sousa
- 1 *Histórico da Dívida Externa Federal* Jacob Cavalcânti
- 2 *História Econômica do Brasil (1500-1820)* Roberto C. Siuronsev
- 1 *Homenagem ao Corretor Arlindo de Souza Gomes (15-3-1913)*

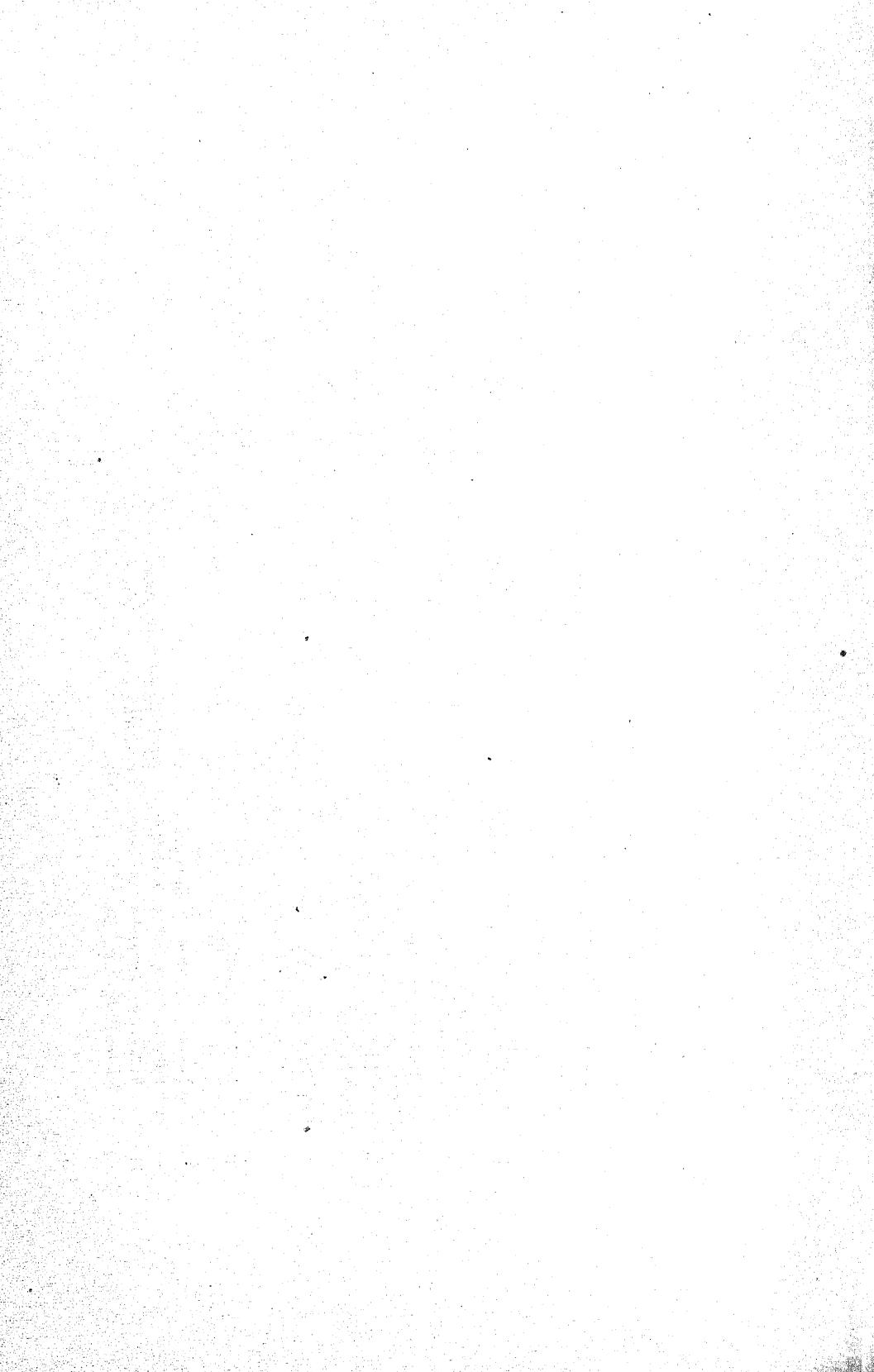
1	<i>Indicador Alfabético das Repartição Postais do Brasil e dos Serviços que cada uma exerce</i>	Severino Henrique de Lucena Neiva
1	<i>Índice do Código Civil ao Alcance de Todos</i>	Francisco Vieira de Azevedo Coutinho
1	<i>Índice da Legislação Municipal</i>	
1	<i>Índice do Repositório da Legislação Brasileira</i>	Dr. Antônio Souto Costa Júnior
1	<i>Informe Y Memoria Del 42º Ejercicio Correspondiente Al Ano 1927 do Banco Hipotecario Nacional.</i>	
1	<i>Inovações e Obscuridades do Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro</i>	Alaliba Viana
7	<i>Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal — Anos: 1895-1901.</i>	
1	<i>Justiça do Trabalho</i>	Araújo Castro
1	<i>Kimber's Record Of Contingent Debts (1929)</i>	
1	<i>La Statistique</i>	André Liessse
1	<i>La Statistique Appliquée Aux Affaires</i>	G. Isabel
1	<i>Legislação de Águas e Energia Elétrica</i>	M. Estevam
1	<i>Legislação Comercial Vigente</i>	João Morais de Sousa Júnior; e Arnaldo da Costa Faro
1	<i>Legislação Federal Cafecchia (1922-1940)</i>	A. A. de Barros Penteado
1	<i>Legislação Mineira do Brasil (A)</i>	A. S. Benni
1	<i>L'industria Staliensia</i>	J. Ortolan
1	<i>Legislation Romaine</i>	
1	<i>Lei das Fazências (Um advogado)</i>	
7	<i>Leis e Decretos do Estado do Ceará — Anos: 1889-1891-1892-1893-1894-1896-1900-1902-1903-1905.</i>	
11	<i>Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais — Anos: 1889/1891-1891-1893/1899-1905-1907.</i>	
4	<i>Leis e Decretos do Estado do Paraná — Anos: 1890/1892-1892-1893-1894-1895-1896.</i>	
17	<i>Leis e Decretos do Estado de São Paulo — Anos: 1889/1891 até 1907</i>	
12	<i>Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais — Anos: 1889/1891-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1905-1907.</i>	
8	<i>Leis e Decretos do Estado do Rio de Janeiro — Anos: 1890/1896.</i>	
1	<i>Manual das Sociedades Anônimas</i>	Grudesteu Pires

- 1 *Manual do Código Civil Brasileiro* Dr. Pontes de Miranda
2 *Manual do Código Penal Brasileiro* Carlos Frederico Marques Fer-
digão
1 *Manual do Selo* Jaime Péicles e Tito de Re-
sende
1 *Manual do Selo (Lei e Regulamento)* Jaime Péicles e Tito de Re-
sende
1 *Manual dos Bancos no Brasil* Dr. Abelardo Vergueiro César
1 *Manual dos Negócios de Bolsa* Dr. Abelardo Vergueiro César
1 *Mesário Estatístico da Prefeitura do Distrito Federal.* Dr. Washington Luís
1 *Mensagem Apresentada ao Congresso Nacional* Dr. Washington Luís
1 *Mensagem Dirigida pelo Presidente do Estado, ao Congresso Mineiro,* Dr. Raul Soares de Moura
em 1923 Dr. Raul Soares de Moura
1 *Mensagem do Chefe do Governo Provisório à Assembléia Nacional* Dr. Raul Soares de Moura
Constituinte, em 15-11-1933.
1 *Momento Político* Carlos Bivar e José Müller
2 *New York Stock Exchange* Carlos Bivar e José Müller
1 *Novas Leis do Brasil* Carlos Bivar e José Müller
1 *O Algodão* A. B. Junqueira
1 *O Banco Oriônoro de Sir Otto Niemeyer* Mário de Andrade Ramos
1 *O Brasil em Face da Guerra (Legislação)* Alípio Bandeira
1 *O Brasil Heróico em 1817* Durval Bastos de Meneses
1 *O Brasil Pode e Deve Ter Sua Própria Siderurgia Fina* Jaime Fernandes Guedes
1 *O Café Brasileiro em 1942* Jaime Fernandes Guedes
1 *O Cofre e a Moeda (1808-1905)* Jaime Fernandes Guedes
1 *O Cofre do Estado de Minas Gerais (Safra de 1941-1942)* Renato Amora
1 *O Direito (Revista)* Manuel Francisco Martins Jú-
nior
1 *Operações Financeiras e Imposto de Renda (Modos de Cálculo)* Renato Amora
1 *Operações Bancárias* Manuel Francisco Martins Jú-
nior
1 *Orientador Fiscal (Junho e agosto de 1944).*
1 *Os Estrangeiros no Brasil (Decretos e Decretos-leis).*
1 *O Tratado de Comércio Brasileiro-Norte Americano*
1 *O Valor de Nossas Águas Mineiras (Relatório do Inspetor Hidro-
-Mineiros de Minas Gerais).*

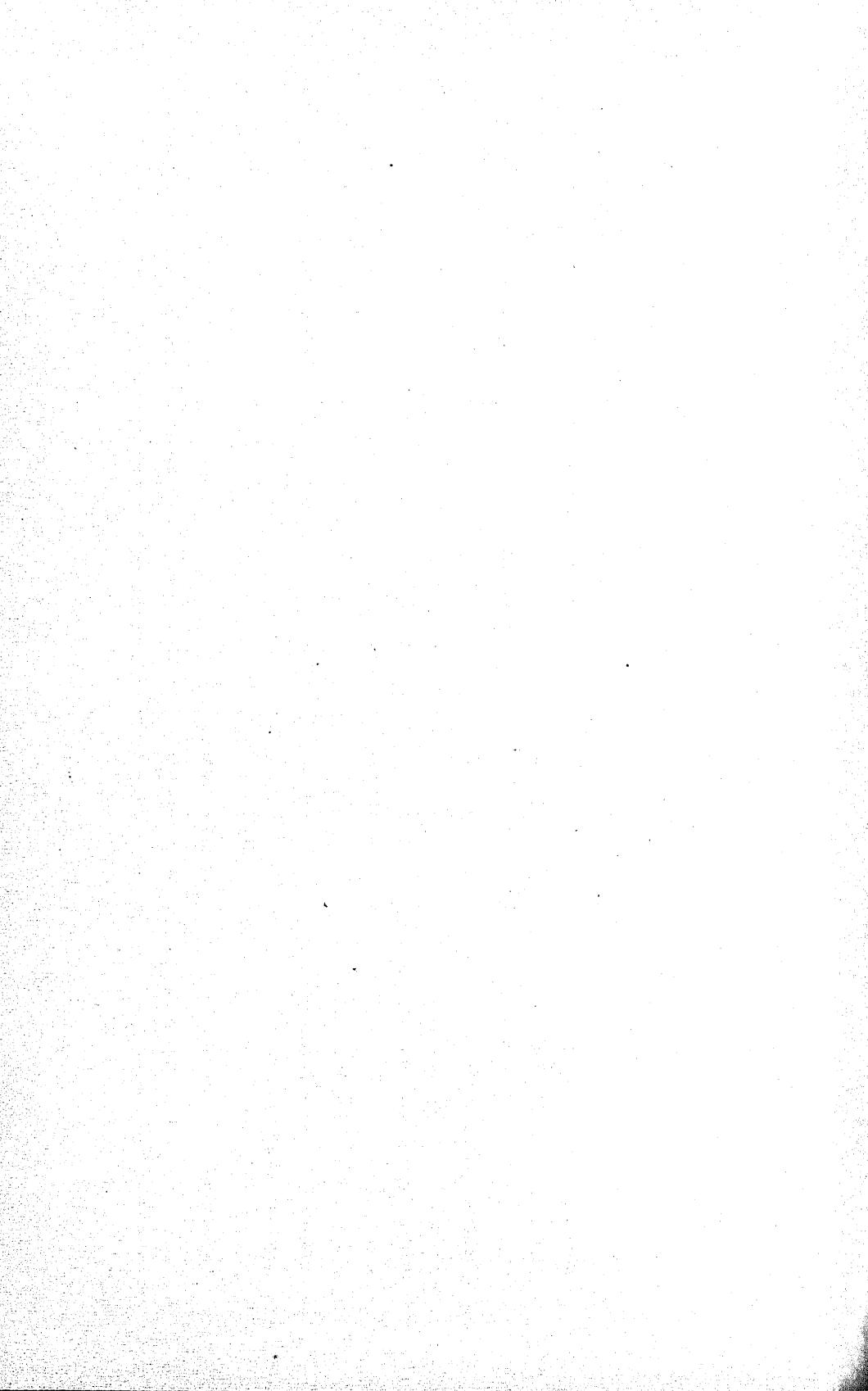
1	Pareceres do Conselho Técnico de Economia e Finanças	Valentim Bouças
3	Pareceres e Falências	José Xavier Carvalho de Mendonça
1	Pareceres do Consultor Geral da Repúblka	
1	Pela Verdade	Epitácio Pessoa
1	Pontos de Estatística	Lauro Sodré Viveiros de Castro
1	Prontuário da Lei da Nova Reforma Judiciária	Tomás Argemiro Ferreira Chaves
1	Possédée D'Amour	Jean Rameau
1	Prontuário da Reforma Judiciária	Tomás Argemiro Ferreira Chaves
1	Prática do Sélo	Alfonso Duarle Ribeiro e Roman
2	Princípios da Ciência das Finanças	meu Gibson
1	Princípios de Economia Política do Impôsto	Francisco Nitti
1	Principi Di Statistica Metodologica	David Ricardo
1	Projeto de Lei do Impôsto do Sélo Federal	Prof. Rodolfo Benini
1	Prontuário de Legislação e Doutrina do Sélo Federal	Mário L. Mesquita e F. Moreira dos Santos
1	Psicologia do Direito	Dr. S. Strickkes
1	Publicação da Secretaria do Prefeito do Distrito Federal	
1	Publicação do Departamento de Geografia e Estatística	Valdemar Martins Ferreira
1	Questões de Direito Comercial	Dr. Justiniano de Serpa
1	Questões de Direito e Legislação	
1	Receita e Despesa Geral da República (1936)	
1	Reforma da Lei da Caixa de Aposentadoria e Pensões	
1	Regimento Interno da Bolsa de Pôrto Alegre	
1	Regimento Interno da Câmara Sindical do Rio de Janeiro (1936)	
1	Regimento Interno da Bôlsa do Rio de Janeiro (1927)	
1	Regulamento de La Bolsa de Comercio de Santiago	
1	Relação das Fábricas Existentes no Brasil (Ministério da Agricultura.)	
2	Relatório Apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda, pela Comissão Encarregada do Exame da Escrituração da Contadoria Central da República.	

- 52 Relatório da Câmara Sindical do Rio de Janeiro — Anos: 1894/1895-
-1896 até 1946.
- 1 Relatório da Comissão Central de Compras (1935/1936)
- 1 Relatório do Banco do Brasil
- 1 Relatório do D. A. S. P. (1941)
- 1 Relatório da Diretoria do Centro Industrial do Brasil (1928/1931).
- 1 Relatório da Diretoria do Impôsto de Renda (1942)
- 3 Relatório do Lloyd Brasileiro
- 2 Relatório do Ministério da Agricultura (1924/1929)
- 14 Relatório do Ministério da Fazenda — Anos: 1915-1915-1915-1916-
-1919-1919-1919-1923-1925-1926-1926-1933-1935.
- 1 Relatório do Tribunal de Segurança Nacional 1940
- 1 Reminiscências Literárias Edmundo Lins
- 1 Repertório de Legislação de Bônus e Bancos (Bôns de São Paulo). Dr. Antônio Souto Costa Júnior
- 5 Repositório da Legislação Brasileira
- 5 Repositório da Legislação Brasileira do Estado Novo. Antônio Souto Castagnino
- 4 Repertório das Ordenações e Leis do Reino de Portugal.
- 4 Repertório das Ordenações e Leis do Reino
- 9 Retrospecto Comercial do Jornal do Comércio (1933/1943)
- 1 Revista Brasileira do Atuário (1941)
- 8 Revista da Bólsa de Valores de São Paulo
- 1 Revista de Emigração e Colonização (1940)
- 1 Revista Econômica (1933/1934)
- 33 Revista da Faculdade de Direito de São Paulo
- 19 Revista Fiscal
- 315 Revista do Direito
- 1 Revista dos Impostos Federais (1935)
- 1 Revista Mensal
- 14 Revista do Supremo Tribunal Federal
- 1 Sistema de Classificação Decimal Para os Assuntos Administrativos, Mário Orlando de Carvalho
- Econômicos, Financeiros e Sociais
- 1 Sistema do Direito Civil Brasileiro
- 1 Joaquim Maria dos Anjos Espírito Santo

- 1 Sobre Bólsas de Valores e Debêntures (Decreto-leis n.º 781 de
12-9-1938 e 1.344 de 13-6-1939). Gabriel de Resende Filho
- 1 Socialização do Direito Manuel Godofredo de Alen-
- 1 Sociedades Anônimas (As) castro Autran
- 1 Sociedades Anônimas Salvador Mu-
niz Desembargador Salvador Mu-
- 1 Sociedades Anônimas Trajano Miranda Valverde
- 1 Sociedades Anônimas Juiz de Direito Dídimio da
Veiga
- 1 Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecânicas Liberais
1.º Centenário 1885-1935. Trajano de Miranda Valverde
- 2 Sociedades Por Ações Prof. André Liesse
- 1 Statistique G. Isabel
- 1 Statistique Appliquée Aux Affaires John Stuart Mill
- 2 Système De Logique Harold E. Hime
- 1 Tabuas de Câmbio Sobre Londres José Tavares Bastos
- 1 Terrenos de Marinha Prof. Inglês de Sousa
- 1 Títulos do Portador no Direito Brasileiro Franz Von Liszt
- 2 Tratado de Direito Penal Alemão José Xavier Carvalho de Men-
- 11 Tratado de Direito Comercial Brasileiro donça
- 1 The Stock Exchange Official Year-Book-1935 Orlando de Almeida Prado e
- 2 Usos e Costumes das Praças do Estado de São Paulo Adelino Santana Júnior
- 1 Vocabulário Jurídico Augusto Teixeira de Freitas
Sénior
- 1 Vocabulário Ortográfico Moderno Prof. Ipê de Campos
- 1 Vocabulário Ortográfico e Ortográfico da Língua Portuguesa (Pela
Academia Brasileira de Letras, de acordo com a Academia de
Ciências de Lisboa).

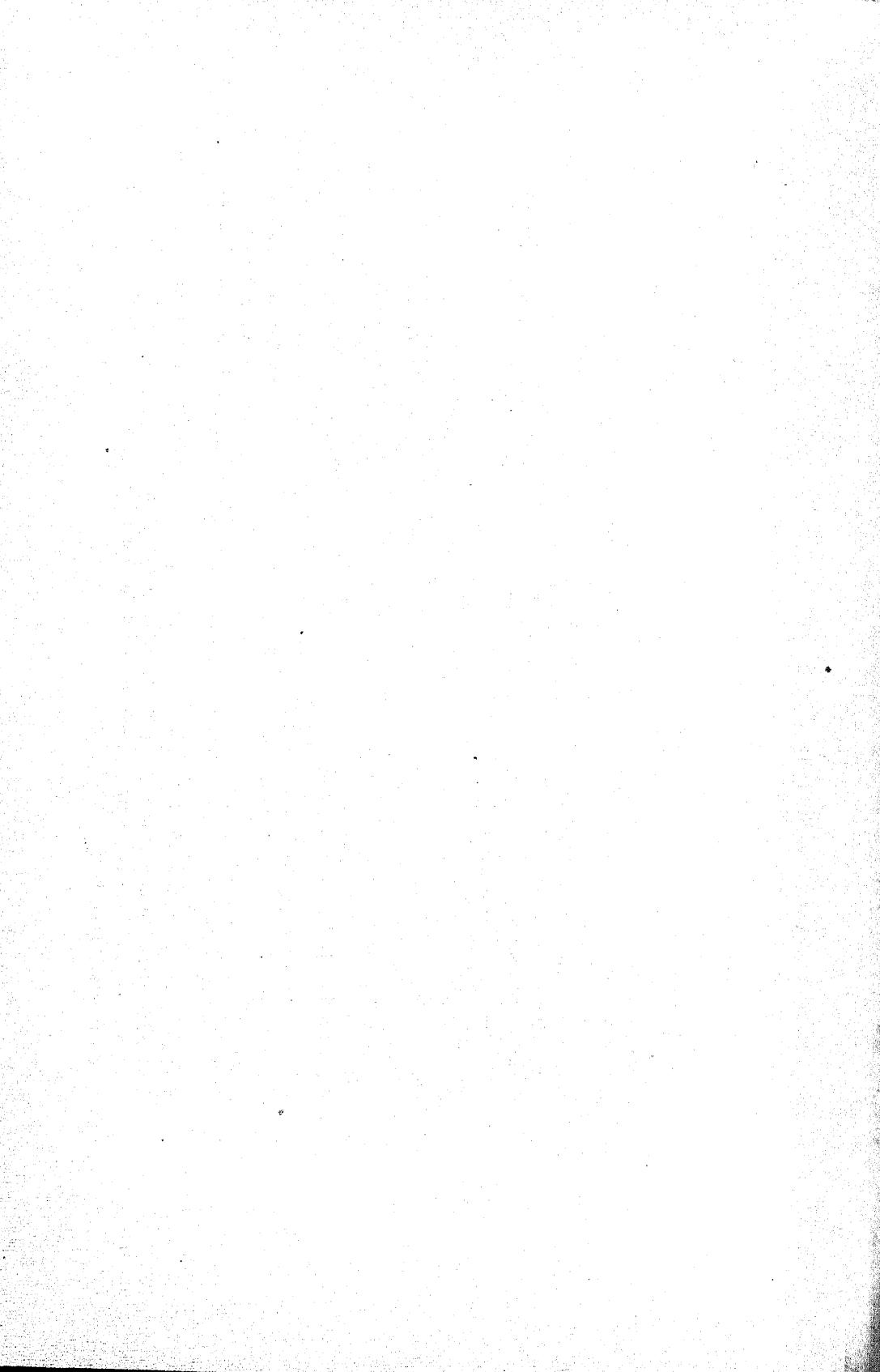


**VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS
À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

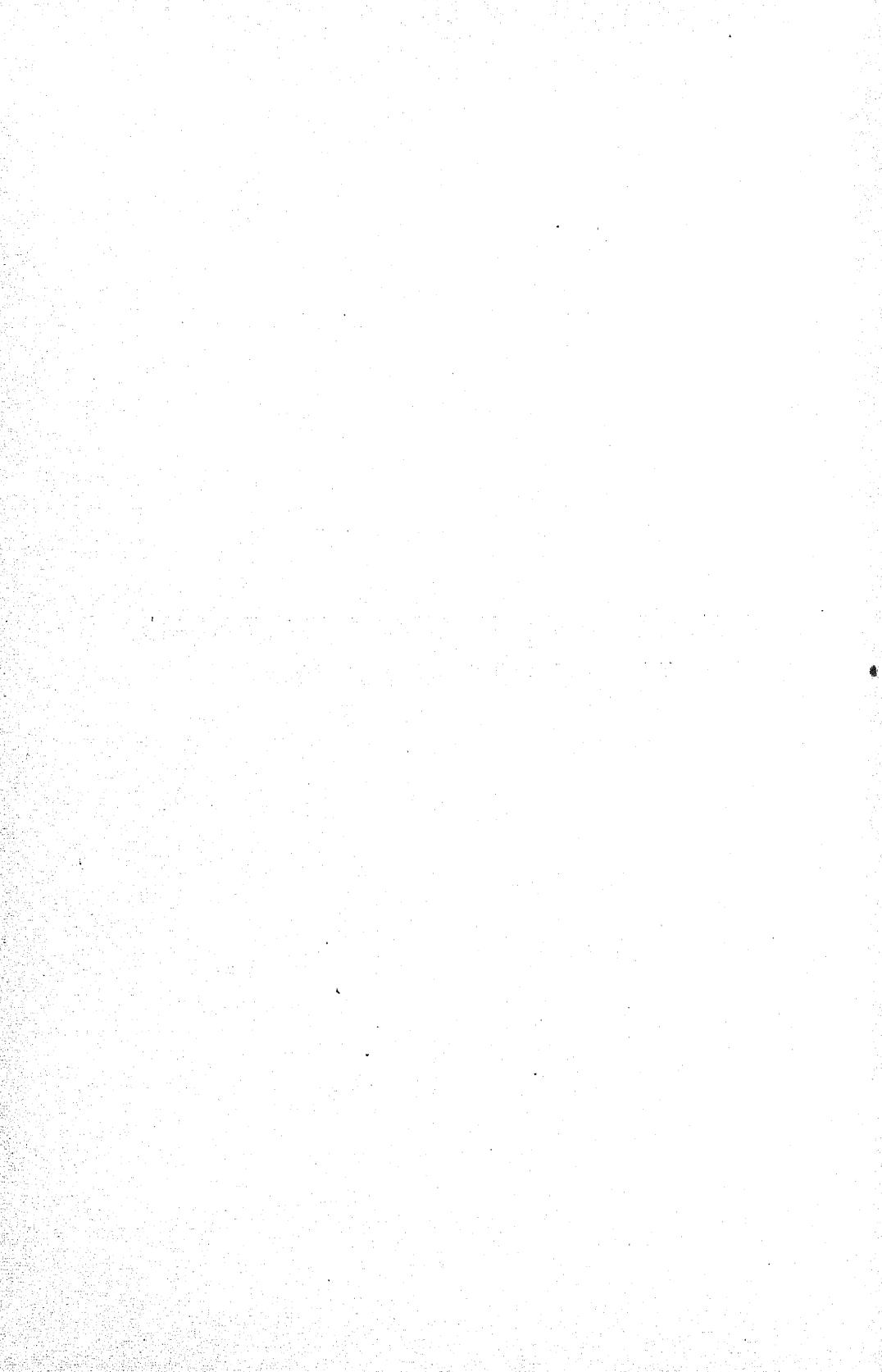


VALORES DOS TÍTULOS ADMITIDOS Á COTAÇÃO OFICIAL DA BOLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO

TÍTULOS	Cr\$	LIBRAS	FRANCOS (ouro)	FRANCOS (papel)	DÓLARES	
					69	—
Títulos da União (Div. Ext.).....	—	184.592.084	240.000.000	301.000.000	206.384	545
Títulos da União (Div. Int.).....	13.745.211.600,00	—	—	—	—	—
Títulos dos Estados (Div. Ext.).....	3.100.000	3.100.000	—	80.000.000	—	—
Títulos dos Estados (Div. Int.).....	3.517.774.300,00	—	—	—	52.500.000	43.770.000
Títulos das Municipalidades (Div. Ext.).....	—	23.660.000	—	—	—	—
Títulos das Municipalidades (Div. Int.).....	732.759.800,00	4.000.000	—	—	—	—
Ações de Bancos.....	701.630.000,00	—	—	—	—	—
Ações de Companhias de Seguros.....	51.600.000,00	—	—	—	65.000.000	—
Ações de Companhias de Transportes.....	915.610.000,00	—	—	—	—	—
Ações de Companhias Diversas.....	3.089.892.370,00	—	—	—	—	—
Ações de Companhias de Tecidos.....	304.900.000,00	—	—	—	—	—
Debêntures e Letras Hipotecárias.....	1.165.660.000,00	—	—	490.178.500	—	—
TOTAL.....	24.225.063.070,00	165.352.084	240.000.000	988.678.500	250.154	545



**COTAÇÕES DOS TÍTULOS DA UNIÃO
REGISTRADAS EM 1944**



QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. UNIFORMIZADAS, 5 %, MUDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1	-	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	-	920,00	975,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	-	-	-	-	-	978,00	-	-	-	-	-	-	
4	-	-	-	-	-	975,00	-	-	-	-	-	-	
5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	-	925,00	-	867,00	-	940,00	950,00	-	-	-	-	-	
11	900,00	-	875,00	-	-	1000,00	1000,00	-	-	-	-	-	
12	-	-	-	-	-	1000,00	1000,00	-	-	-	-	-	
13	-	-	-	-	-	920,00	-	-	-	-	-	-	
14	-	-	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-	-	
15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	24	-	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-	-	
25	-	875,00	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-	-	
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
30	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Média Mensal			883,00	911,00	964,00	983,00	911,00	990,00	997,00	969,00	921,00	919,00	905,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. UNIFORMIZADAS Cr\$ 1000,00 — 5% REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	980,00	1000,00	—	—	—	980,00	1000,00	—	—	—
2	—	990,00	1000,00	990,00	992,00	—	982,00	1000,00	954,00	975,00	—
3	—	990,00	1000,00	990,00	990,00	—	985,00	982,00	962,00	975,00	—
4	—	998,00	—	995,00	995,00	—	976,00	985,00	1009,00	980,00	—
5	960,00	—	—	991,00	—	—	980,00	990,00	995,00	990,00	—
6	—	958,00	—	991,00	—	—	982,00	982,00	995,00	965,00	—
7	—	958,00	—	991,00	—	—	982,00	982,00	—	960,00	—
8	—	958,00	—	990,00	990,00	—	987,00	—	—	960,00	—
9	—	998,00	992,00	—	992,00	—	—	1000,00	—	982,00	—
10	959,00	992,00	—	1000,00	995,00	—	975,00	1000,00	—	980,00	960,00
11	958,00	995,00	—	983,00	1030,00	995,00	980,00	1040,00	970,00	—	960,00
12	958,00	—	—	1000,00	980,00	—	975,00	1000,00	—	950,00	—
13	955,00	—	—	995,00	1000,00	—	—	—	—	950,00	960,00
14	960,00	996,00	995,00	1000,00	1000,00	—	980,00	1000,00	965,00	950,00	—
15	—	996,00	995,00	1000,00	1000,00	—	980,00	—	980,00	—	—
16	—	997,00	—	997,00	—	—	—	1000,00	980,00	960,00	950,00
17	950,00	998,00	993,00	—	935,00	1000,00	—	—	—	960,00	—
18	960,00	—	—	1000,00	1000,00	—	980,00	1000,00	964,00	950,00	—
19	959,00	—	—	990,00	990,00	—	980,00	1000,00	980,00	958,00	—
20	—	960,00	—	—	—	—	—	1000,00	980,00	960,00	950,00
21	—	960,00	—	995,00	995,00	—	1020,00	1000,00	952,00	940,00	—
22	—	—	—	993,00	—	1000,00	—	1000,00	—	975,00	950,00
23	—	—	—	995,00	1000,00	—	—	1000,00	—	980,00	950,00
24	—	984,00	—	995,00	995,00	996,00	1001,00	970,00	998,00	984,00	956,00
25	960,00	—	—	995,00	995,00	995,00	997,00	978,00	—	945,00	972,00
26	960,00	—	—	995,00	995,00	995,00	1003,00	990,00	—	936,00	964,00
27	960,00	997,00	991,00	—	991,00	995,00	—	980,00	1000,00	980,00	950,00
28	972,00	—	—	—	—	—	—	975,00	1000,00	980,00	956,00
29	—	—	—	—	—	—	995,00	1000,00	930,00	980,00	—
30	—	970,00	—	996,00	—	996,00	995,00	—	978,00	980,00	—
31	—	—	—	998,00	994,00	994,00	997,00	—	989,00	970,00	963,00
Média Mensal		960,00	—	994,00	994,00	994,00	997,00	—	989,00	970,00	963,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. TRATADO DA BOLÍVIA, C.\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944**

3^o/6 NOM.

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
												Media Mensal

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. EMPRESTIMO NACIONAL, 1903 PORT. REGISTRADAS DURANTE O
(Obras do Porto)**

ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	890,00	890,00	875,00	860,00	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	805,00
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	880,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800,00
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	890,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	885,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	785,00
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	785,00
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	805,00
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	887,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	890,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal		884,00	890,00	855,00	890,00	830,00	—	—	—	—	—	787,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES, 5%, MIUDAS REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	986,00
3	-	-	1000,00	-	925,00	-	-	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	921,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	-	1000,00	-	-	990,00	-	-	-	-	-	-	-
9	-	993,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	950,00	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	932,00	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	950,00	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	980,00	-	-	-	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-	-	1000,00	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	875,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média Mensal		899,00	934,00	959,00	984,00	1000,00	—	947,00	945,00	907,00	937,00	956,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSAS, Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944.

5% Nom.

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	985,00	—	995,00	992,00	—	—	965,00	995,00	988,00	987,00
2	—	—	989,00	—	995,00	—	—	—	968,00	988,00	980,00	980,00
3	—	—	1000,00	989,00	995,00	992,00	—	—	972,00	980,00	950,00	960,00
4	964,00	987,00	987,00	988,00	995,00	993,00	—	—	977,00	983,00	988,00	—
5	955,00	—	—	—	995,00	—	—	—	980,00	990,00	981,00	—
6	—	—	983,00	997,00	—	—	—	—	995,00	—	980,00	980,00
7	980,00	—	987,00	997,00	—	—	—	—	980,00	—	985,00	972,00
8	—	—	985,00	991,00	991,00	995,00	—	—	980,00	990,00	—	970,00
9	—	—	985,00	991,00	—	995,00	—	—	—	1000,00	995,00	985,00
10	980,00	—	985,00	995,00	995,00	997,00	—	—	980,00	1000,00	980,00	965,00
11	958,00	980,00	995,00	995,00	—	1000,00	—	—	980,00	1000,00	995,00	—
12	950,00	—	950,00	—	—	1000,00	994,00	—	980,00	1000,00	—	—
13	950,00	—	950,00	—	995,00	1000,00	995,00	—	980,00	1000,00	—	—
14	960,00	—	997,00	995,00	995,00	1000,00	—	—	980,00	1000,00	979,00	—
15	—	—	1000,00	998,00	998,00	1000,00	—	—	980,00	—	970,00	—
16	—	—	997,00	997,00	—	995,00	—	—	—	1000,00	970,00	966,00
17	960,00	—	1000,00	997,00	997,00	995,00	—	—	976,00	1000,00	—	946,00
18	—	—	995,00	995,00	1000,00	999,00	—	—	980,00	999,00	970,00	975,00
19	958,00	—	—	—	1000,00	995,00	—	—	961,00	—	—	972,00
20	—	—	995,00	—	—	1000,00	—	—	975,00	—	970,00	937,00
21	960,00	—	998,00	—	998,00	—	—	—	975,00	1000,00	—	937,00
22	—	—	995,00	—	995,00	1000,00	996,00	—	975,00	996,00	960,00	950,00
23	—	—	995,00	—	995,00	1000,00	999,00	—	999,00	950,00	950,00	950,00
24	960,00	—	997,00	994,00	999,00	—	—	—	965,00	1000,00	—	980,00
25	962,00	—	995,00	995,00	995,00	993,00	1000,00	—	964,00	997,00	950,00	950,00
26	—	—	998,00	—	998,00	999,00	999,00	—	965,00	999,00	940,00	950,00
27	—	—	995,00	—	993,00	1001,00	—	—	960,00	—	930,00	960,00
28	970,00	—	987,00	990,00	993,00	—	—	—	960,00	1000,00	930,00	983,00
29	—	—	988,00	990,00	992,00	1000,00	—	—	965,00	998,00	930,00	985,00
30	—	—	990,00	—	991,00	—	—	—	977,00	997,00	944,00	992,00
31	972,00	—	995,00	—	993,00	—	—	—	965,00	997,00	995,00	992,00
Média Mensal	961,00	—	986,00	995,00	1002,00	986,00	—	—	964,00	994,00	975,00	982,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

5%, port.

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIOS	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	918,00	895,00	820,00	880,00	830,00	—	800,00	798,00	—	—	826,00
2	—	918,00	895,00	—	833,00	830,00	—	800,00	798,00	817,00	—	825,00
3	—	918,00	895,00	820,00	880,00	830,00	800,00	800,00	816,00	822,00	—	—
4	904,00	916,00	894,00	820,00	879,00	828,00	800,00	800,00	813,00	825,00	825,00	—
5	905,00	—	894,00	820,00	878,00	825,00	—	800,00	796,00	812,00	—	823,00
6	—	905,00	916,00	891,00	—	824,00	800,00	800,00	795,00	819,00	825,00	825,00
7	905,00	916,00	915,00	—	—	878,00	—	800,00	795,00	—	825,00	—
8	906,00	915,00	915,00	—	—	873,00	822,00	800,00	796,00	813,00	824,00	823,00
9	—	915,00	915,00	—	820,00	869,00	823,00	800,00	800,00	—	813,00	—
10	907,00	915,00	885,00	820,00	860,00	820,00	800,00	800,00	799,00	813,00	821,00	826,00
11	908,00	911,00	888,00	820,00	852,00	—	800,00	800,00	800,00	812,00	—	830,00
12	908,00	—	916,00	891,00	848,00	825,00	800,00	800,00	809,00	809,00	—	—
13	909,00	—	909,00	890,00	850,00	848,00	825,00	800,00	804,00	812,00	822,00	824,00
14	910,00	909,00	888,00	850,00	850,00	824,00	824,00	800,00	797,00	809,00	814,00	820,00
15	—	910,00	887,00	855,00	838,00	823,00	823,00	800,00	—	811,00	—	839,00
16	—	906,00	888,00	—	840,00	824,00	824,00	—	799,00	812,00	—	818,00
17	910,00	904,00	890,00	869,00	840,00	820,00	820,00	800,00	800,00	815,00	817,00	—
18	915,00	900,00	880,00	865,00	865,00	—	800,00	799,00	810,00	815,00	—	845,00
19	915,00	—	875,00	842,00	842,00	822,00	800,00	800,00	798,00	812,00	815,00	—
20	915,00	—	879,00	851,00	848,00	820,00	820,00	800,00	—	812,00	815,00	865,00
21	915,00	—	875,00	875,00	—	822,00	798,00	798,00	799,00	812,00	816,00	860,00
22	—	875,00	885,00	865,00	848,00	822,00	822,00	798,00	798,00	812,00	—	860,00
23	—	895,00	873,00	840,00	840,00	822,00	822,00	800,00	797,00	814,00	816,00	804,00
24	916,00	899,00	873,00	860,00	—	822,00	822,00	800,00	799,00	—	818,00	812,00
25	918,00	899,00	869,00	890,00	840,00	822,00	822,00	800,00	860,00	—	818,00	—
26	919,00	898,00	—	890,00	839,00	822,00	822,00	800,00	860,00	814,00	820,00	—
27	919,00	—	896,00	855,00	882,00	834,00	823,00	802,00	802,00	815,00	—	830,00
28	919,00	896,00	898,00	848,00	877,00	831,00	822,00	800,00	798,00	818,00	832,00	852,00
29	—	898,00	—	840,00	830,00	824,00	—	800,00	797,00	818,00	—	829,00
30	—	—	820,00	—	830,00	830,00	—	800,00	817,00	817,00	—	828,00
31	919,00	—	908,00	877,00	857,00	852,00	834,00	800,00	799,00	807,00	815,00	846,00
Média Mensal	912,00	908,00	898,00	877,00	857,00	852,00	834,00	800,00	799,00	807,00	815,00	846,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. DIVERSAS EMISSÕES, Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
5% port — CAUTELAS

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIOS	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	\$55,00	\$50,00	—	—	820,00	—	786,00	—	785,00	—	809,00
2	—	\$55,00	\$51,00	—	—	820,00	—	780,00	—	785,00	—	804,00
3	—	\$52,00	\$65,00	—	—	840,00	—	875,00	—	786,00	—	805,00
4	\$56,00	—	\$54,00	—	—	810,00	—	—	—	770,00	—	808,00
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	775,00	—	809,00
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	787,00	—	802,00
7	—	—	850,00	—	—	820,00	—	—	—	787,00	—	—
8	\$50,00	—	855,00	850,00	—	—	—	—	—	775,00	—	—
9	—	—	855,00	853,00	—	—	—	—	—	776,00	—	—
10	—	—	848,00	810,00	—	—	—	—	—	787,00	—	—
11	—	—	847,00	810,00	—	—	—	—	—	789,00	—	—
12	—	—	—	811,00	—	—	—	—	—	790,00	—	810,00
13	—	—	—	847,00	822,00	835,00	815,00	—	—	776,00	—	810,00
14	855,00	—	855,00	846,00	830,00	—	820,00	—	—	778,00	—	811,00
15	—	—	855,00	845,00	838,00	832,00	820,00	—	—	—	—	812,00
16	—	—	—	—	—	830,00	820,00	—	—	—	—	820,00
17	—	—	844,00	840,00	830,00	—	—	740,00	—	—	—	—
18	—	—	883,00	842,00	830,00	—	—	797,00	—	759,00	—	820,00
19	855,00	—	—	850,00	—	—	—	—	—	778,00	—	836,00
20	—	—	—	845,00	—	—	—	—	—	780,00	—	795,00
21	—	—	—	844,00	—	—	—	—	—	757,00	—	745,00
22	—	—	843,00	—	—	—	—	—	—	750,00	—	790,00
23	—	—	853,00	—	—	839,00	820,00	—	—	750,00	—	795,00
24	855,00	—	—	850,00	—	—	—	—	—	757,00	—	795,00
25	856,00	—	—	849,00	—	832,00	820,00	—	—	763,00	—	795,00
26	858,00	—	—	—	—	830,00	—	—	—	763,00	—	—
27	857,00	—	—	843,00	—	—	—	—	—	780,00	—	—
28	855,00	—	—	845,00	845,00	—	—	—	—	786,00	—	—
29	—	—	855,00	846,00	—	922,00	—	—	—	767,00	—	800,00
30	—	—	—	843,00	—	—	824,00	—	—	785,00	—	800,00
31	855,00	—	—	801,00	—	825,00	—	783,00	—	770,00	—	790,00
Média Mensal		856,00	855,00	845,00	830,00	833,00	819,00	790,00	764,00	777,00	790,00	819,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. REAJUSTAMENTO ECONÔMICO, REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944
Cr\$ 500,00 — 5% port.**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
3	—	442,00	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	420,00
4	437,00	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—
8	—	—	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	420,00
9	—	—	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	420,00	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	450,00	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	420,00
13	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	420,00
20	—	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	415,00
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	435,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	450,00	—	—	—	—	—	425,00
26	—	435,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	420,00
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	425,00
29	—	—	—	445,00	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	440,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média Mensal	441,00	—	442,00	—	450,00	—	450,00	—	452,00	—	420,00	423,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS APS. REAJUSTAMENTO ECONÔMICO, DE Cr\$ 1000,00 REGISTRADAS
DURANTE O ANO de 1944**

— 5% — portador

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	957,00	949,00	956,00	—	940,00	—	873,00	856,00	870,00	—	892,00
2	—	957,00	945,00	955,00	—	938,00	—	883,00	855,00	875,00	—	892,00
3	—	957,00	945,00	955,00	955,00	935,00	935,00	889,00	855,00	880,00	—	892,00
4	915,00	917,00	—	943,00	954,00	954,00	—	930,00	853,00	853,00	—	890,00
5	959,00	—	—	950,00	950,00	935,00	935,00	—	851,00	850,00	—	—
6	—	—	950,00	950,00	950,00	—	923,00	903,00	887,00	855,00	—	—
7	953,00	—	957,00	950,00	950,00	—	920,00	903,00	885,00	855,00	—	—
8	—	953,00	953,00	953,00	—	955,00	929,00	—	888,00	880,00	885,00	—
9	—	952,00	960,00	950,00	—	955,00	930,00	—	—	880,00	888,10	—
10	—	—	953,00	955,00	950,00	955,00	—	900,00	888,00	854,00	—	892,00
11	—	—	953,00	955,00	950,00	951,00	—	900,00	886,00	850,00	—	894,00
12	948,00	948,00	948,00	948,00	948,00	950,00	950,00	926,00	900,00	880,00	886,00	895,00
13	949,00	—	957,00	957,00	957,00	—	925,00	900,00	885,00	855,00	888,00	885,00
14	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	—	900,00	880,00	855,00	—	900,00
15	—	947,00	953,00	953,00	953,00	950,00	950,00	925,00	900,00	887,00	855,00	888,00
16	—	947,00	949,00	949,00	949,00	948,00	948,00	925,00	900,00	885,00	—	901,00
17	—	945,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	933,00	900,00	865,00	874,00	888,00
18	945,00	946,00	—	950,00	950,00	950,00	—	928,00	900,00	865,00	874,00	895,00
19	945,00	—	—	950,00	—	950,00	—	930,00	900,00	865,00	873,00	889,00
20	—	—	949,00	—	—	950,00	—	930,00	907,00	875,00	892,00	900,00
21	947,00	—	—	—	—	949,00	—	930,00	896,00	865,00	870,00	892,00
22	—	—	945,00	—	—	945,00	—	930,00	893,00	865,00	870,00	893,00
23	—	—	943,00	—	—	943,00	—	930,00	895,00	865,00	870,00	893,00
24	946,00	945,00	943,00	945,00	945,00	947,00	947,00	930,00	895,00	865,00	870,00	894,00
25	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	947,00	947,00	929,00	892,00	865,00	870,00	894,00
26	945,00	945,00	945,00	945,00	945,00	947,00	947,00	929,00	892,00	865,00	870,00	894,00
27	947,00	—	—	943,00	943,00	945,00	—	925,00	—	850,00	—	904,00
28	947,00	—	—	941,00	941,00	945,00	—	945,00	—	870,00	—	904,00
29	—	—	945,00	945,00	945,00	945,00	—	925,00	—	—	—	903,00
30	947,00	—	—	943,00	943,00	945,00	—	925,00	—	—	—	903,00
31	—	—	945,00	945,00	945,00	945,00	—	925,00	—	850,00	—	903,00
Media Mensal		943,00	943,00	942,00	942,00	930,00	930,00	887,00	887,00	887,00	887,00	888,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL, 7⁶% (1921) REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	1045,00	1055,00	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	1045,00	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1020,00
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	1060,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	1060,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Media Mensal	1060,90	—	1044,00	1045,00	1048,00	1055,00	1060,00	1060,00	1060,00	1060,00	1025,00	1025,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL, Cr\$ 500,00 REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944

7% — (1930)

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1			520,00									505,00
2			—									—
3			—									—
4			—									—
5			—									—
6			515,00									—
7			—									—
8			—									—
9			—									—
10			—									500,00
11			—									—
12			—									510,00
13			—									—
14			515,00									—
15			518,00									—
16			—									—
17			—									—
18			—									—
19			—									—
20			—									—
21			—									—
22			—									—
23			—									—
24			—									—
25			—									—
26			515,00									—
27			—									—
28			—									—
29			—									—
30			—									—
31			515,00		518,00							505,00
Média mensal		515,00	517,00	518,00								506,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O
7º6 — (1930)

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	1.068,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	1.050,00	—	1.074,00	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	1.040,00	1.060,00	1.060,00	1.050,00	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	1.050,00	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	1.050,00	—	—	—	—	1.050,00	—	—	—	—
9	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	1.060,00	—	—	—	—	1.050,00	1.050,00	—	—	—
11	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	1.075,00	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	1.068,00	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	1.060,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	1.060,00	—	—	—	1.058,00	—	—	—	—	—
17	1.050,00	—	1.065,00	—	—	—	1.058,00	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	1.065,00	1.060,00	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	1.060,00	1.060,00	1.050,00	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	1.053,00	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050,00	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050,00	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal		1.050,00	1.056,00	1.069,00	1.078,00	1.055,00	1.061,00	1.051,00	1.049,00	1.047,00	1.025,00	1.025,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O
7^o — (1932)

ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	1.100,00	1.130,00	1.150,00	—	—	—	—	1.120,00	—	—	1.100,00
2	—	1.105,00	—	1.145,00	—	—	—	—	—	—	—	1.102,00
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	1.120,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	1.110,00	—	1.135,00	—	—	—	—	—	—	—	—
8	1.125,00	—	1.120,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	1.125,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	1.125,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	1.125,00	—	1.125,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	1.135,00	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	1.125,00	1.135,00	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	1.125,00	1.137,00	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	1.125,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	1.140,00	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	1.130,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	1.130,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	1.140,00	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	1.140,00	1.151,00	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	1.130,00	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	1.150,00	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	1.123,00	1.121,00	1.138,00	1.149,00	1.160,00	1.155,00	1.160,00	1.147,00	1.122,00	1.119,00	1.112,00	1.103,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
1	—	977,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal													977,00	978,00
Média anual													980,00	915,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. TESOURO NACIONAL, CR\$ 1000,00 REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944

7^o/o — 1939

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	1.010,00	—	—	—	1.055,00	—	1.040,00	1.030,00	—	—	1.050,00
2	—	1.040,00	1.050,00	—	—	1.050,00	1.055,00	—	1.046,00	—	—	—
3	—	1.045,00	1.045,00	1.050,00	—	1.050,00	1.055,00	—	1.040,00	—	—	1.050,00
4	1.025,00	—	1.045,00	—	1.050,00	—	—	—	1.040,00	—	—	—
5	1.025,00	—	—	—	—	—	—	—	1.040,00	—	—	—
6	—	1.030,00	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	1.030,00	1.043,00	1.043,00
7	1.030,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	1.045,00	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	1.030,00	—	—
9	—	1.045,00	1.045,00	—	—	—	—	—	—	1.020,00	—	—
10	1.025,00	—	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	1.043,00	—
11	—	1.045,00	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	1.043,00	—
12	1.025,00	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	1.025,00	—	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	1.020,00	—	—
15	—	—	1.045,00	—	—	—	—	—	—	1.020,00	—	1.043,00
16	—	—	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	1.020,00	—	1.055,00
17	1.025,00	—	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	—	1.055,00
18	—	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	1.025,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	1.050,00	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—
21	1.025,00	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	1.025,00	—	1.045,00	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—
25	1.025,00	—	1.045,00	1.050,00	—	1.050,00	1.055,00	—	1.040,00	—	—	—
26	1.036,00	—	1.045,00	—	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—
27	1.040,00	—	—	1.050,00	—	1.050,00	1.055,00	—	—	—	—	—
28	1.040,00	—	—	1.045,00	—	—	1.055,00	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	1.055,00	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.045,00	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal	1.039,00	1.044,00	1.050,00	1.050,00	1.054,00	1.058,00	1.064,00	1.070,00	1.076,00	1.082,00	1.097,00	1.055,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. FERROVIARIAS, CR\$ 1000,00 = 7% REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

— 89 —

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	1.050,00	1.070,00	—	—	—	—	1.055,00	—
3	—	—	—	—	—	1.050,00	1.066,00	1.062,00	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	1.065,00	—	—	—	1.055,00	—
5	1.015,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	1.070,00	—	—	—	—	—	—	—	—
8	1.045,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	1.063,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	1.050,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	1.085,00	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	1.085,00	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	1.090,00	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	1.061,00	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal		1.047,00	1.063,00	1.086,00	1.050,00	1.063,00	1.058,00	1.055,00	1.054,00	1.053,00	1.025,00	1.027,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. RODOVIARIAS, CR\$ 1000,00 — 5% REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

Nominativas

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	\$89,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	915,00	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	875,00
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	925,00
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média mensal		\$70,00						907,00		875,00		925,00
								900,00		862,00		925,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. RODOVIÁRIAS, CR\$ 1000,00, 5% — REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA CR\$ 100,00 — 6% — PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA CR\$ 200,00 = 6 $\frac{1}{2}$ % PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA DE CR\$ 500,00 = 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

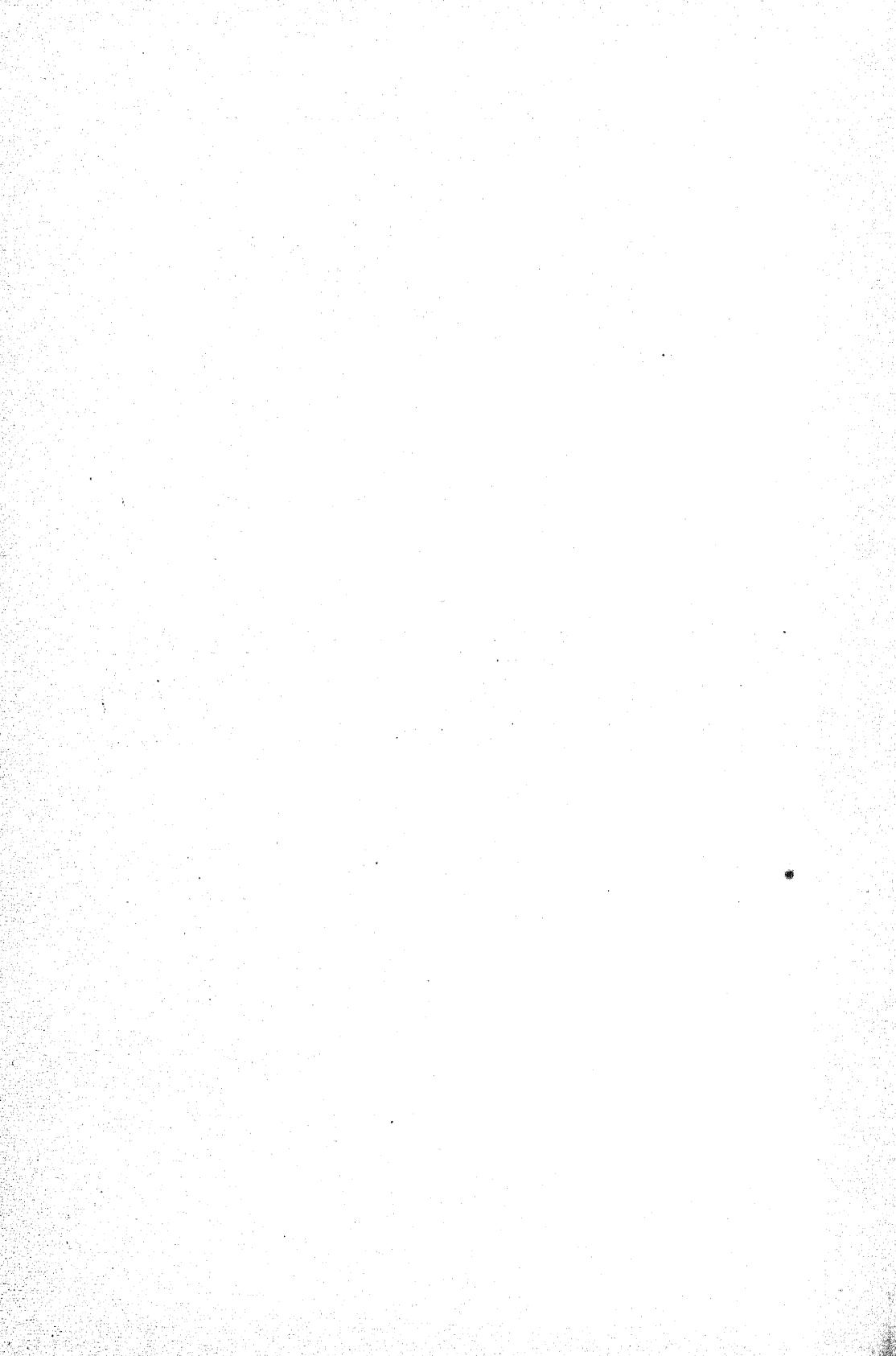
DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MÁIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	—	410,00	—	416,00	—	415,00	383,00	—	—	384,00
2	—	—	—	410,00	—	416,00	—	415,00	382,00	385,00	—	385,00
3	—	—	—	410,00	410,00	416,00	415,00	416,00	385,00	380,00	—	382,00
4	—	—	—	411,00	411,00	416,00	415,00	415,00	385,00	382,00	—	382,00
5	—	—	—	416,00	416,00	415,00	415,00	415,00	383,00	380,00	383,00	382,00
6	—	—	—	—	—	429,00	415,00	415,00	385,00	380,00	381,00	381,00
7	—	—	—	—	—	—	415,00	416,00	384,00	380,00	—	382,00
8	—	—	—	—	—	438,00	415,00	416,00	365,00	380,00	—	382,00
9	—	—	—	—	—	434,00	415,00	416,00	367,00	384,00	379,00	382,00
10	—	—	—	425,00	419,00	432,00	405,00	415,00	382,00	375,00	—	382,00
11	—	—	—	—	420,00	453,00	—	415,00	367,00	353,00	375,00	382,00
12	—	—	—	—	420,00	436,00	406,00	415,00	368,00	383,00	—	382,00
13	—	—	—	—	415,00	420,00	430,00	401,00	415,00	370,00	380,00	375,00
14	—	—	—	—	400,00	420,00	—	401,00	417,00	374,00	380,00	375,00
15	—	—	—	—	412,00	420,00	430,00	406,00	415,00	389,00	—	380,00
16	—	—	—	—	415,00	—	432,00	406,00	415,00	380,00	375,00	378,00
17	—	—	—	—	415,00	421,00	430,00	405,00	410,00	412,00	380,00	375,00
18	—	—	—	—	420,00	—	—	415,00	414,00	390,00	380,00	373,00
19	—	—	—	—	425,00	430,00	406,00	406,00	415,00	385,00	380,00	380,00
20	—	—	—	—	415,00	440,00	430,00	410,00	415,00	392,00	379,00	379,00
21	—	—	—	—	415,00	—	—	410,00	416,00	387,00	378,00	378,00
22	—	—	—	—	413,00	448,00	429,00	414,00	417,00	407,00	385,00	380,00
23	—	—	—	—	420,00	—	424,00	420,00	—	388,00	—	378,00
24	—	—	—	—	425,00	448,00	449,00	420,00	415,00	406,00	380,00	350,00
25	—	—	—	—	418,00	—	428,00	—	415,00	401,00	385,00	380,00
26	—	—	—	—	—	431,00	424,00	419,00	415,00	402,00	383,00	—
27	—	—	—	—	—	415,00	432,00	420,00	419,00	417,00	383,00	380,00
28	—	—	—	—	—	450,00	431,00	420,00	418,00	415,00	389,00	385,00
29	—	—	—	—	—	405,00	431,00	420,00	420,00	415,00	384,00	380,00
30	—	—	—	—	—	406,00	—	420,00	415,00	388,00	380,00	381,00
31	—	—	—	—	—	404,00	—	—	415,00	388,00	—	380,00
Media mensal	—	—	—	445,00	414,00	426,00	431,00	412,00	415,00	380,00	381,00	378,00

**QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA, CR\$ 1000,00 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944**

DIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	—	—	890,00	\$35,00	—	851,00	—	853,00	775,00	—	—	785,00
2	—	—	882,00	—	903,00	853,00	—	853,00	773,00	782,00	—	786,00
3	—	—	890,00	844,00	902,00	852,00	855,00	—	780,00	778,00	—	—
4	—	—	894,00	—	905,00	—	850,00	771,00	781,00	777,00	785,00	786,00
5	—	—	890,00	—	905,00	905,00	849,00	851,00	780,00	—	784,00	784,00
6	—	—	903,00	—	906,00	845,00	—	—	781,00	779,00	—	782,00
7	—	—	929,00	—	—	813,00	854,00	850,00	—	780,00	778,00	785,00
8	—	—	900,00	—	965,00	965,00	850,00	764,00	—	777,00	—	—
9	910,00	—	900,00	—	935,00	839,00	—	850,00	781,00	778,00	783,00	783,00
10	942,00	—	895,00	—	901,00	833,00	850,00	850,00	—	781,00	776,00	—
11	—	—	886,00	865,00	886,00	—	860,00	847,00	764,00	781,00	775,00	785,00
12	—	—	856,00	885,00	832,00	832,00	830,00	763,00	780,00	—	785,00	785,00
13	—	—	885,00	860,00	830,00	832,00	850,00	—	769,00	781,00	770,00	784,00
14	—	—	892,00	861,00	—	834,00	834,00	836,00	755,00	780,00	768,00	784,00
15	930,00	—	888,00	865,00	880,00	835,00	850,00	850,00	—	805,00	—	784,00
16	—	—	930,00	880,00	—	838,00	825,00	—	833,00	812,00	780,00	784,00
17	925,00	—	880,00	865,00	834,00	835,00	850,00	835,00	—	780,00	767,00	—
18	—	—	925,00	880,00	865,00	—	850,00	809,00	809,00	780,00	770,00	784,00
19	—	—	—	—	870,00	851,00	836,00	836,00	830,00	794,00	780,00	785,00
20	—	—	873,00	895,00	889,00	889,00	851,00	851,00	—	797,00	777,00	775,00
21	—	—	870,00	—	840,00	840,00	852,00	852,00	825,00	795,00	775,00	778,00
22	—	—	836,00	910,00	876,00	845,00	833,00	833,00	821,00	783,00	—	780,00
23	918,00	—	855,00	—	870,00	852,00	—	807,00	790,00	776,00	—	784,00
24	910,00	—	850,00	914,00	—	862,00	853,00	810,00	—	778,00	782,00	—
25	910,00	—	850,00	905,00	870,00	—	820,00	820,00	810,00	783,00	777,00	782,00
26	—	—	—	899,00	892,00	865,00	865,00	853,00	808,00	778,00	778,00	784,00
27	—	—	937,00	995,00	855,00	855,00	850,00	—	787,00	—	783,00	784,00
28	—	—	915,00	826,00	906,00	—	861,00	860,00	805,00	788,00	779,00	785,00
29	—	—	910,00	823,00	900,00	855,00	—	852,00	863,00	781,00	—	783,00
30	—	—	—	825,00	—	853,00	860,00	866,00	866,00	—	785,00	—
31	—	—	—	828,00	—	850,00	852,00	860,00	—	778,00	778,00	—
Media mensal												784,00
			923,00	872,00	875,00	884,00	885,00	881,00	881,00	778,00	778,00	784,00

QUADRO DAS COTAÇÕES DAS OBRIGS. DE GUERRA, CR\$ 5000,00 = 6% PORT. REGISTRADAS DURANTE O ANO DE 1944

**MOVIMENTO GERAL DA BÔLSA
EM 1944**



MOVIMENTO DA BOLSA NO ANO DE 1944

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T A N C I A S Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
DIVIDA EXTERNA				
93	Empréstimo Federal de 1921, 8%, p/ \$-1000.....	10.800,00	12.200,00	1.115.975,00
12	Empréstimo Federal de 1922, 7%, p/ \$-1000.....	11.200,00	11.200,00	134.400,00
45	Empréstimo Nacional de 1926, 6-1/2% p/\$-1000.....	11.500,00	12.000,00	535.000,00
55	Empréstimo Federal de 1927, 6-1/2%, p/\$-1000.....	10.850,00	11.800,00	630.000,00
4	Prefeitura do D. Federal de 1928, 6-1/2%, p/\$-1000	6.900,00	6.900,00	27.600,00
2	Porto Alegre de £-100-0-0, 5%-p/ £-100-0-0.....	1.900,00	1.900,00	3.800,00
DIVIDA INTERNA				
APÓLICES DA UNIÃO				
200	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 — 5%.....	165,00	200,00	37.605,00
98	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 — 5%.....	400,00	500,00	46.562,50
11.163	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 — 5%.....	930,00	1.005,00	10.927.403,50
289	Empréstimo Nacional de 1903, port.....	785,00	900,00	243.315,00
110	D. Emissões de Cr\$ 200,00 — 5%, nom.....	160,00	200,00	20.602,50
47	D. Emissões de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.....	450,00	500,00	22.730,00
31.397	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.....	930,00	1.002,00	30.735.841,50
100.817	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, pto.....	795,00	920,00	83.003.273,50
64.379	Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5% pto/cantelias.....	758,00	800,00	53.101.056,00
760	R. Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, pto.....	410,00	460,00	321.846,50
44.479	R. Econômico de Cr\$ 1.000,00 — 5%, pto.....	848,00	963,00	40.843.815,50

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
OBRIGAÇÕES DA UNIÃO				
2.190	T. Nacional de 7%, p/Cr\$ 1.000,00 — (1921).....	1.020,00	1.060,00	2.291.320,00
1.596	T. Nacional de Cr\$ 500,00 — 7% — (1930).....	520,00	525,00	827.625,00
3.185	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1930).....	1.015,0	1.085,00	3.346.897,50
10.376	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1932).....	1.100,00	1.160,00	11.666.392,50
207	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1937).....	915,00	980,00	199.472,00
31.670	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1939).....	1.020,00	1.060,00	33.086.922,50
1.909	Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00 — 7%.....	1.020,00	1.090,00	2.016.764,00
536	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.....	820,00	925,00	480.835,00
103	Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00 — 5%, pte.....	750,00	805,00	82.500,00
383.495	Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00, 6% ₆₀ , port.....	71,00	90,00	30.000.355,00
44.156	Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00, 6% ₆₀ , port.....	142,00	185,00	6.926.016,50
21.622	Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6% ₆₀ , port.....	365,00	460,00	8.460.694,00
148.382	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6% ₆₀ , port.....	760,00	940,00	120.649.173,00
1.814	Obrigação de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6% ₆₀ , port.....	3.800,00	4.525,00	7.228.117,50
APOLICES MUNICIPAIS DO D. FEDERAL				
645	Empréstimo de 1904, £-20-0-nom.....	610,00	630,00	401.720,00
3.455	Empréstimo de 1904, £-20-0-port.....	640,00	690,00	2.283.362,50
733	Empréstimo de 1906, 6%, nom.....	180,00	192,00	134.713,00
4.708	Empréstimo de 1906, 6% ₆₀ , port..	192,00	212,00	939.127,50
125	Empréstimo de 1914, 6% ₆₀ , nom..	170,00	192,00	23.390,00
3.239	Empréstimo de 1914, 6% ₆₀ , port..	190,00	209,00	642.905,00
96	Empréstimo de 1917, 6% ₆₀ , nom..	180,00	190,00	17.580,00
5.223	Empréstimo de 1917, 6% ₆₀ , port..	192,00	211,00	1.047.819,00
284	Empréstimo de 1920, 6% ₆₀ , nom..	180,00	200,00	55.120,00
10.362	Empréstimo de 1920, 6% ₆₀ , port.....	192,00	212,00	2.068.483,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
5.476	Emprestimo do Dec. 1535, 7%	193,00	213,00	1.098.365,75
4.631	Emprestimo do Dec. 1550, 7%	195,00	210,00	622.600,00
2.845	Emprestimo do Dec. 1948, 7%	194,00	210,00	575.690,00
11.631	Emprestimo do Dec. 1998, 7%	194,00	210,00	2.299.752,00
4.312	Emprestimo do Dec. 2097, 7%	194,00	210,00	847.800,50
2.924	Emprestimo do Dec. 2339, 7%	198,00	211,00	580.754,00
19.369	Emprestimo do Dec. 3264, 7%	195,00	210,00	3.826.678,50
43.662	Emprestimo de 1931, 5%, port...	196,90	235,00	9.382.685,00
APOLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS				
1.580	Prefeitura de Campos de Cr\$ 1.000,00, 8% , port.....	1.005,00	1.015,00	1.592.950,00
128	B. Horizonte de Cr\$ 200,00 — 6% , nom.....	140,00	170,00	19.985,00
10.403	B. Horizonte de Cr\$ 1.000,00 — 7% , ptº	935,00	1.035,00	10.239.121,00
17.397	Niterói de Cr\$ 200,00 — 8% , port.....	210,00	222,00	3.800.263,00
4.415	Pôrto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3 1/2% , ptº	25,00	37,00	123.158,00
2.169	Pôrto Alegre de Cr\$ 500,00 — 7% , port.....	492,00	509,00	1.081.519,00
2.011	P. Alegre de Cr\$ 1.000,00 — 7% , port.....	983,00	1.020,00	2.002.687,50
54.654	Recife de Cr\$ 50,00 — 4% , port.....	23,00	32,00	1.539.105,50
APOLICES DOS ESTADOS				
8.570	Espírito Santo de Cr\$ 500,00 — 8% , ptº.....	500,00	537,00	4.438.953,50
2.460	Minas de Cr\$ 200,00 — 7% , port.....	175,00	205,00	479.117,50
45	Minas de Cr\$ 500,00 — 5% , nom.....	350,00	380,00	16.950,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Crs	Máximos Crs	
767	Minas de Crs 500,00 — 7% _o , nom.....	487,50	500,00	377.850,00
893	Minas de Crs 500,00 — 7% _o , port.....	425,00	510,00	431.810,50
2.257	Minas de Crs 1.000,00 — 5% _o , nom.....	750,00	810,00	1.787.180,50
1.200	Minas de Crs 1.000,00 — 5% _o , port.....	760,00	805,00	953.115,00
367	Minas de Crs 1.000,00 — 7% _o , nom.....	905,00	1.000,00	362.700,00
10.998	Minas de Crs 1.000,00 — 7% _o , port.....	925,00	1.048,00	10.837.870,00
56.272	Minas de Crs 200,00 — 5% _o , port. (1934) 1 ^a Série.....	178,00	203,00	10.916.101,50
86.372	Minas de Crs 200,00 — 5% _o , port. (1934) 2 ^a Série.....	176,50	205,00	16.036.688,25
163.369	Minas de Crs 200,00 — 7% _o , port. (1934) 2 ^a Série.....	172,00	211,00	31.756.093,25
425	Paraná de Crs 200,00 — 5% _o , port.....	150,00	162,00	64.983,50
16.626	Pernambuco de Crs 100,00 — 5% _o , port.....	70,00	104,00	1.537.275,75
42	Rio de Janeiro de Crs 500,00 — 6% _o , nom.....	380,00	385,00	16.075,00
139	Rio de Janeiro de Crs 500,00 — 8% _o , p ^r	495,00	520,00	71.820,00
27.250	Rodoviárias do E. do Rio de Crs 600,00, 8% _o , port.....	625,00	685,00	17.410.123,00
9.524	Rio de Janeiro de Crs 1.000,00 — 8% _o , port. — Eletrificação.....	1.030,00	1.110,00	10.351.179,50
161	Rio de Janeiro de Crs 1.000,00 — 8% _o , port. (Decreto 2316).....	1.010,00	1.030,00	164.355,00
22	Rio Grande do Sul de Crs 1.000,00 — 8% _o , port. (Decreto 6150).....	1.000,00	1.000,00	22.000,00
6.330	Rio Grande do Sul de Crs 1.000,00 — 8% _o , port. — Rodoviárias.....	1.030,00	1.035,00	6.780.357,00
33.808	São Paulo de Crs 200,00 — 5% _o , port.....	224,00	259,00	8.186.072,50
27.889	São Paulo de Crs 1.000,00 — 8% _o , port. Uniformizadas.....	1.138,00	1.192,00	32.343.444,00
	AÇÕES DE BANCOS			
170	Andrade Arnand.....	720,00	750,00	123.450,00
20	Boavista.....	3.000,00	60.000,00	60.000,00
5.751	Brasil.....	590,00	650,00	3.540.270,00

QUANTIDADE	T I T U L O S		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	Cr\$	IMPOR TÂNCIAS
		P R E Ç O S				
1.599	Brasileiro do Comércio.....		205,00	219,00	346.935,00	
1.635	Brasileiro de Crédito.....		205,00	230,00	369.050,00	
1.520	Brasileiro Unido — Preferencial.		109,00	118,00	173.745,00	
13.076	Brasileiro Unido — Ordinárias.....		120,00	120,00	24.000,00	
6.362	Comércio — C/50%.....		300,00	305,00	3.928.211,00	
700	Comércio — nom.....		400,00	520,00	2.949.486,00	
33	Comércio — port.....		450,00	450,00	315.000,00	
1.670	Comércio, Indústria de Minas Gerais.....		585,00	585,00	19.305,00	
4.271	Crédito Pessoal — Ordinária — C/50%		75,00	75,00	125.250,00	
3.850	Crédito Pessoal — Ordinárias.....		100,00	150,00	581.325,00	
20.983	Crédito Pessoal — Preferencial — C/50%		50,00	70,00	231.000,00	
400	Crédito Pessoal — Preferencial.		100,00	140,00	2.561.592,50	
1.997	Crédito Real de Minas Gerais.....		250,00	350,00	140.000,00	
3.190	Distrito Federal.....		650,00	780,00	1.335.540,00	
50	Econômico do Brasil.....		120,00	180,00	485.015,00	
23.198	Industrial Brasileiro — Ordinárias.....		160,00	160,00	8.000,00	
42.502	Industrial Brasileiro — Preferenciais.....		200,00	240,00	4.796.287,50	
455	Lar Brasileiro.....		190,00	210,00	8.481.625,00	
1.190	Mauá		500,00	600,00	228.060,00	
974	Mercantil do Rio de Janeiro.....		230,00	240,00	281.200,00	
225	Mobilizador de Crédito.....		710,00	860,00	792.423,00	
100	Moscoso Castro.....		200,00	210,00	47.362,50	
3.513	Português do Brasil, nom.....		610,00	610,00	61.000,00	
2.170	Português do Brasil, port.....		310,00	400,00	1.213.885,00	
250	Ribeiro Junqueira.....		330,00	405,00	800.227,50	
10	Regional.....		220,00	220,00	55.000,00	
			500,00	500,00	5.000,00	

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS				
22	Argos Fluminense.....	5.400,00	7.100,00	134.700,00
50	Atlântic Cia. Nacional de Seguros.....	900,00	600,00	30.000,00
60	Confiança.....	700,00	775,00	43.625,00
72	Garantia.....	420,00	450,00	31.320,00
4.684	Seguros Guanabara.....	131,00	131,00	613.604,00
3.084	Internacional de Seguros — C/80%.....	1.150,00	3.000,00	9.222.800,00
50	Sagres.....	600,00	600,00	30.000,00
10	Presidente.....	5.010,00	7.300,00	52.360,00
2.152	Varejistas.....	3.500,00	4.500,00	7.537.000,00
AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS				
33	Aliança Industrial.....	200,00	200,00	6.600,00
18.479	América Fabril.....	650,00	700,00	12.783.475,00
1.242	Brasil Industrial.....	505,00	700,00	853.255,00
75	Cometa.....	400,00	400,00	30.000,00
1.122	Corecoado.....	595,00	700,00	719.097,50
693	Mamifadora Fluminense.....	350,00	400,00	260.700,00
2.800	Nova América.....	570,00	620,00	1.672.750,00
1.161	Petropolitana.....	450,00	550,00	581.250,00
1.278	Progresso Industrial do Brasil.....	600,00	700,00	835.910,00
105	São Pedro de Alcantara.....	710,00	730,00	76.350,00
500	Taubaté Industrial.....	500,00	500,00	250.000,00
AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES				
12.892	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo Ordinárias.....	145,00	145,00	2.044.843,50
340	Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo — Preferencial.....	130,00	170,00	45.250,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES				
321	Expresso Federal — Ordinárias.....	520,00	620,00	180.600,00
100	Ferro Carril Jardim Botânico.....	60,00	60,00	6.000,00
36.381	Panair do Brasil.....	162,00	290,00	7.985.140,50
1.850	Paulista de Estrada de Ferro.....	268,00	305,00	550.237,50
AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS				
740	Agrícola e Industrial Magalhães.....	1.000,00	1.000,00	740.000,00
10	Agrícola Juiz de Forá.....	200,00	200,00	2.000,00
50	Brasil Ofiteca.....	750,00	750,00	37.500,00
45	Brasileira Carbureto de Cálculo.....	510,00	510,00	22.950,00
100	Brasileira Diamantifera.....	32,00	32,00	3.200,00
1.089	Brasileira de Explosivos e Munições — Preferenciais.....	972,00	1.000,00	1.087.140,00
50.738	Carbonifera Minas de Butiá.....	135,00	177,00	7.593.024,50
400	Carbonifera Prospera.....	580,00	950,00	269.000,00
100	Carioca Industrial, port.....	240,00	240,00	24.000,00
300	Casa Anglo Brasileiro.....	210,00	250,00	70.500,00
3.651	Casa Bancária Adrea Brasileiro, nom.....	250,00	260,00	946.085,00
150	Casa Salathé.....	200,00	200,00	30.000,00
7	Carvalcanti Junqueira.....	2.520,00	2.520,00	17.640,00
800	Cerâmica Brasileira.....	330,00	335,00	266.000,00
500	Centros Pastorais do Brasil.....	37,00	37,00	18.500,00
11.465	Cervejaria Brahma — Ordinárias.....	600,00	760,00	7.629.285,00
2.543	Cervejaria Brahma — Preferenciais.....	625,00	765,00	1.820.750,00
1.135	Cimento Portland "Paraiso".....	200,00	200,00	227.000,00
859	Construtora Alecides B. Cotia.....	600,00	630,00	522.495,00

IMPORTÂNCIAS

QUANTIDADE	TIPOS	PREÇOS		106
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
310	"Cesia" Espírito Santense Industrial Agrícola.....	600,00	610,00	186.425,00
40	Docas da Bahia, nonn.....	400,00	400,00	16.000,00
2.675	Docas da Bahia, port.....	380,00	350,00	1.341.840,00
12.908	Docas de Santos, nonn.....	258,00	305,00	3.665.653,00
4.731	Docas de Santos, port.....	300,00	345,00	1.556.114,00
150	Eletro-Química Fluminense — Ordinárias.....	400,00	400,00	60.000,00
100	Eletro-Química Fluminense — Preferenciais.....	400,00	400,00	40.000,00
11.673	Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa.....	295,00	540,00	5.328.208,50
2.863	Ferro Brasileiro.....	420,00	650,00	1.599.987,50
5.495	Fôrça e Luz de Minas Gerais — C/60%.....	200,00	240,00	1.243.287,50
3.260	Fôrça e Luz de Minas Gerais, nom.....	258,00	295,00	915.600,00
21.285	Fôrça e Luz de Minas Gerais, port.....	260,00	345,00	6.297.715,00
3.975	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.....	240,00	292,00	1.042.775,00
9.455	Fôrça e Luz do Pará.....	200,00	205,00	1.863.950,00
175	Imobiliária Nacional, Preferenciais.....	205,00	222,00	36.725,00
10	Imobiliária de Petrópolis.....	1.000,00	1.000,00	10.000,00
3.515	Indústria Brasileira de Meias — Ordinárias.....	340,00	430,00	1.380.872,50
1.450	Indústria Brasileira de Meias, Preferenciais.....	203,00	205,50	297.387,50
5.880	Indústrias Martins Ferreira.....	370,00	455,00	2.462.140,00
67	Indústrias "Odeon".....	301,00	301,00	20.167,00
20	Industrial de Melhoramento do Brasil — Preferenciais.....	100,00	100,00	2.000,00
100	Industrial Mineração e Obras — Preferenciais.....	115,00	115,00	11.500,00
100	Instituto Medicamenta Fontoura — Ordinárias.....	243,00	243,00	24.300,00
350	Instituto Medicamenta Fontoura — Preferenciais.....	198,00	200,00	69.850,00
788	Isa Moreira.....	1.000,00	1.300,00	884.800,00
150	Laminacão Brasileira de Ferro.....	775,00	775,00	116.250,00
5.000	Fábrica São Luís Durão — Ordinárias.....	2.270,00	2.270,00	11.350.000,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
23	Lojas Americanas.....	2.500,00	2.500,00	57.500,00
2.067	Lovel.....	500,00	1.405,00	1.999.135,00
50	O Malho.....	200,00	200,00	10.000,00
6.285	Marvin S/A.....	520,00	625,00	3.622.305,00
200	Melhoramentos de Niterói.....	800,00	800,00	160.000,00
100	Mesbla S/A.....	240,00	240,00	24.000,00
10	Monitor Mercantil.....	50,00	50,00	500,00
10	Serviços Holerith, port.....	2.500,00	2.500,00	25.000,00
60.222	Siderúrgica Belgo Mineira — C/Direitos.....	435,00	660,00	31.436.011,50
1.036	Siderúrgica Belgo Mineira — P/Benefícios.....	870,00	1.015,00	997.607,50
45.089	Siderúrgica Nacional.....	805,00	1.180,00	42.972.126,00
11.819	Siderúrgica Nacional.....	160,00	300,00	2.638.055,50
221	Seringueira Utariti — Nom — Ord.....	1.000,00	1.100,00	228.250,00
45	Suburbana Imobiliária.....	650,00	650,00	29.250,00
437	Sul América Capitalização.....	700,00	800,00	308.400,00
6.725	Sul Mineira de Eletricidade — Ord.....	340,00	350,00	2.304.250,00
29.688	Sul Mineira de Eletricidade — Prefo.....	208,00	245,00	6.921.252,50
5	Terras, Vilas e Cidades Preferenciais.....	100,00	100,00	500,00
5	Vale do Rio Doce — C/60%.....	800,00	800,00	4.000,00
651	Vale do Rio Doce — C/80%.....	750,00	1.000,00	566.055,00
612	Vale do Rio Doce — Integradas.....	700,00	980,00	488.727,50
2.760	White Martins.....	600,00	850,00	2.049.000,00
DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS				
60.459	Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	214,00	246,00	14.034.336,75
3.046	Antártica Paulista.....	206,00	225,00	663.629,00

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T A N C I A S
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
142	Carris Pôrto Alegrense.....	200,00	211,00	29.181,00
1.729	Cervejaria Brühns.....	1.120,00	1.170,00	1.989.062,50
30	Docas da Bahia de 500 — Frs. 1 ^a . Série.....	220,00	220,00	6.600,00
780	Docas da Bahia — 2 ^a Série.....	190,00	208,00	152.400,00
45.204	Docas de Santos.....	215,00	227,00	9.968.286,25
4.355	Fórga e Luz Nordeste do Brasil.....	965,00	995,00	4.296.795,00
50	Fluminense F. Club.....	70,00	70,00	3.500,00
5.050	Industrial Mineração e Obras.....	1.000,00	1.010,00	5.050.500,00
730	Mogiana Estrada de Ferro.....	207,00	217,00	157.050,00
1.370	Nacional de Estamparia.....	184,00	208,00	267.560,00
383	Docas da Bahia — 1 ^a Série.....	215,00	220,00	83.302,50
50	Nordeste do Brasil.....	950,00	950,00	47.500,00
LETRAS HIPOTECÁRIAS				
3	Brasil de Cr\$ 100,00.....	90,00	92,50	272,50
2	Brasil de Cr\$ 200,00.....	180,00	185,00	365,00
5	Brasil de Cr\$ 500,00.....	440,00	475,00	2.292,50
514	Brasil de Cr\$ 1.000,00.....	865,00	950,00	470.865,00
10	Brasil de Cr\$ 5.000,00.....	4.500,00	4.500,00	45.000,00
VENDAS JUDICIAIS				
DÍVIDA EXTERNA				
6	Prefeitura do Distrito Federal de 1928 6-1/2%, p/\$ 1.000.....	6.900,00	6.900,00	41.400,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS			IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$		
32	APOLICES E OBRIGAÇÕES DA UNIÃO				
	Uniformizadas de Cr\$ 200,00 — 5%	150,00	200,00		5.825,00
36	Uniformizadas de Cr\$ 500,00 — 5%	460,00	492,00		17.100,00
970	Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00 — 5%	950,00	1.002,00		956.104,50
	VENDAS JUDICIAIS				
	APOLICES E OBRIGAÇÕES				
12	D. Emissões de Cr\$ 200,00 — 5%, nom.	160,00	190,00		2.230,00
2	D. Emissões de Cr\$ 500,00 — 5%, nom.	450,00	490,00		940,00
1.572	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, nom.	937,00	937,00		1.532.473,00
649	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.	799,00	912,00		526.460,00
50	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port Cr/Juros de Julho de 1941 e Seguintes	950,00	950,00		47.500,00
3	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. Cr/Juros de Julho de 1940 e Seguintes	1.030,00	1.030,00		3.090,00
4	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. Cr/Juros de 1934 e Seguintes	1.300,00	1.300,00		5.200,00
2	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port. Cr/Juros de 1931 e Seguintes	1.460,00	1.460,00		2.920,00
3.347	Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5% Port / Cautelas — Cr/Juros de 1/1/40 e Seguintes	740,00	858,00		2.673.492,00
6	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, P/Cautelas — Cr/Juros de Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00 — 5%, port.....	1.115,00	1.115,00		6.630,00
1	Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.....	450,00	450,00		450,00
160	Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port.....	940,00	936,00		151.600,00
5	T. Nacional de Cr\$ 1.000,00 — 7% — (1932).....	1.140,00	1.140,00		5.700,00
500	Ferrovárias de Cr\$ 1.000,00 — 7%.....	1.055,00	1.055,00		527.500,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
8	Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00 — 6% port.....	72,00	79,00	603,00
4	Obrigações de Guerra 200,00 — 6%, port.....	151,00	160,00	631,00
12	Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00 — 6%, port.....	385,00	415,00	4.740,00
89	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00 — 6%, port.....	780,00	900,00	72.136,50
4	Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00 — 6%, port — C/1 Semestre Vencido.....	795,00	795,00	3.180,00
12	Certificado de Obrigações de Guerra no Valor de Cr\$ 7.479,70, pelo lote.....	5.800,00	5.800,00	5.800,00
2.086	Empréstimo de 1936, de Cr\$ 200,00 — 6% port.....	186,50	200,50	412.539,00
1.000	Empréstimo de 1914, de Cr\$ 200,00 — 6% port.....	199,50	200,00	199.750,00
1.811	Empréstimo de 1917, de Cr\$ 200,00 — 6% port.....	193,00	200,00	358.548,00
3	Empréstimo de 1920, de Cr\$ 200,00 — 6% nom.....	160,00	160,00	480,00
4.500	Empréstimo de 1920, de Cr\$ 200,00 — 6% port.....	196,00	198,00	888.000,00
2.144	Empréstimo do Decreto 1535, de Cr\$ 200.000 — 7%.....	200,00	201,50	430.280,00
1.000	Empréstimo do Decreto 1948, de 7% — de Cr\$ 200,00.....	200,00	200,00	200.000,00
247	Empréstimo do Decreto 1999, de Cr\$ — 200,00 — 7%.....	208,00	208,00	51.376,00
1.000	Empréstimo do Decreto 2097, de 7% — Cr\$ 200,00.....	200,00	200,00	200.000,00
65	Empréstimo de 1931, de Cr\$ 200,00 — 5% port.....	199,00	233,00	14.045,50
1	Empréstimo de 1931, de Cr\$ 200,00 — 5% port. — C/18 Semestres Vencidos.....	301,00	301,00	301,00
1	Porto Alegre de Cr\$ 50,00 — 3-1/2% p/a.....	25,00	25,00	25,00
12	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00 — 6%, nom.....	385,00	380,00	4.410,00
1	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5%, port.....	178,00	178,00	178,00
2.849	Minas Gerais de 200,00 (Cr\$) — 6%, p/a. 2ª Série.....	180,00	180,00	517.093,50

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$		
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$			
VENDAS JUDICIAIS						
APÓLICES						
15	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 — 5% nom.....	800,00	800,00	12.000,00		
179	Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00 — 7% ptº.....	940,00	1.013,00	177.677,00		
1.286	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5% port. (1934) — 1ª Série C/4 S.	182,00	203,00	241.895,00		
3	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5% port. (1934) — 1ª Série C/4 S.	216,00	216,00	648,00		
4	Vencidos..... Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5% port. (1934) — 1ª Série — C/9 S. Vencidos.....	222,00	222,00	888,00		
2	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 5% port. (1934) — 1ª Série — C/Juros de Julho de 1940 e Seguintes.....	212,00	212,00	424,00		
2.287	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 6% port. (1934) — 2ª Série.....	182,00	204,50	429.041,75		
487	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 7% port. (1934) — 3ª Série.....	177,00	199,00	93.703,50		
5	Minas Gerais de Cr\$ 200,00 — 7% port. (1934) — 3ª Série — C/4 S. Vencidos.....	216,00	216,00	1.080,00		
1.104	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5% ptº port.....	76,00	103,00	97.555,50		
5	Pernambuco de Cr\$ 100,00 — 5% ptº port. C/4 S. Vencidos.....	115,00	115,00	575,00		
1	Certificado de Pernambuco — C/16 Semestres Vencidos.....	130,00	130,00	130,00		
1.137	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5% ptº port.....	225,00	243,50	270.427,50		
3	São Paulo de Cr\$ 200,00 — 5% ptº port — C/5 S. Vencidos.....	265,00	265,00	795,00		
270	São Paulo de Cr\$ 1.000,00 — 8% ptº port. Uniformizadas.....	986,00	1.161,00	308.539,50		
50	Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00 — 7% — port.....	935,00	935,00	46.750,00		
AÇÕES DE BANCOS E COMPANHIAS						
100	Andrade Arnaud.....	712,00	712,00	71.200,00		
656	Brasil.....	601,00	641,00	398.461,50		

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORÂNCIAS
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
376	Brasileiro do Comércio.....	200,00	205,00	75.300,00
337	Comércio, nom.....	430,00	523,00	160.500,50
3	Comércio, antigas.....	430,00	430,00	1.290,00
25	Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, nom.....	200,00	200,00	5.000,00
8	Crédito Mercantil.....	315,00	315,00	2.520,00
10	Crédito Popular.....	0,10	0,10	1,00
11	Crédito Real de Minas Gerais.....	650,00	650,00	7.150,00
446	Hipotecário Gramacho S/A. (Em incorporação).....	200,00	200,00	10.000,00
20	Industrial Brasileiro.....	200,00	200,00	4.000,00
60	Lavoura e do Comércio.....	0,20	0,20	12,00
100	Lovendas.....	242,00	242,00	24.200,00
103	Mercantil do Rio de Janeiro.....	900,00	911,00	92.214,00
200	Mercantil do Rio de Janeiro — C/Direitos a receber 100 Ações.....	3.185,00	3.185,00	237.000,00
3	Portugues do Brasil nom.....	380,00	380,00	1.140,00
106	Argus Fluminense.....	5.200,00	7.530,00	563.850,00
45	Confiança.....	400,00	785,00	27.625,00
40	Garantia.....	381,00	390,00	15.312,00
47	Integridade.....	281,00	410,00	17.308,50
24	Internacional de Seguros.....	1.110,00	1.110,00	26.640,00
50	Loyd Americano.....	1,00	1,00	50,00
50	Loyd Industrial Sul Americano (C)25%.....	1,20	1,20	60,00
250	Loyd Sul Americano C/40%.....	1,20	1,20	300,00
125	Mercantil Cia. Nacional de Seguros.....	600,00	600,00	75.000,00
22	Seguros Indenizadora — C/70%.....	331,00	331,00	7.282,00

QUANTIDADE	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS Cr\$		
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$			
VENDAS JUDICIAIS						
AÇOES DE BANCOS E COMPANHIAS						
11	Previdente.....	5.250,00	7.300,00	70.050,00		
400	Sul América Terrestres, Marítimos e Aéreos.....	1.610,00	1.610,00	644.000,00		
10	Varejistas.....	3.650,00	3.650,00	36.500,00		
66	Aliança Industrial.....	200,00	200,00	13.200,00		
1.781	Cometa.....	251,00	252,00	448.737,00		
269	Confiúngia Industrial.....	371,00	400,00	107.296,30		
22	Coreovado.....	705,00	705,00	15.510,00		
1.763	Progresso Industrial do Brasil.....	525,00	1.000,00	1.227.713,50		
160	São Pedro de Alcantara.....	730,00	730,00	116.800,00		
45	Brasileira de Portos.....	3,50	3,50	157,50		
5	Brasileira Americana.....	1,00	1,00	5,00		
4.700	Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias.....	149,00	170,00	713.875,00		
13	Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.....	7,00	7,00	91,00		
25	Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	21,00	21,00	525,00		
2	Leopoldina Railway.....	21,00	21,00	42,00		
200	Cervejaria Brahma — Preferenciais.....	761,00	761,00	152.200,00		
1.397	Docas de Santos, nom.....	274,00	320,00	406.478,00		
319	Docas de Santos, port.....	328,00	343,00	104.917,00		
2	Editora Engenharia.....	5,00	5,00	10,00		
1.000	Morro da Mina.....	3,50	3,50	3.500,00		
5	Opção Frota Caioca (Com 4 prestações Pagas).....	17,00	17,00	85,00		
10	Opção da Cia. Trigo Nacional (Estado paga só a subscrição).....	0,10	0,10	1,00		
20	Petrolifera Copeba.....	10,00	10,00	200,00		
500	Siderúrgica Nacional.....	161,00	186,00	85.500,00		
333	Sul Mineira de Eletricidade.....	351,00	351,00	116.883,00		

QUANTIDADE	T I T U L O S	P R E Ç O S		I M P O R T A N C I A S
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
1	Sul Américas Capitalização — Emitido em 1-2-39 — Cr\$ Prestações pagas até de Dezembro de 1943.....	3.950,00	3.950,00	3.950,00
1	Sul América Capitalização de Cr\$ 25.000,00 — Emitido em julho de 1940 e Cr\$ Prestações pagas até Novembro de 1944.....	1.400,00	1.400,00	1.400,00
70	White Marins.....	900,00	900,00	63.000,00
TITULOS DIVERSOS				
1	Automóvel Club.....	1.011,00	1.011,00	1.011,00
1	Automóvel Club (Representado por 2 ações).....	750,00	750,00	750,00
1	Club de Juiz de Fora — nom.....	1.210,00	1.210,00	1.210,00
1	Club de Regatas de Flamengo.....	3.300,00	3.300,00	3.300,00
1	Gavea Golf and Country Club.....	22.000,00	23.000,00	45.000,00
2	Itanhangá Golf Club.....	3.100,00	9.060,00	12.160,00
10	Jockey Club Brasileiro.....	17.000,00	19.500,00	185.850,00
DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS				
35	Cervejaria Rio Claro, com juros de Outubro.....	90,00	90,00	3.150,00
260	Docas da Bahia — 2º Série	210,00	210,00	54.600,00
500	Docas de Santos.....	223,50	223,50	111.750,00
50	Fluminense F. C.....	80,00	80,00	4.000,00
VENDAS EM LEILÃO				
APÓLICES				
5	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, pte. C/17 Semestres Vencidos	1.225,00	1.225,00	6.125,00

QUANTIDADE	TÍTULOS	PREÇOS		IMPORTÂNCIAS Cr\$
		Mínimos Cr\$	Máximos Cr\$	
ACÕES DE BANCOS E COMPANHIAS				
100	Boavista.....	3.290,00	3.290,00	329.000,00
1.027	Crédito Real de Minas Gerais — C/Direitos à subscrição de ações	250,00	307,00	278.581,00
1.010	Lavoura de Minas Gerais C/50%, C/Direitos à subscrição.	220,00	236,00	230.280,00
500	Lowndes — C/50%	120,00	120,00	60.000,00
2.450	Indústrias Reunidas de Pescas e Conservas Neptuno, C/30%, nom.	1,50	1,50	3.675,00
60	Ferro e Aço Vitória.....	309,00	309,00	18.540,00
60	Ferro e Aço Vitória — C/3 prestações pagas.....	300,00	300,00	18.000,00
2.500	Imobiliária Santa Cruz — C/Direitos de subscrição de ações (Por unidade).....	5,00	5,00	12.500,00
DIVERSOS				
2	Gavea Golf and Country Club.....	22.000,00	22.000,00	44.000,00
2	Iate Club do Rio de Janeiro.....	8.000,00	8.000,00	16.000,00
2	Jockey Club Brasileiro.....	17.000,00	18.500,00	35.500,00
DEBENTURES				
400	Nacional de Fumos e Cigarros.....	500,00	500,00	200.000,00
700	Banco da Lavoura de Minas Gerais — C/50% — C/Direitos para subscrição de ações do Banco da Lavoura de Minas Gerais.....	220,00	254,00	165.900,00
VENDAS A PRAZO				
1.000	D. Emissões de Cr\$ 1.000,00 — 5%, port V/C. 30 dias, Ex-Juros Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo — Ordinárias — C/V. 30 dias.....	850,00	850,00	850.000,00
400	Carbonifera Minas de Butiá — C/V. 30 dias.....	153,00	153,00	61.200,00
650	Carbonifera Minas de Butiá — C/V. 60 dias.....	139,00	145,00	91.225,00
500	Siderúrgica Belgo Mineiro, port — Ex-Dividendo V/C. 30 dias.....	142,50	148,00	72.625,00
2.295	Siderúrgica Belgo Mineiro — C/V. 60 dias.....	465,00	650,00	1.454.750,00
275	Siderúrgica Belgo Mineiro — C/V. 60 dias.....	460,00	460,00	126.500,00

MOVIMENTO GERAL DA BOLSA NO ANO DE 1944

211 — TITULOS DA DIVIDA EXTERNA.....	2.446.775,00
253.739 — APOLICES DA UNIÃO.....	219.314.351,50
651.241 — OBRIGAÇÕES DA UNIÃO.....	227.263.084,50
123.721 — APOLICES MUNICIPAIS DO D. FEDERAL	27.148.545,75
92.757 — APOLICES MUNICIPAIS DOS ESTADOS...	20.408.879,00
455.791 — APOLICES DOS ESTADOS.....	156.002.115,25
142.064 — AÇÕES DE BANCOS	34.079.185,00
10.194 — AÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS..	17.695.349,00
27.488 — AÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS..	18.069.387,50
51.884 — AÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPOR- TES.....	10.812.071,50
339.352 — AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS....	160.043.542,50
123.378 — DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVER- SAS.....	36.749.703,00
534 — LETRAS HIPOTECARIAS.....	518.795,00
47.858 — VENDAS JUDICIAIS.....	18.137.604,55
8.818 — VENDAS EM LEILÃO.....	1.418.101,00
5.120 — VENDAS A PRAZO.....	2.656.300,00
<hr/> 2.334.150 TOTAL.....	952.763.790,05
 Foram negociados no ano de 1943... 2.133.027.....	1.017.833.085,80
Foram negociados no ano de 1944... 2.334.150.....	952.763.790,05
 Diferença verificada para menos em Cruzeiros.....	65.069.295,75
Aumento verificado em titulos.....	201.123

**QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS JUDICIAIS
REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO**

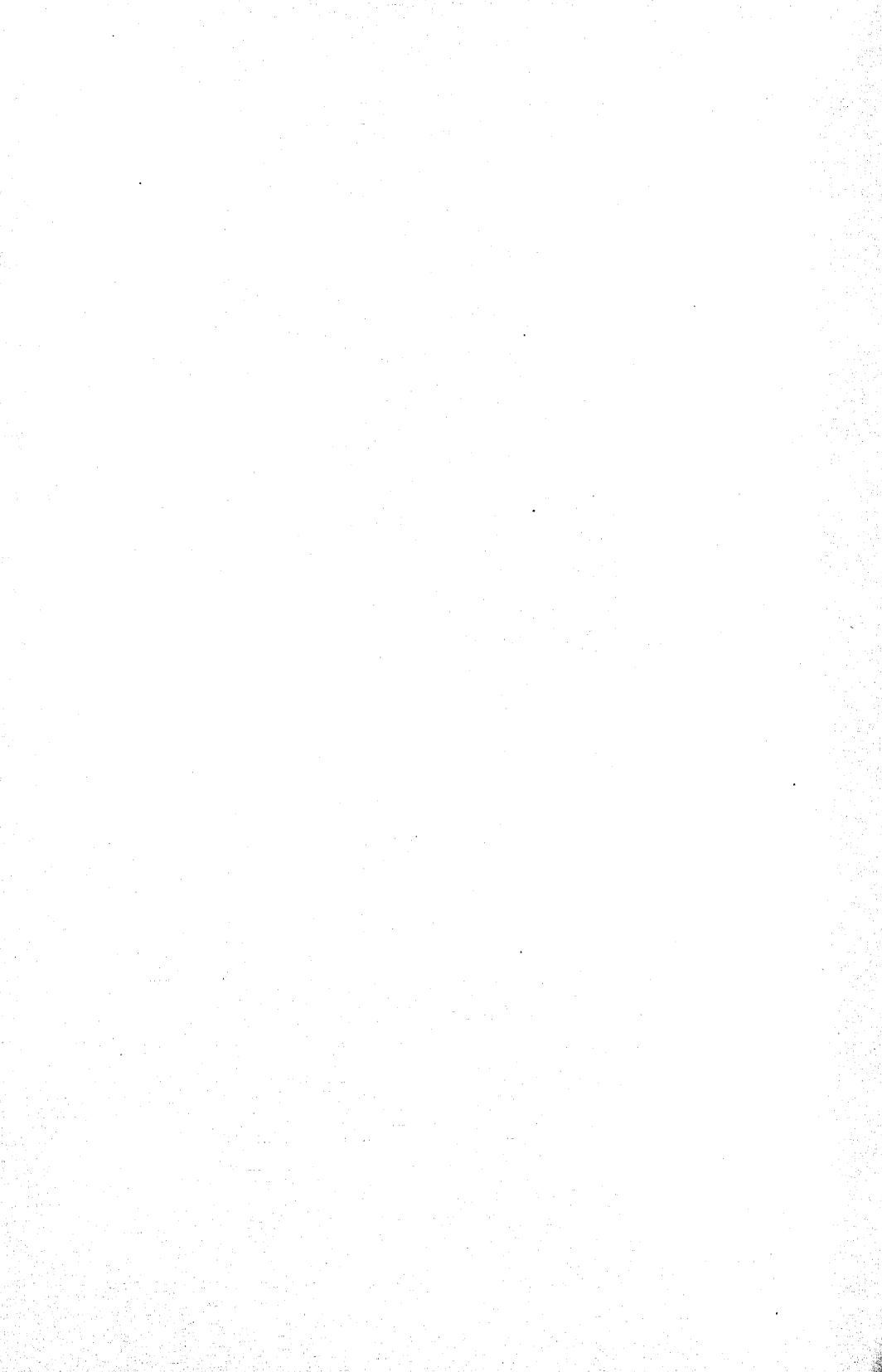
ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTÂNCIA EM CRUZEIROS
1940.....	26.104	7.902.528,25
1941.....	31.228	11.809.612,75
1942.....	29.742	11.073.423,40
1943.....	42.565	18.791.635,05
1944.....	47.858	18.137.604,55
TOTAL.....	177.497	67.714.804,00

**QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS EM LEILÃO
REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO**

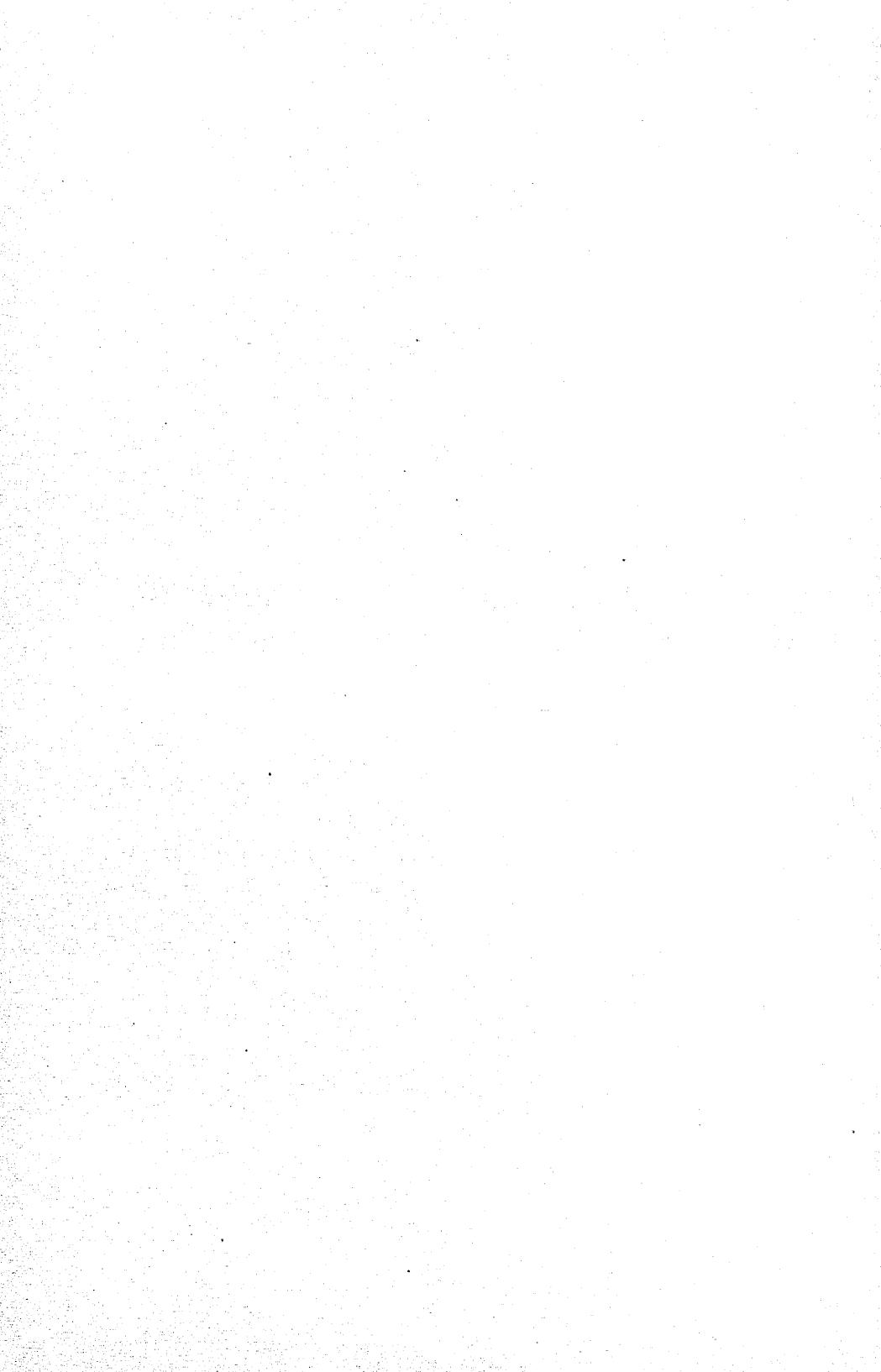
ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTANCIA EM CRUZEIROS
1940.....	7.091	1.113.824,00
1941.....	979	208.840,00
1942.....	5.851	1.637.501,00
1943.....	24.821	5.417.702,00
1944.....	8.818	1.418.101,00
TOTAL.....	47.560	9.795.968,00

**QUANTIDADE E IMPORTANCIA DAS VENDAS A PRAZO
REALIZADAS NO ULTIMO QUINQUENIO**

ANOS	QUANTIDADE DE TITULOS	IMPORTANCIA EM CRUZEIROS
1940.....	2.930	2.339.600,00
1941.....	6.135	1.378.700,00
1942.....	14.670	7.130.995,00
1943.....	54.333	26.182.350,00
1944.....	5.120	2.656.300,00
TOTAL.....	83.188	39.087.945,00



**SALDO EM CIRCULAÇÃO DOS EMPRÉS-
TIMOS EXTERNOS DA UNIÃO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1944**



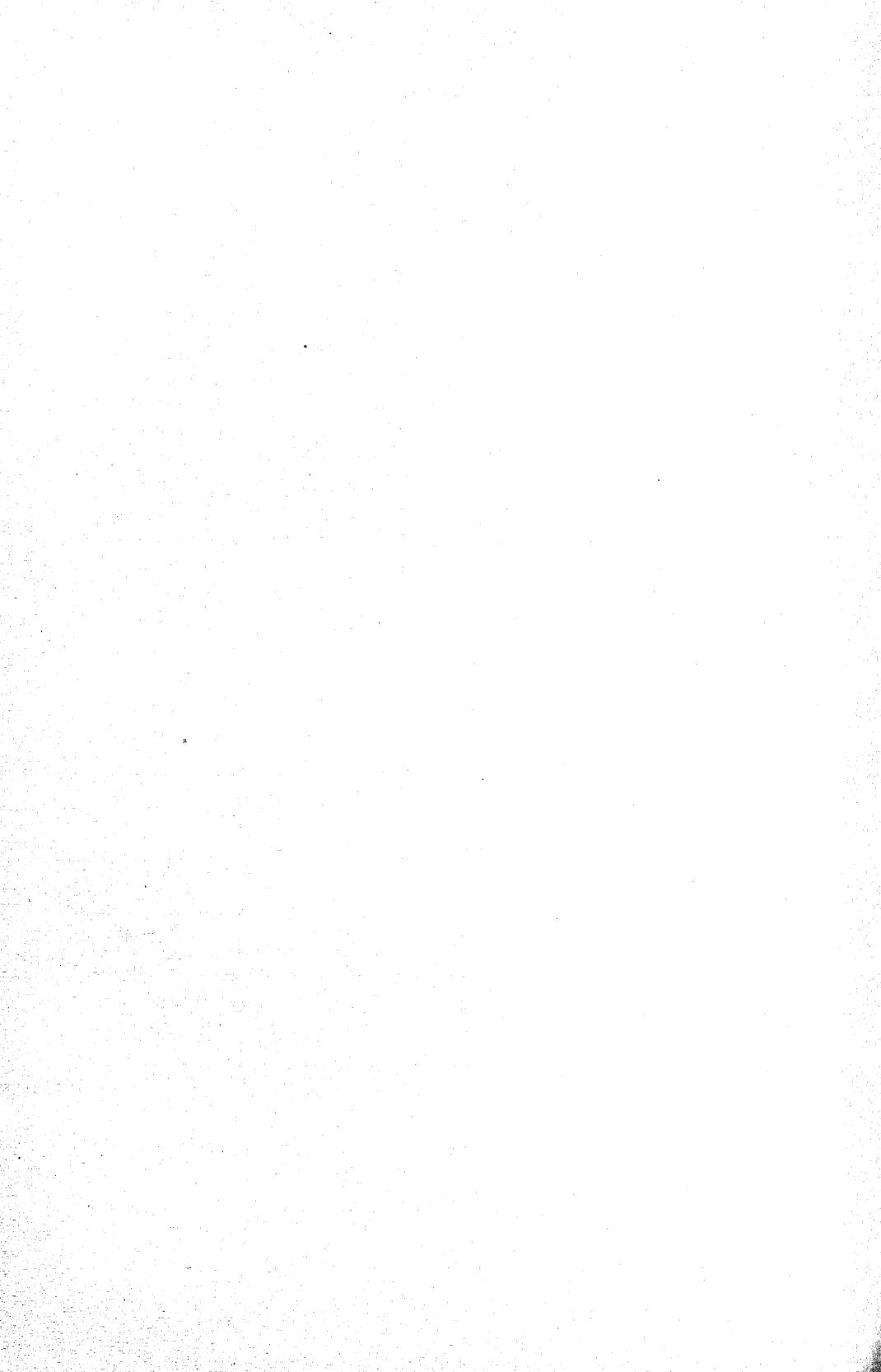
DIVIDA EXTERNA

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944 (EMPRÉSTIMOS FEDERAIS)

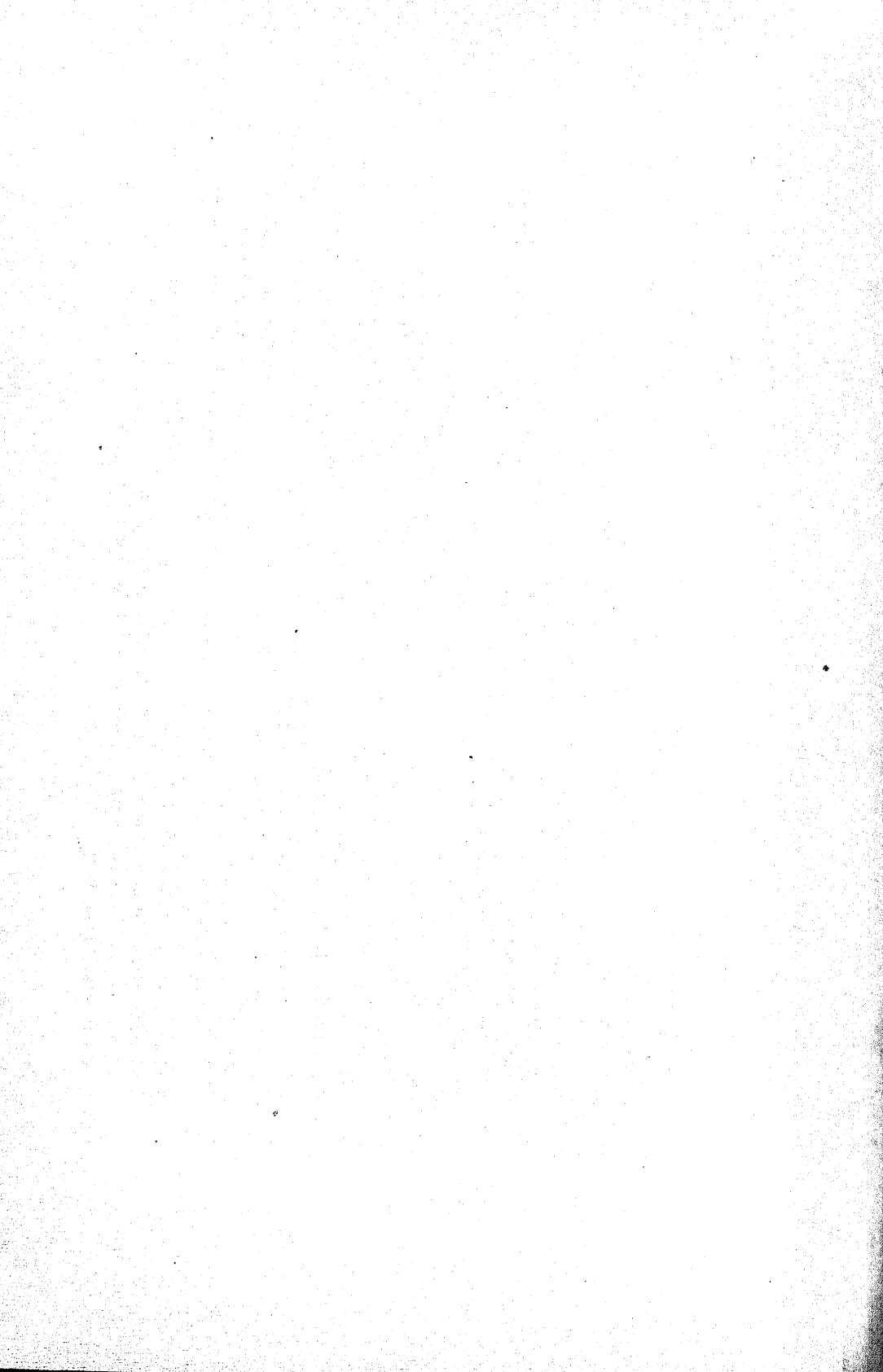
EMPRESTIMÓS	PLANO A £	PLANO B £	TITULOS SEM OPÇÃO	TOTAL
Funding de..... 1898 5%	1.574.160-0-0	672.224-0-0	2.438.217-9-9	4.684.001-9-9
Funding de..... 1914 5%	1.578.620-0-0	4.024.640-0-0	5.606.040-0-0	11.200.300-0-0
Funding de..... 1931 5% 20 anos..	371.700-0-0	538.896-0-0	637.620-0-0	1.548.216-0-0
Funding de..... 1931 5% 40 anos..	962.680-0-0	1.924.848-0-0	3.186.820-0-0	6.074.348-0-0
Empréstimo de..... 1903 5%	534.600-0-0	898.240-0-0	5.063.400-0-0	6.496.240-0-0
Empréstimo de..... 1927 6,5%	1.383.500-0-0	3.657.360-0-0	2.383.700-0-0	7.424.560-0-0
Empréstimo de..... 1883 4,5%	158.700-0-0	198.700-0-0	1.208.100-0-0	1.505.500-0-0
Empréstimo de..... 1888 4,5%	198.900-0-0	383.950-0-0	1.924.400-0-0	2.507.250-0-0
Empréstimo de..... 1889 4%	1.209.300-0-0	1.589.200-0-0	10.438.000-0-0	13.227.500-0-0
Empréstimo de..... 1895 5%	500.500-0-0	633.200-0-0	4.148.600-0-0	5.282.300-0-0
Empréstimo de..... 1901 4%	733.000-0-0	1.421.440-0-0	4.406.020-0-0	6.560.640-0-0
Empréstimo Conv..... 1910 4%	1.232.600-0-0	1.180.100-0-0	4.053.400-0-0	6.486.100-0-0
Empréstimo Loide..... 1910 4%	252.400-0-0	400-0-0	56.200-0-0	300.000-0-0
Empréstimo O. Pôrto..... 1911 4%	513.500-0-0	505.750-0-0	815.200-0-0	1.894.450-0-0
Empréstimo R. V. C..... 1911 4%	251.460-0-0	460.250-0-0	604.340-0-0	1.406.050-0-0
Empréstimo de..... 1913 5%	1.799.080-0-0	1.933.550-0-0	3.546.980-0-0	7.270.610-0-0
TOTAL.....	13.265.700-0-0	20.082.748-0-0	50.607.037-9-9	83.955.485-0-0

Demonstração do saldo em Circulação em 31-12-1944 (EMPRÉSTIMOS FEDERAIS)

EMPRESTIMOS	PLANO A u\$s	PLANO B u\$s	TITULOS SEM OPÇÃO	TOTAL u\$s
1921 -- 8%	4.332.500	9.276.800	9.830.500	23.430.800
1922 -- 7%	2.891.500	4.638.800	5.280.000	12.810.300
1926 -- 6 1/2 %	6.152.500	15.835.000	21.083.500	43.671.000
1927 -- 6 1/2 %	5.359.500	10.805.800	13.403.500	29.559.800
1931 -- 5 % (Funding)	2.237.400	6.449.080	7.774.045	16.422.125
TOTAL.....	20.934.400	46.036.480	57.372.145	125.303.025



**SALDO EM CIRCULAÇÃO DOS EMPRÉS-
TÍMOS INTERNOS DA UNIÃO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1944**



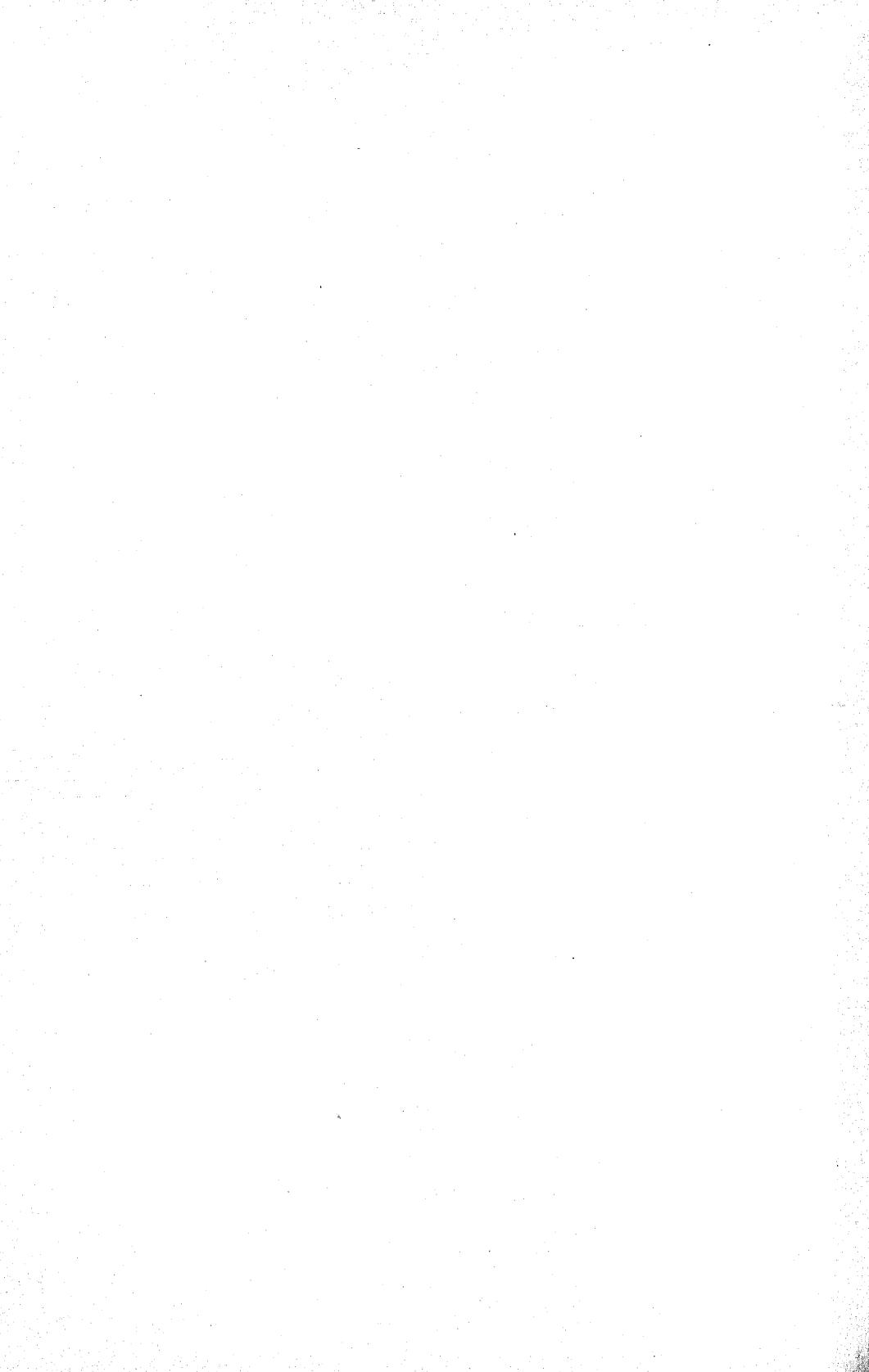
DIVIDA INTERNA FUNDADA

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944

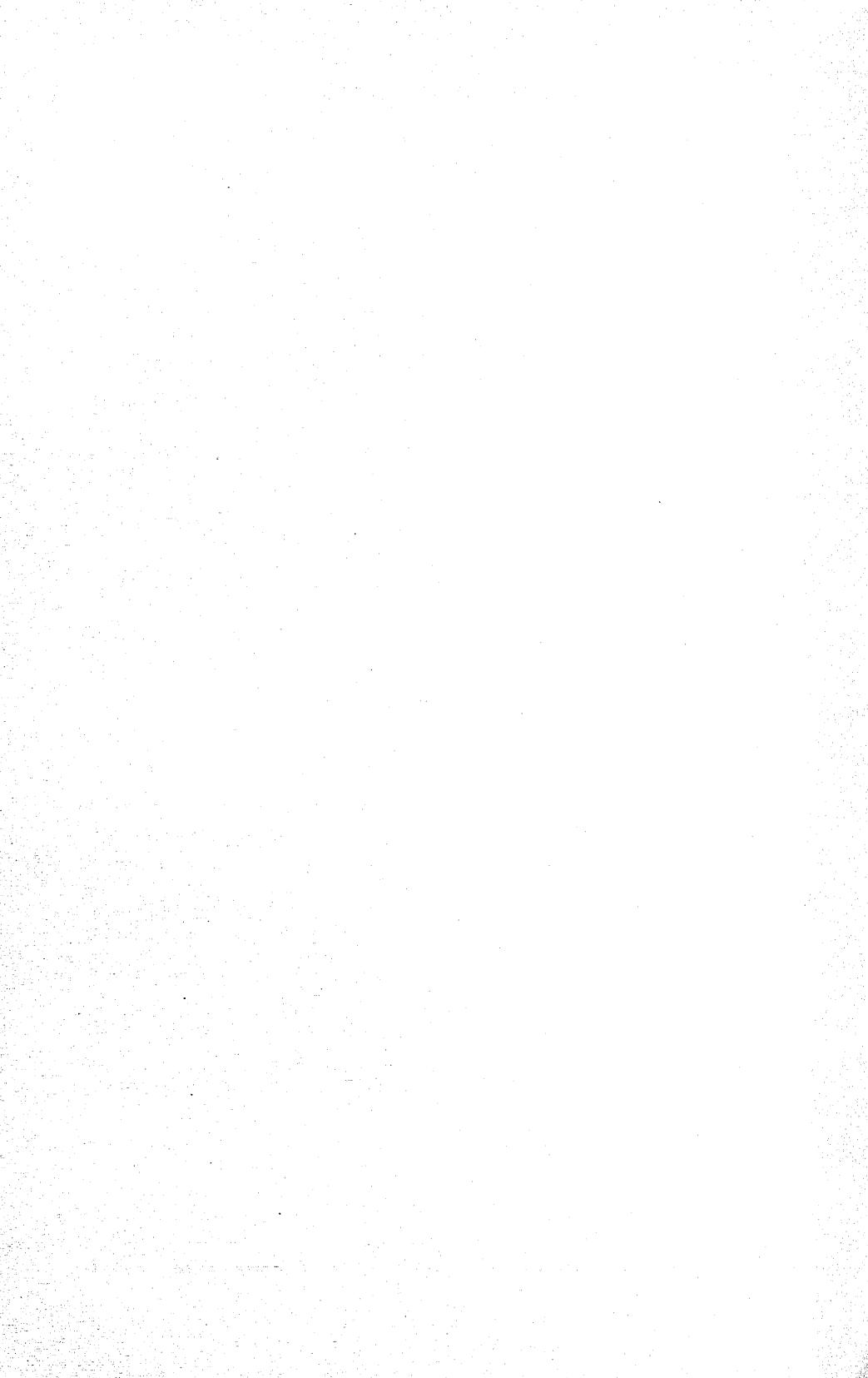
A P O L I C E S	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Diversas Emissões — 5 e 6%	
Nominativas.....	1.007.825.900,00
Ao portador.....	2.535.672.500,00
TOTAL.....	3.543.498.400,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%	
Ao portador.....	18.000.000,00
Obras do Pôrto — 5%	
Ao portador.....	17.300.000,00
Uniformizadas — 5%	
Nominativas.....	329.737.100,00
Não Uniformizadas — 5%	
Nominativas.....	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%	
Nominativas.....	1.620.000,00
TOTAL GERAL.....	4.111.135.900,00

Demonstração do saldo em circulação em 31-12-1944

OBRIGAÇÕES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Rodoviárias — 5%	
Nominativas.....	53.265.000,00
Ao portador.....	14.735.000,00
TOTAL.....	68.000.000,00
Ferroviárias — 7%	
Ao portador.....	125.191.000,00
Guerra — 6%	
Ao portador.....	1.649.176.200,00
Tesouro — 6%	
Ao portador.....	173.137.000,00
Tesouro — 7%	
Ao portador.....	655.730.000,00
TOTAL GERAL.....	2.671.234.200,00



RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÔLSA



RELAÇÃO GERAL DOS TÍTULOS ADMITIDOS À COTAÇÃO OFICIAL DA BÓLSA

ESPECIE	DATA DA EMISSÃO	EMPRÉSTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA DA UNIÃO						
Melhoramentos da Capital.....	1883	4 599 600	—	Em £	100 500 1 000	4½% junho e dezembro
Melhoramentos Ferroviários.....	1888	6 297 300	—	Em £	100 500 1 000	4½% abril e outubro
Conversão do empréstimo de 1863 e outros.....	1889	19 837 000	—	Em £	100 500 1 000	4% abril e outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1895	7 442 000	—	Em £	100 500 1 000	5% fevereiro a agosto
Funding Loan.....	1898	8 613 717	—	Em £	20 100 500 1 000	5% junho e outubro janeiro e abril
Encampação de Estradas de Ferro.....	1901	16 619 320	—	Em £	20 100 500 1 000	4% janeiro e julho

ESPECIE	DATA DA EMISSAO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	EPOCA DE VENCIMENTO
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1903	8 500 000	—	100 500 1 000	5%	maio e novembro
Lloyd Brasileiro.....	1910	1 000 000	—	100	4%	abril e outubro
Resgate de titulos de Estradas de Ferro.....	1910	10 000 000	—	100 500 1 000	4%	fevereiro e agosto
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1911	4 500 000	—	100 50 1 000	4%	março e setembro
Viação Cearense.....	1911	2 400 000	—	20 100	4%	janeiro e Julho
Obras de diversos portos.....	1913	11 000 000	—	20 100 500 1 000	5%	abril e outubro
Funding Loan.....	1914	14 502 396	—	20 100 500 1 000	5%	fevereiro e maio agosto e novembro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	8 750 000	—	100 500 1 000	6½%	abril e outubro

ESPECIE	DATA DA EMISSAO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPCCA DE VENCIMENTO
Funding-Loan (Títulos de 20 anos.....(Títulos de 40 anos.....)	1931	2 648 938 7 881 813	—	20 100 500	5%	abril e outubro
Resgate de Obrigações do Tesouro.....	1921	Em Dol. 50 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	junho e dezembro
Eletrificação da Central.....	1922	25 000 000	—	500 1 000	7%	junho e dezembro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1926	60 000 000	—	500	6½%	abril e outubro
Resgate da Dívida Flutuante.....	1927	41 500 000	—	1 000 500	6½%	abril e outubro
Funding-Lcan (Títulos de 20 anos.....)	1931	29 884 545	—	100 500 1 000	5%	abril e outubro
Estrada de Ferro Itapira-Corumbá.....	1908	Em Frs. 100 000 000 (parcel (euro))	—	Em Frs. 500	5%	janeiro e julho
Porto de Recife.....	1909	40 000 000	—	500	5%	fevereiro e agosto
Estrada de Ferro de Goiás.....	1910	100 000 000	—	500	4%	março e setembro
Viação Bahiana.....	1911	60 000 000	—	500	4%	janeiro e julho

ESPECIE	DATA DA EMISSAO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Estrada de Ferro Goiás.....	1916	25 000 000	—	500	5%	janeiro e julho
Encampação do Ramal de Curralinho-Diamantina.....	1922	15 000 000 (papel)	—	500	5%	margo e setembro
Funding-Loan (Títulos de 20 anos.....	1931	66 000 000	—	250	5%	abril e outubro
(Títulos de 40 anos.....	1931	135 000 000	—	500	5%	
				1 000		
Títulos da Dívida Externa dos Estados						
Bahia.....	1910	45 000 000	Em Frs. 90 000	Em Frs. 500	5%	janeiro e julho
Ceará.....	1910	15 000 000	30 000	500	5%	maio e novembro
Maranhão.....	1910	20 000 000	40 000	500	5%	janeiro e julho
Pará.....	1901	1 450 000	400	Em £ 1 000	5%	janeiro e julho
				500	500	
				3 000	100	
				4 000	50	
				15 000	20	
Pará.....	1906	650 000	750	200	5%	janeiro e julho
			2 500	100	20	
Pernambuco.....	1905	1 000 000	50 000	20	5%	janeiro e julho

ESPECIE	DATA DA EMISSAO	EMPRESTIMO	QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	JUROS	ÉPOCA DE VENCIMENTO
Títulos da Dívida Externa das MUNICIPALIDADES						
Distrito Federal.....	1912	10 000 000	—	20 100 500 1 000	4½%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1921	12 000 000	—	Em Dol. 500 1 000	8%	abril e outubro
Distrito Federal.....	1928	30 000 000	—	500 1 000	6½%	fevereiro e agosto
Distrito Federal.....	1928	1 770 000	—	500 1 000	6%	abril e outubro
Niterói.....	1928	800 000	—	Em £ 100 500	7%	junho e dezembro
Santos.....	1927	2 260 000	—	20 100 500	7%	junho e dezembro
São Salvador (Bahia).....	1905	25 000 000	50 000	Em Frs. 500	5%	fevereiro e agosto
	1912	27 500 000	55 000	500	5%	fevereiro e agosto
Porto Alegre.....	1909	600 000	6 000	Em £ 100	5%	junho e dezembro

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO

APÓLICES UNIFORMIZADAS, NOMINATIVAS, JUROS DE 5% PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 4 330 — de 28 de janeiro de 1902.....	—	511 879 600,00	200,00 500,00 1 000,00
N.º 9 528 — de 24 de abril de 1912	—	105 000 000,00	200,00 500,00
			1 000,00
APOLICES EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903 (OBRA DO PORTO), AO PORTADOR, JUROS DE 5% PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO			
N.º 4 865 — de 16 de junho de 1903	Obras do Porto do Rio de Janeiro	17 300 000,00	1 000,00
APOLICES TRATADO DA BOLÍVIA NOMINATIVAS, JUROS DE 3%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO			
N.º 7 736 — de 16 de dezembro de 1909.....	Tratado da Bolívia.....	1 802 000,00	1 000,00

APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, NOMINATIVAS, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 7 314 de 4 de fevereiro de 1909.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 7 872 de 23 de fevereiro de 1910.....	Estrada de Ferro.....	6 000 000,00	1 000,00
N.º 8 027 de 26 de maio de 1910.....	Estrada de Ferro.....	2 039 000,00	1 000,00
N.º 8 038 de 16 de julho de 1910.....	Estrada de Ferro.....	2 000 000,00	1 000,00
N.º 8 154 de 18 de agosto de 1910.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 8 286 de 6 de outubro de 1910.....	Estrada de Ferro.....	1 164 000,00	1 000,00
N.º 8 633 de 29 de março de 1911.....	Estrada de Ferro.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 9 138 de 22 de novembro de 1911.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 9 345 de 24 de janeiro de 1912.....	Estrada de Ferro.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 9 935 de 18 de dezembro de 1912.....	Estrada de Ferro.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 10 135 de 25 de março de 1913.....	Estrada de Ferro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 282 de 18 de junho de 1913.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 10 387 de 13 de agosto de 1913.....	Lloyd Brasileiro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 098 de 26 de agosto de 1914.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 434 de 13 de janeiro de 1915.....	Saneamento da Baixada.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 11 516 de 4 de março de 1915.....	Sentenças Judicárias.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 11 642 de 21 de julho de 1915.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 11 691 de 28 de agosto de 1915.....	Compromisso do Tesouro.....	126 000 000,00	1 020,00
N.º 11 699 de 15 de setembro de 1915.....	Compromisso do Tesouro.....	5 000 000,00	200 00 c 500,00
N.º 12 159 de 9 de agosto de 1916.....	Estrada de Ferro.....	25 000 000,00	1 020,00
N.º 12 447 de 18 de abril de 1917.....	Estrada de Ferro.....	1 257 000,00	1 000,00
N.º 12 682 de 17 de outubro de 1917.....	Indenização a John Jackson (Sud America) Ltd.....	400 000 000,00	1 000,00
N.º 12 771 de 27 de dezembro de 1917.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 12 857 de 30 de janeiro de 1918.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 13 328 de 18 de dezembro de 1918.....	Estrada de Ferro.....	663 000,00	1 000,00
N.º 3 733 de 28 de maio de 1919.....	Cia. Navegação Costeira.....	6 172 000,00	1 000,00
N.º 13 699 de 20 de julho de 1919.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 14 011 de 20 de janeiro de 1920 (.).....	Marinha Guerra e Viação.....	50 000 000,00	1 030,00

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO

Nº	Data	Aplicação	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 14 199 de 2 de junho de 1920.		Estrada de Ferro.....	40 000 000,00	1 000,00
N.º 14 200 de 2 de junho de 1920.		Estrada de Ferro.....	9 863 000,00	1 000,00
N.º 14 800 de 5 de maio de 1921.		Premio Farin de Brito.....	50 000,00	1 000,00
N.º 14 824 de 24 de maio de 1921.		Estrada de Ferro.....	668 000,00	1 000,00
N.º 14 839 de 28 de maio de 1921.		Estrada de Ferro.....	2 065 000,00	1 000,00
N.º 14 933 de 5 de agosto de 1921.		Correios do Amazonas.....	612 000,00	1 000,00
N.º 14 951 de 17 de agosto de 1921.		Estrada de Ferro.....	44 000 000,00	1 000,00
N.º 14 981 de 6 de setembro de 1921.		Estrada de Ferro.....	4 300 010,00	1 000,00
N.º 15 018 de 21 de setembro de 1921.		Estrada de Ferro.....	2 500 000,00	1 000,00
N.º 15 026 de 28 de setembro de 1921.		Estrada de Ferro.....	7 391 000,00	1 000,00
N.º 15 037 de 4 de outubro de 1921. ()		Saneamento da Baixada.....	24 000 000,00	1 000,00
N.º 15 091 de 3 de novembro de 1921.		Estrada de Ferro.....	1 500 000,00	1 000,00
N.º 15 236 de 31 de dezembro de 1921.		Estrada de Ferro.....	9 855 000,00	1 000,00
N.º 15 355 de 8 de janeiro de 1922.		Orfanato Osório.....	2 160 000,00	1 000,00
N.º 15 420 de 29 março de 1922.		Estrada de Ferro.....	3 975 000,00	1 000,00
N.º 15 488 de 19 de maio de 1922.		Estrada de Ferro.....	450 000,00	1 000,00
N.º 15 495 de 24 de maio de 1922.		Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 4 555 de 10 de agosto de 1922.		Estrada de Ferro e Correios.....	8 513 000,00	1 000,00
N.º 15 611 de 16 de agosto de 1922.		Premio João Clapp.....	50 000,00	1 000,00
N.º 15 619 de 19 de agosto de 1922. ()		Obras do Nordeste.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 628 de 23 de agosto de 1922.		Resgate de papel moeda.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 697 de 27 de setembro de 1922.		Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	15 000 000,00	1 000,00
N.º 15 723 de 10 de outubro de 1922. ()		Reforma do Exérito.....	14 000 000,00	1 000,00
N.º 15 741 de 18 de outubro de 1922.		Premio Iassias Francisco Ferreira.....	25 000,00	1 000,00
N.º 15 806 de 11 de novembro de 1922.		Sanatórios para tuberculosos.....	2 715 000,00	1 000,00
N.º 15 892 de 20 de dezembro de 1922.		Carreiros do Rio Grande do Norte.....	200 000,00	1 000,00
N.º 15 911 de 29 de dezembro de 1922.		Estrada de Ferro.....	5 060 000,00	1 000,00
N.º 15 949 de 31 de janeiro de 1923.		Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 15 953 de 3 de fevereiro de 1923.		Estrada de Ferro.....	12 775 000,00	1 000,00
N.º 15 973 de 27 de fevereiro de 1923.		Estrada de Ferro.....	6 700 000,00	1 000,00

() Foram emitidas também apólices ao portador

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 16.031 de 8 de maio de 1923 (.)	Reforma do Exército.....	30 000 000,00	1 000,00
N.º 16.080 de 23 de junho de 1923.....	Estrada de Ferro.....	6 000 000,00	1 000,00
N.º 16.116 de 7 de agosto de 1923.....	Estrada de Ferro.....	2 500 000,00	1 000,00
N.º 16.179 de 18 de outubro de 1923.....	Revista do Supremo Tribunal.....	800 000,00	1 000,00
N.º 16.209 de 14 de novembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	5 000 000,00	1 000,00
N.º 16.242 de 5 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	2 800 000,00	1 000,00
N.º 16.252 de 12 de dezembro de 1923 (.)	Ministério da Marinha.....	10 009 000,00	1 000,00
N.º 16.278 de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16.288 de 26 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	26 572 000,00	1 000,00
N.º 16.303 de 31 de dezembro de 1923.....	Edifício do Forum.....	1 555 000,00	1 000,00
N.º 16.589 de 6 de setembro de 1924.....	Edifício do Forum.....	2 400 000,00	1 000,00
N.º 16.611 de 24 de setembro de 1924.....	Estrada de Ferro.....	3 000 000,00	1 000,00
N.º 16.674 de 20 de novembro de 1924.....	Aquisição da casa e obras do Conselheiro Ruy Barbosa.....	3 860 000,00	1 000,00
N.º 16.745 de 31 de dezembro de 1924.....	Estrada de Ferro.....	2 750 000,00	1 000,00
N.º 16.813 de 17 de fevereiro de 1925.....	Prêmio Alvaro Nunes de Carvalho.....	25 000,00	1 000,00
N.º 16.901 de 5 de maio de 1925.....	Estrada de Ferro.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 16.907 de 20 de maio de 1925.....	Ponto de Vitoria.....	6 500 000,00	1 000,00
N.º 16.988 de 28 de julho de 1925.....	Estrada de Ferro.....	5 276 000,00	1 000,00
N.º 17.014 de 22 de agosto de 1925.....	Estrada de Ferro.....	22 060 000,00	1 000,00
N.º 17.149 de 16 de dezembro de 1925.....	Estrada de Ferro.....	200 000,00	1 000,00
N.º 17.173 de 30 de dezembro de 1925.....	Estrada de Ferro.....	6 620 000,00	1 000,00
N.º 17.193 de 27 de janeiro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	334 000,00	1 000,00
N.º 17.444 de 27 de setembro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	38 557 000,00	1 000,00
N.º 17.493 de 30 de outubro de 1926.....	Estrada de Ferro.....	64 562 000,00	1 000,00
N.º 3.232 de 5 de janeiro de 1917.....	Compromissos do Tesouro Marinha, Guerra e Viação.....	59 771 000,00	1 000,00
N.º 14.011 de 20 de janeiro de 1920 (.)	Estrada de Ferro.....	50 000 000,00	1 000,00
N.º 14.684 de 22 de fevereiro de 1921.....	Estrada de Ferro.....	39 685 000,00	1 000,00
N.º 14.839 de 25 de maio de 1921.....	Estrada de Ferro.....	30 000 000,00	1 000,00

(.) Foram emitidas também apostilas ao portador.

APÓLICES DIVERSAS EMISSÕES, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGAVELIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 14 909 de 13 de julho de 1921.....	Correios de Pernambuco	1 234 000,00	1 000,00
N.º 15 037 de 4 de outubro de 1921 ()	Sementeamento da Baixada.....	21 000 000,00	1 000,00
N.º 15 069 de 26 de outubro de 1921.....	Reforma do Exército.....	10 000 000,00	1 000,00
N.º 15 470 de 10 de maio de 1922.....	Estrada de Ferro.....	8 000 000,00	1 000,00
N.º 15 519 de 13 de junho de 1922.....	Edifício da Câmara dos Deputados.....	9 783 000,00	1 000,00
N.º 15 619 de 19 de agosto de 1922 ()	Obras do Nordeste.....	20 000 000,00	1 000,00
N.º 15 676 de 7 de setembro de 1922.....	Ministério da Marinha.....	39 000 000,00	1 000,00
N.º 15 718 de 10 de outubro de 1922.....	Edifício do Fórum.....	4 000 000,00	1 000,00
N.º 15 723 de 10 de outubro de 1922 ()	Reforma do Exército	51 000 000,00	1 000,00
N.º 15 793 de 9 de novembro de 1922.....	Prolongamento do Cais do Porto.....	11 000 000,00	1 000,00
N.º 16 031 de 8 de maio de 1923 ()	Reforma do Exército	86 250 000,00	1 000,00
N.º 16 171 de 10 de outubro de 1923.....	Estrada de Ferro.....	779 000,00	1 000,00
N.º 16 241 de 5 de dezembro de 1923.....	Obras do Nordeste.....	75 962 000,00	1 000,00
N.º 16 252 de 12 de dezembro de 1923 ()	Ministério da Marinha.....	40 000 000,00	1 000,00
N.º 16 258 de 12 de dezembro de 1923.....	Estrada de Ferro	423 000,00	1 000,00
N.º 16 266 de 19 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha	35 000 000,00	1 000,00
N.º 16 301 de 31 de dezembro de 1923.....	Ministério da Marinha	25 000 000,00	1 000,00
N.º 17 035 de 9 de setembro de 1925.....	Usina Queiroz Jor. Limitada	2 380 000,00	1 000,00
N.º 17 379 de 15 de julho de 1926.....	Estrada de Ferro	22 470 000,00	1 000,00
N.º 1 967 de 15 de setembro de 1937	Lloyd Brasileiro	150 000 000,00	1 000,00
N.º 501 de 16 de junho de 1938.....	Estrada de Ferro	120 000 000,00	1 000,00
N.º 621 de 18 de agosto de 1938.....	City Improvements	36 000 000,00	1 000,00
N.º 400 de 2 de maio de 1938.....	Iluminação Pública	70 000 000,00	1 000,00
N.º 1 110 de 16 de fevereiro de 1939.....	Comprimentos do Tesouro	453 997 000,00	1 000,00
N.º 1 450 de 7 de julho de 1939.....	Ministério do Trabalho	100 000 030,00	1 000,00
N.º 1 732 de 3 de novembro de 1939	Ministério do Trabalho	8 600 000,00	1 000,00
N.º 3 904 de 5 de dezembro de 1941.....	Ministério da E. e Saúde	15 103 000,00	1 000,00
N.º 4 011 de 12 de janeiro de 1942.....	Ministério da Viação	18 000 000,00	1 000,00

(.) Foram emitidas também apólices nominativas.

APÓLICES REAJUSTAMENTO ECONÔMICO, AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Cr\$	VALOR NOMINAL Cr\$
N.º 24 233 de 12 de maio de 1934.....	Indenização à lavoura.....	500 000 000,00	500,00
N.º 368 de 4 de janeiro de 1937.....	Indenização à lavoura.....	250 000 000,00	1 000,00
N.º 729 de 22 de setembro de 1938.....	Indenização à lavoura.....	150 000 000,00	
N.º 3 048 de 13 de fevereiro de 1941.....	Indenização à lavoura.....	20 000 000,00	

OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR JUROS DE 7% PAGÁVEIS EM MARÇO E SETEMBRO

(Empréstimo de 1921)

N.º 14 946 de 15 de agosto de 1921.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	5 000,00
			10 000,00

OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM MAIO E NOVEMBRO

(Empréstimo de 1930)

N.º 19 412 de 19 de novembro de 1930.....	Compromissos do Tesouro.....	300 000 000,00	500,00
			1 000,00

OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7% PAGÁVEIS EM FEVEREIRO E AGOSTO

(Empréstimo de 1932)

N.º 21 717 de 10 de agosto de 1932.....	Compromissos do Tesouro.....	400 000 000,00	1 000,00

OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO
 (Empréstimo de 1937)

DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	APLICAÇÃO	EMISSÃO AUTORIZADA Or\$	VALOR NOMINAL Or\$
N.º 1 466 de 5 de março de 1937.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
	OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM JANEIRO E JULHO (Empréstimo de 1939)		
N.º 1 059 de 19 de janeiro de 1939.....	Compromissos do Tesouro.....	200 000 000,00	1 000,00
	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS, AO PORTADOR, JUROS DE 7%, PAGÁVEIS EM MAIO E NOVEMBRO		
N.º 16 842 de 24 de março de 1925.....	Estrada de Ferro (1.ª Emissão... (2.ª Emissão... (3.ª Emissão...)	50 000 000,00 50 000 000,00 71 000 000,00	1 000,00 1 000,00 1 000,00
	OBRIGAÇÕES RODOVIARIAS, NOMINATIVAS E AO PORTADOR, JUROS DE 5%, PAGÁVEIS EM ABRIL E OUTUBRO		
N.º 5 525 de 5 de setembro de 1928..... 18 438 de 22 de outubro de 1928 e 18 503 de 21 de novembro de 1929.....	Estradas de Rodagens Nom.... Port.....	61 265 000,00 18 735 000,00	1 000,00 1 000,00
	OBRIGAÇÕES DE GUERRA, AO PORTADOR, JUROS DE 6%, PAGÁVEIS EM MARÇO E SETEMBRO		
4 789 de 5 de outubro de 1942 e 7 113 de 4 de Dezembro de 1944		8 000 000 000,00	100,00 200,00 500,00 1 000,00 5 000,00

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DOS ESTADOS

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DOS ESTADOS

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	T R U L O S		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alagoas.....	Dec. 710 — 19-3-1914.....	400 000,00	400	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Amazonas.....	Lei 791 — 31-7-1915 e Dec. 1.239 — 23-10-1918.....	3 800 000,00	8 800	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
	Decreto 715 — 21-11-1941	15 000 000,00	15 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Bahia.....	Lei 1.587 — 17-8-1922 e Decreto 2.897 — 29-9-1922	70 000 000,00	140 000	500,000	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
Ceará.....	Decreto 376 — 29-10-1939	2 000 000,00	2 000	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
Espírito Santo.....	Lei 1.142 — 13-12-1917 e Decreto 3.244 — 3-4-1918	6 505 000,00	6 508	1 000,00	6 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Lei 1.493 — 22-5-1925 e Decreto 7.080 — 14-8-1925	12 500 000,00	12 500	1 000,00	8 %	Nominativas.....	Marcos-Setebras
	Lei 1.81 — 31-12-1936 e Decreto 8.614 — 2-3-1937	10 000 000,00	10 000	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Decreto-Lei 12.836 — 10-7-1941	50 000 000,00	100 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro-Abril
	Decreto-Lei 15.328 — 4-3-1944	25 000 000,00	50 000	500,00	8 %	Portador	Julho-Cardoso
							Trimestral
Goiás.....	Decreto 368 — 7-7-1910	400 000,00	—	200,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
				500,00			
				1 000,00			
Minas Gerais.....	Decreto 774 — 25-8-1894	5 600 000,00	25 000	200,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Decreto 825 — 31-5-1896	10 134 000,00	10 134	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Decreto 856 — 14-9-1895	1 558 000,00	1 558	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro-Julho
	Lei 293 — 21-8-1900 e Decreto 1.433 — 21-2-1900	(.) 13 000 000,00	10 060	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-Julho
			1 000	500,00		Nominativas	
			2 000	1 000,00		Nominativas	
				500,00			

*) De conformidade com o Decreto 1.072, de 17 de janeiro de 1907, as aplicações ao portador foram substituídas por títulos nominativos, ficando desta forma reduzido o prazo de empréstimo.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	NOMINATIVAS C/ J	TÍTULOS		NATUREZA	JURO ANUAL	PERÍODO DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Minas Gerais.....	Decreto 1.655 — 17-12-1903	732 500,00	762 100 1	1 050,00 200,00 500,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho
	Decreto 1.709 — 31-5-1904	630 600,00	630	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 303 — 19-9-1904, Decreto 1.752 — 28-9-1904 e 1.751 — 17-11-1904	115 400,00	68 237	1 050,00 290,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho
	Lei 356 — 20-6-1902 e Decreto 1.705 — 22-2-1905	693 600,00	605	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 388 — 19-9-1904 e Decreto 1.873 — 13-1-1906	4 329 000,00	4 329	1 050,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 374 — 19-9-1903 e Decreto 1.905 — 25-5-1905	1 000 000,00	1 000	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Decreto 1.972 — 17-1-2-1909 — 31/3, 2 127 — 26-11-1907 e 2.771 — 2-3-1910	18 600 000,00	18 600	1 050,00	5 %	Nominativas	Janeiro e julho
	Lei 515 — 23-8-1910 e Decreto 2.991 — 18-11-1910	3 700 000,00	3 700	1 050,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 506 — 19-3-1912 e Decreto 3.799 — 28-1-1913	2 500 000,00	2 500	1 000,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 539 — 19-3-1913 e Decreto 4.037 — 30-10-1913	1 000 000,00	1 000	1 050,00	5 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 637 — 29-9-1914 e Decreto 4.475 — 29-10-1915	1 500 000,00	1 500	1 050,00	5 %	Nominativas	Janeiro-julho
	Lei 1.061 — 16-8-1920 e Decreto 0.511 — 29-3-1930	20 000 000,00	10 000 10 000 2 000	1 050,00 500,00 500,00	7 %	Nominativas Portador Portador Portador	Abri e Outubro
	Lei 1.073 — 29-8-1920 e Decreto 9.555 — 6-5-1930	8 811 000,00	8 811	1 000,00	5 %	Portador	Janeiro-julho
	Lei 1.061 — 10-8-1920 e Decreto 9.625 — 1-3-1930	10 059 000,00	5 428 1 772 1 440 1 295	1 050,00 500,00 500,00 200,00	7 %	Nominativas Portador Portador Portador	Abri e Outubro
	Lei 061 — 16-8-1920 e Decreto 9.601 — 1-9-1930	10 000 000,00	1 293 9 8 688	1 000,00 500,00 1 000,00	7 %	Nominativas Nominativas Portador	Abri e Outubro

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS C.R.	TÍTULOS	JURO ATUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
Minas Gerais.....	Lei 1.130 — 30-8-1930 e Dec. 9.682 — 4-9-1930	9 581 000,00	15 45	600,00 200,00	7 % Portador Portador	Abri e Outubro
	Lei 1.061 — 16-8-1939 e Dec. 9.716 — 20-9-1939	20 090 000,00	5 050 4 531	1 000,00 1 080,00	5 % Nominativas Portador	Janeiro e Julho
			2 000	1 000,00	7 %	Abri e Outubro
			2 000	500,00	Nominativas Nominativas Portador	
			10 000	200,00	Nominativas Portador	
			10 000	1 080,00	Portador	
			4 000	500,00	Portador	
			15 000	200,00	Portador	
	Dec. 10.246 — 6-2-1932	60 000 000,00	60 000	1 080,00	7 % Portador	Abri e Outubro
	Dec. 10.907 — 18/7/1933	20 000 000,00	2 600 1 000	1 000,00 500,00	7 % Nominativas Nominativas Portador	Abri e Outubro
			15 000	200,00	Portador	
			1 500	500,00	Portador	
			750	200,00	Portador	
	Decs. 11.312 — 30-6-1934, 11.410 — 5-7-1934 (1.ª Série) Decs. 11.412 — 30-7-1934, 11.419 — 5-7-1934 e Lei 131 — 6-11-1936 (2.ª Série (...))	200 000 000,00	1 000 000	200,00	5 % Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 11.412 — 30-7-1934, Lei 192 — 10-9-1937 (3.ª Série (...))	200 000 000,00	1 000 000	200,00	8 % Nom. e Port.	Abri e Outubro
	Dec. 11.359 — 25-5-1934	6 500 000,00	6 500	1 000,00	7 % Portador	Fevereiro e Agosto
	Dec. — Lei 716 — 3-8-1940	75 000 000,00	75 000	1 050,00	7 % Portador	Abri e Outubro
	Dec. Lei 1.177 — 26-0-1944	300 000 000,00	300 000	1 000,00	7 % Portador	Maio e Setembro
Pará.....	Dess. 448 — 28-11-1933 e EOB de 2-4-1934	6 000 000,00	6 000	1 000,00	7 % Portador	Janeiro a Julho
	Lei 506 — 2-4-1938 e Dec. 169 — 29-1-1944	6 000 000,00	—	1 000,00 500,00	7 % Portador	Abri e Outubro
Paraná.....				200,00		Janeiro e Julho

(1) Vencem juros de 9% de outubro de 1937 a abril de 1940 — 8% de outubro de 1942 — 7% de outubro de 1942 a abril de 1944 a juro de 1935 — 5% de outubro de 1945 até 6 fins. da emissão.

(2) Vencem juros de 7% até fevereiro de 1945 e 5% dessa data em diante.

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	TÍTULOS		NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal		
Pernambuco.....	Dec. Est. 194 — 1-2-1934 e Federal 23.568 — 18-12-1932 Lei 1.611 — 8-7-1923	48 000 000,00 3 365 000,00	450 00 3 365	200,00 1 000,00	5 % Portador	Marcos e Setembro
Dee. Est. 393 — 6-4-1935 e Federal 196 — 21-6-1935.	60 000 000,00	600 000	150,00	7 % Portador	Janeiro e Julho	
Piauí.....	Lei 140 — 30-6-1937 e Dec. 64 — 29-4-1938.....	6 657 000,00	6 657	1 000,00	5 % Portador	Janeiro e Julho
Rio Grande do Norte	Lei 222 — 21-6-1944 e Dec. 154-22-6-1945	500 000,00	500	1 000,00	7 % Portador	Janeiro e Julho
Rio Grande do Sul.....	Lei 071 — 26-5-1876 Leis 1. 463 — 9-6-1882 e 1.430 — 5-1-1884 Leis 649 — 9-12-1887 e 1.849 — 10-7-1889	493 000,00 563 000,00 466 800,00	493 1 126 —	1 000,00 500,00 100,00	6 % Nonmativas	Janeiro e Julho
Leis de 1-8-1892 e 3-1-1894	1 772 500,00	3 545	500,00	6 % Non. e Port.	Janeiro e Julho	
Lei 48 — 6-12-1904	904 000,00	1 868	500,00	6 % Nonmativas	Janeiro e Julho	
Lei 48 — 6-12-1904	200 000,00	200	1 000,00	6 % Nonmativas	Janeiro e Julho	
Lei 53 — 21-11-1905	1 850 000,00	1 850	1 000,00	7 % Nonmativas	Janeiro e Julho	
Lei 76 — 3-12-1908	712 000,00	1 424	500,00	6 % Nonmativas	Janeiro e Julho	
Dec. 5.321 — 15-4-1933 (1a. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 % Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.469 — 14-10-1933 (2a. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 % Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.538 — 10-3-1934 (3a. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 % Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.541 — 11-3-1935 (4a. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 % Portador	Janeiro e Julho	
Dec. 5.534 — 25-5-1935 (5a. Série)	3 000 000,00	3 000	1 000,00	8 % Portador	Janeiro e Julho	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Cr\$	RECURSOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Rio Grande do Sul...	Dec. 6.150 — 24-1-1936 (6.ª Serie) Dec. 6.150 — 24-1-1936 (7.ª Serie)	3.000.000,00 3.000.000,00	3.000 3.000	1.000.000 1.000.000	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec-Llei 70 — 18-2-1941	90.000.000,00	90.000	1.000.00	8 %	Portador	Janeiro e julho
	Dec-Llei 124 — 11-10-1941	53.334.000,99	53.334	1.000.00	8 %	Portador	Janeiro e julho
Rio do Janeiro.....	Dec. 566 — 23-11-1939 Dec. 492 — 25-10-1938	5.000.000,00 260.969,60	10.000 300	500,00 1.000.00	6 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Lei 1.964 — 5-11-1935 e Dec. 2.346 — 27-8-1935 Lei 1.733 — 31-12-1921 e Dec. 2.216 — 23-4-1926	12.000.000,66 6.600.000,95	24.000 5.600	500,00 1.000,00	6 % 8 %	Nom. e Port. Portador	Abri e Outubro
	Dec-Llei 114 — 12-7-1940 (Redevertidas), i. e. Série	50.000.600,00	50.000	600,00	8 %	Portador	Mensal
	Dec-Llei 559 — 17-3-1943	26.000.000,60	26.000	1.000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec-Llei 265 — 7-11-1941 — (Redevertidas), 2.ª Série	30.000.000,00	30.000	600,00	8 %	Portador	Mensal
	Brz-Llei 1.429 — 23-5-1944 (Redevertidas), 3.ª Série	29.676.000,26	29.676	600,00	8 %	Portador	Mensal
Santa Catarina....	Lei 224 — 6-10-1947	12.238,64	12.238	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho
	Lei 441 — 21-12-1952	125.100,00	125.100	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho
	Decreto 267 — 22-9-1952 e 24-9-1952	250.200,00	250.200	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho
	Decreto 268 — 22-9-1952	250.200,00	250.200	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho
	Decreto 269 — 22-9-1952	250.200,00	250.200	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho
	Decreto 270 — 22-9-1952	250.200,00	250.200	600,00	5 %	Nominativa	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTAÇÕES Cr\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade-	Valor nominal			
	Lei 1.035 — 3-11-1914 e Dec. de 5-3-1915 Dec. Est. 19 — 15-9-1933 e Federal 24.454 — 23-6-1934 São Paulo.....	2 000 000,00 25 000 000,00 13 000 000,00 \$ 000 000,00 120 000 000,00	2 000 25 000 — \$ 000 —	1 000,00 1 000,00 500,00 1 000,00 100,00 500,00 1 000,00 10 000,00	5 % 7 % 6 % 6 % —	Portador Portador Nominativas Nominativas Portador	Janeiro e Julho Janeiro e Julho Janeiro e Julho Janeiro e Julho —
	Lei 940 — 6-4-1905 e Dec. 1.319 — 30-9-1905 (3. ^a , 4. ^a e 5. ^a , Séries)			500,00 1 000,00			
	Lei 1.076 — 23-8-1907 e Dec. 1.303 — 2-5-1908 (8. ^a , Série)						
	Dec. 4.587 — 6-2-1931 (Bônus Rotativos)						
	Lei 1.302 — 27-12-1912 e Dec. 2.401 — 11-7-1913 (10. ^a , Série)	25 000 000,00	20 000	500,00 1 000,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Abri e Outubro
	Dec. 3.162 — 4-2-1920 (13. ^a Série)	18 000 000,00	15 000	500,00 1 000,00	6 %	Nominativas	Abri e Outubro
	Dec. 3.262 — 21-10-1920 (14. ^a , Série)	5 000 000,00	5 000	1 000,00	6 %	Nominativas	Abri e Outubro
	Dec. 3.331 — 28-3-1921 (Obrigações)	150 000 000,00	120 000 50 000 4 000	500,00 1 000,00 10 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 3.601 — 9-5-1923 (Obrigações)	592 500,00	1 185	500,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 4.035 — 26-3-1926 (Obrigações)	8 000 000,00	16 000	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 4.165 — 31-12-1926	7 000 000,00	7 000	1 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 4.170-B — 14-1-1927 (Obrigações)	10 000 000,00	1 000	500,00 4 500	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 4.205 — 11-3-1927 (Obrigações)	120 000 000,00	20 000 8 000 6 000	1 000,00 5 000,00 10 000,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho
	Dec. 4.303 — 18-3-1928 (Obrigações)	2 457 000,00	4 94	500,00	7 %	Nom. e Port.	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTEIAS Cr\$	TÍTULOS		JURO ATUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
São Paulo.....	Dec. 7.231 — 21-6-1935 Lei 2.507 — 31-12-1935 e Dec. 7.504 — 10-1-1936 (1.º Série)	200 000 000,00 300 000 000,00	1 000 00 300 000	200,00 1.000,00	5 % 8 %	Nom. e Port. Nom. e Port.	Abrial e Outubro Sub-série A, janeiro abril-julho-out. Sub-série B, fev.— março — setembro — nov. o Sub-série C, março — junho — set. e dez.
.....	Dec. 8.177 — 5-3-1937 (2.ª Série) Dec. 9.375 — 30-9-1938 (3.ª Série)	300 000 000,00 300 000 000,00	300 000 300 000	1 000,00 1 000,00	8 % 8 %	Nom. e Port. Nom. e Port.	Abrial e outubro Idem, idem
.....	Leis 473 — 31-10-1906 e 504 — 22-10-1906, Dees. 554 — 1-5-1905 e 558 — 14-5-1907	1 500 000,00	7 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julha
.....	Leis 612 — 27-9-1912 e 673 — 28-5-1915, Dees. 576 — 13-3-1913 e 582 — 28-7-1914	2 500 000,00	12 500	200,00	7 %	Nominativas	Janeiro e Julha
.....	Lei 837 — 19-3-1923 e Dees. 805 — 24-4-1923	5 000 000,00	25 000	200,00	7 %	Portador	Abrial e Outubro
.....	Lei 931 — 8-10-1926 e Dees. 1.037 — 9-4-1927, 116 — 30-7-1932	3 000 000,00	500 2 600	260,00 1 600,00	7 %	Portador	Janeiro e Julha

TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA DAS MUNICIPALIDADES

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	TARIFÁRIAS Cr\$	TÍTULOS		NATUREZA	JURO ANUAL	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Alfenas.....	Lei 159 — 10-11-1911	100 000,00	1 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro e Julho
Alegrete.....	Decreto 286 — 11-5-1932	2 500 000,00	2 500	1 000,00	12 %	Portador	Janeiro
	Decreto 5.182 — 2-12-1932	800 000,00	800	1 000,00	10 %	Portador	Janeiro e Julho
Bagé.....	Lei 34 — 6-5-1911 e ato 134 — 7-5-1911	1 000 000,00	1 000	1 000,00	7%	Nominativas	Janeiro e Julho
	Lei 56 — 25-10-1916 e Deces. 217 — 1-12-1916 e 2.235 — 10-5-1917	3 500 000,00	3 500	1 000,00	8 %	Nominativas	Janeiro e Julho
Belo Horizonte.....	Lei 80, art. 3 — 23-10-1914 e Decreto 4.295 — 30-12-1914	2 560 000,00	12 500	200,00	6 %	Nominativas	Janeiro e Julho
	Deces. 46 e 56 — 14-10-1929 e Dec. 9.198 — 31-10-1926	15 000 000,00	15 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Deces. 9.198 — 31-10-1929, 9.508 — 20-3-1930 e 10.516 — 27-4-1933	10 474 000,00	10 474	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Decreto 37 — 29-7-1935 — 77 — 16-4-1936 e Resolução 22 — 12-11-1936	15 089 050,00	15 090	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Decreto 85 — 22-1-1941	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Blumenau	Decreto 47 — 25-7-1941	5 000 000,00	5 000	1 000,00	8½%	Portador	Janeiro e Julho
Bom Jardim.....	Lei 133 — 14-11-1936 e Resolução de 10-3-1937	300 000,00	300	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro
Campo Grande (Estado do Mato-Grosso)	Decreto 41 — 12-3-41 69 — 7-S-944 — Municipais e 494 — 13-5-1943 Estadual	10 000 050,00	10,000	1 000,000	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Deliberação 171 — 4-5-1948	1 000 000,00	5 000	200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Decreto Municipal 50 — 14-10-1943 e 59 — 4-4-1944	20 650 000,00	20 650	1 030,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Cruzeiro.....	Lei 35 — 25-11-1933 e Decreto 19-9-1935.....	1 450	1 450	1 000,00	8 %	Portador	Sexta-feira
Cruz Alta.....	Lei 397 — 10-4-1933 e Decreto 5.348 — 18-6-1933.....	2 560 000,00	2 560	1 000,00	8 %	Portador	Sexta-feira

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	TÍTULOS TÍTULOS TÍTULOS TÍTULOS TÍTULOS	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	PERÍODO DO VENCIMENTO DOS TÍTULOS
			Quantidade	Valor nominal			
Dom Pedroita.....	Ato 659 — 10-8-1934 e Dec. 5.571 — 24-4-1934	3 080 000,00	3 080	1 000,000	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Distrito Federal.....	Lei Fed. 1.101 — 19-1-1903 Lei Mun. 976 — 31-12-1903 Lei 1.069 — 5-1-1906 e Dec. 594 — 20-3-1906 Lei 1.630 — 23-8-1913 e Dec. 955 — 26-2-1914 Lei 1.705 — 25-7-1917 e Dec. 1.148 — 2-8-1917 Lei 2.223 — 23-8-1920 e Dec. 1.684 — 8-9-1920. Lei 2.392 — 12-1-1921 e Dec. 1.535 — 4-4-1921 Lei 2.393 — 12-1-1921 e Dec. 1.550 — 30-4-1921 Lei 2.408 — 11-10-1921 e Dec. 1.622 — 7-11-1921 Lei 2.474 — 22-8-1921 e Dec. 1.623 — 16-11-1921 Lei 2.947 — 30-1-1924 e Dec. 1.948 — 26-2-1924 Lei 2.947 — 30-1-1924 e Dec. 1.929 — 25-7-1924 Lei 3.013 — 23-12-1924 e Dec. 2.097 — 4-2-1925 Lei 3.059 — 28-11-1925 e Dec. 2.339 — 27-3-1926 Lei Federal 5.740 — 22-11-1929. Mun. 3.330 — 19-8-1925 e 3.204 — 16-4-1930 Dec. 3.462 — 4-3-1931	£ 4 000 00 30 000 000,00 20 000 000,00 26 000 000,00 50 000 000,00 30 000 000,00 30 000 000,00 5 000 000,00 3 000 000,00 6 000 000,00 10 324 800,00 16 500 000,00 10 000 000,00 40 000 000,00 100 000 000,00	200 000 150 000 100 000 130 000 250 000 150 000 150 000 25 000 15 000 30 000 81 624 82 500 50 000 200 000 500 000	£ 20 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00 200,00	5 % 6 % 6 % 6 % 6 % 7 %	Nom. e Port. Nom. e Port.	Abril e Outubro Abril e Outubro Marco e Setembro Abril e Outubro Abril e Outubro Abril e Outubro Abril e Outubro Abril e Outubro Maio e Novembro Maio e Novembro Abril e Outubro Abril e Outubro Marco e Setembro Abril e Outubro Abril e Outubro Janeiro e Julho Janeiro e Julho Fevereiro a Agosto Marco e Setembro
Gravataí.....	Lei 845 — 18-1-1933 e Dec. 5.242 — 13-1-1933.....	2 750 000,00	2 750	1 000,00	8 %	Portador	
Iguatemi.....	Resolução Municipal 249 — 9-2-1929 da Câmara Municipal.....	2 500 000,00	12 500	200,00	9½%	Portador	

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS C\$	TÍTULOS		JURO ANUAL	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Jaguarão.....	Dec. 25 — 27-1934 e 547 — 13-3-1934	3 300 000,00	6 600	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Mogi Mirim.....	Lei 368 — 27-3-1929	1 500 000,00	15 000	150 000	10 %	Portador	Janeiro e Julho
Niterói.....	Dec. Lei 51 — 15-12-1941	20 000 000,00	100 000	200,00	8 %	Portador	Trimestral
Pelotas.....	Lei 136 — 15-12-1920 e ato 969 — 22-2-1920	10 000 000,00	10 000	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Petrópolis.....	Deliberação 43 e 44 de 30 e 31-12-1917 Deliberação 88 — 18-8-1921	2 000 000,00 1 000 000,00	10 000 5 000	200,00 200,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Porto Alegre.....	Dec. 244 — 15-9-1931	383 500,00	767	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 246 — 2-10-1931	3 545 500,00	7 097	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 248 — 13-11-1931	2 250 000,00	4 500	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 236 — 19-6-1935 (11ª e 20ª Série)	10 000 000,00	200 000	50,00	3,53 %	Portador	Janeiro e Julho
	Dec. 7.449 — 27-8-1938 e Lei 8 — 29-8-1938	60 000 000,00	120 000	500,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
	Des-Lei 123 — 8-10-1941, 57 — 11-10-1941 e 296 — 13-10-1941	25 000 000,00	25 000	1 000,00	7 %	Portador	Janeiro e Julho
Rio Grande.....	Lei 203 — 7-4-1934 da Municipalidade e Dec. 5.520 — 31-1-1934	5 000 000,00	10 000	500,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho
Recife.....	Leis Municipais 17 e 27, de 21-12-1926 e 10-4-1937, Lei Estadual 210 — 3-12-1936 e Dec. do Poder Legislativo 354 — 11-6-1937, regulamentado pelo Dec. Municipal 20 000 000,00	400 000	50,00	4 %	Portador	Janeiro e Julho	
Santarém.....	Des-Lei 7 — 21-2-1941, 10 — 26-7-1941 e 3.815 — 7-7-1941	1 500 000,00	1 500	1 000,00	8 %	Portador	Janeiro e Julho

DENOMINAÇÃO	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTÂNCIAS Crt	TÍTULO		JURO ANUAL	NATUREZA	PERÍODO DO VENCIMENTO DOS JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
S. Bernardo (Letras)	Lei 349 — 11-6-1937	10 000 000,00	10 000	1 000,00	9 %	Port. e Nom.	Abri e Outubro
S. Leopoldo.....	Dec. Municipal 1 — 17-1-1933 e Dec. 5.241 — 12-1-1935	5 600 000,00	5 600	1 000,00	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
S. Paulo (Letras) (Apólices)....	Lei 655 — 30-6-1933 Dec. 5.050 — 6-6-1933	4 000 000,00 8 000 000,00	40 000 —	100,00 1 000,00	7 % 8 %	Portador Portador	Maio e novembro Januário e Julho
Apólices.....	Lei 3.460 — 30-10-1937 e Ato 1.312 — 30-11-1937	30 000 000,00	30 000	1 000,00	8 %	Portador	Marco e Setembro
Terezópolis.....	Deliberação 66 — 8-7-1921 Deliberação 72 — 28-4-1922	350 000,00 250 000,00	1 750 1 250	200,00 209,00	8 % 8 %	Portador Portador	Abri e Outubro Abri e Outubro
Uberaba.....	Leis 448 — 2-4-1921 e 8-7-1921	1 360 000,00	13 000	100,00	9 %	Portador	Janeiro Julho
Valença.....	Deliberação 279 — 15-2-1921	200 000,00	2 000	100,00	8 %	Portador	Fevereiro e agosto
Vitória.....	Lei 155 — 4-3-1918	250 000,00	250	1 000,00	6 %	Portador	Marco e setembro

AÇÕES DE BANCOS

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A Ç Õ E S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
Aliança do Rio de Janeiro.	1 000 000,00	6 000	200,00	200,00	Nom. e Port. Nominaivas
Andrade Amaro S. A.	25 000 000,00	50 050	500,00	500,00	Nominaivas Non. e Port.
Bonvista.....	50 000 000,00	50 050	500,00	500,00	Nominaivas Non. e Port.
Bresil (L.)	100 000 000,00	50 050	500,00	200,00	Nominaivas
Brasileiro do Comércio S. A.	10 000 000,00	50 050	500,00	200,00	Nominaivas
Brasileiro de Crédito S. A.	10 000 000,00	50 050	500,00	200,00	Nominaivas
Brasileiro Unido S. A. { Ordinárias }.	1 000 000,00	10 000	100,00	100,00	Nominaivas Portadior
Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.	1 040 000,00	10 050	100,00	100,00	Integradis
Central Brasileiro S. A.	10 000 000,00	2 500	200,00	200,00	Integradis
Comércio....	50 000 000,00	50 080	100,00	100,00	Integradis
Comércio e Indústria de Minas Gerais.....	12 000 000,00	250 000	200,00	200,00	Integradis c/50%
Comércio e Indústria do Rio de Janeiro.....	10 000 000,00	60 000	200,00	200,00	Integradis c/50%
Continental do Estado de São Paulo.....	10 000 000,00	50 080	200,00	200,00	Integradis c/50%
Continental de São Paulo S. A.	4 000 000,00	20 050	200,00	200,00	Integradis c/50%
Crédito Geral.....	5 000 000,00	25 000	200,00	200,00	Integradis c/50%
Crédito Mercantil.....	5 000 000,00	100 000	100,00	100,00	Integradis c/50%
Crédito Pessoal — Ordinárias.	10 000 000,00	100 000	100,00	100,00	Integradis c/50%
Prefeituadas.....	35 000 000,00	175 000	200,00	200,00	Integradis
Crédito Real de Minas Gerais (1).....	1 000 000,00	10 030	100,00	100,00	Integradis
Delanare S. A.	10 000 000,00	200 000	50,00	50,00	Integradis
Distrital Brasileiro S. A.	45 000 000,00	225 050	200,00	200,00	Integradis
Industrial Brasileiro S. A. { Ordinárias }.	15 000 000,00	75 003	200,00	200,00	Integradis
Econômico do Brasil.....	5 000 050,00	50 000	100,00	100,00	Integradis
Hipotecário "Lat. Brasileiro" S. A. de Crédito Real (D).	12 000 000,00	200 000	200,00	200,00	Integradis
Instituto Hipotecário Financeiro S. A. de Crédito Real (G).	1 500 000,00	60 060	1 000,00	1 000,00	Integradis
Lavoura de Minas Gerais.....	20 050 000,00	1 500	200,00	200,00	Integradis
Maná S. A.	3 000 000,00	15 000	200,00	200,00	Integradis
Mercantil da Metrópole S. A.	620 032,00	3 150	200,00	200,00	Integradis
Mercantil do Rio de Janeiro.....	15 000 000,00	75 000	200,00	200,00	Integradis
Mobilizador de Crédito S. A.	5 000 003,00	25 000	200,00	200,00	Integradis
Mercado Selar S. A.	15 000 000,00	30 000	500,00	500,00	Integradis
Mocinho Castro S. A.	5 000 000,00	10 000	500,00	500,00	Integradis
Portugues do Brasil.....	20 000 000,00	100 000	200,00	200,00	Integradis
Previd. do Estado do Rio de Janeiro.....	1 000 000,00	5 000	200,00	200,00	c/50% e Integ.
Província do Rio Grande do Sul.....	50 000 000,00	250 060	200,00	200,00	Integradis
Regional.....	1 000 000,00	5 000	200,00	200,00	Integradis
Ribeiro Jucáqua S. A.	6 000 000,00	30 000	200,00	200,00	Integradis
Rio Grande do Sul (I).....	50 000 000,00	100 000	200,00	200,00	Integradis

(2) — Valores expressos por milhares de Réis.

(3) — Valores em milhares de Réis.

(4) — Valores expressos por milhares de Réis.

AÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS

— 155 —

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
AGRICOLAS					
Agrícola Balsa Grande.....	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Agrícola e Industrial Magalhães.....	4.000.000,00	8.000	500,00	Integradas	Portador
Agrícola Juiz de Fora.....	500.000,00	4.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Empresa Grana París S. A.....	500.000,00	500	1.000,00	Integradas	Portador
Espírito Santense Industrial e Agrícola S. A.....	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Portador
Industrial e Agrícola Jacutinga.....	800.000,00	4.000	200,00	Integradas	Nominativas
ÁGUA — gás — LUZ E FORÇA					
Brasiléiro de Águas e Esgotos de Niterói.....	D.	10.000.000,00	10.000	1.000,00	Integradas
Federal de Eletricidade.....	D.	500.000,00	500	1.000,00	Integradas
Fóra e Luz Cataguases-Leopoldina.....	10.000.000,00	100.000	100,00	Integradas	Portador
Fóra e Luz de Minas Gerais.....	90.000.000,00	450.000	200,00	Integradas	Nominativas
Fóra e Luz Nordeste do Brasil.....	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Fóra e Luz Norte Fluminense.....	2.030.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominativas
Fóra e Luz e-Luz de Palmaíra.....	800.000,00	8.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Fóra e Luz do Paraná.....	40.000.000,00	200.000	200,00	Integradas	Nominativas
Hidro Elétrica Santa Bárbara S. A.....	1.300.000,00	1.200	1.000,00	Integradas	Portador
Industrial Sul Mineira.....	6.000.000,00	30.000	200,00	Integradas	Nominativas
Indústria e Fábrica de Energia.....	10.000.000,00	60.000	200,00	Integradas	Nominativas
Indústria e Fábrica de Energia.....	2.500.000,00	12.500	200,00	Integradas	Nominativas
Sociedade Industrial Hulha Branca.....	3.010.000,00	3.000	1.000,00	Integradas	Portador
Sudeneira S. A. — Ordinárias.....	1.000.000,00	1.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Port.
Preferenciais.....	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sul Mineira de Elétricidade — Ordinárias.....	30.000.000,00	150.000	200,00	Integradas	Portador
Sulina de Eletricidade.....	120.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Portador
Ultrargas S. A. — Ordinárias.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Portador
Preferenciais.....	3.000.000,00	3.000	200,00	Integradas	Portador
ANÁLISAS — PRODUTOS QUÍMICOS E EXTRÍGENOS					
Acido.....	360.000,00	3.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Broti Gálica S. A.....	12.500.000,00	60.000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasilera Culturação de Cetálio — Ordinárias.....	5.400.000,00	5.000	400,00	Integradas	Nominativas
Preferenciais.....	5.600.000,00	14.000	400,00	Integradas	Nominativas
Brasilero de Explosivos e Materiais — Ordinárias.....	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Portador
Preferenciais.....	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Portador
Brasilero de Fósforo.....	35.000.000,00	175.000	200,00	Integradas	Nominativas

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A G Õ E S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
<i>(Conclusão)</i>					
Condoroil Tintas S. A. — Ordinárias.....	8 090.000,00 4 000.000,00	40.000 20.000	200,00 200,00	Integradas Integradas	Portador Portador
Electro — Química Fluminense — Ordinárias.....	8 010.000,00	40.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Fabril Paranaense de Fósforos.....	2 320.000,00	12.500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Fiat-Lux da Fábricas de Siderurgia.....	5 000.000,00	50.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Industrial Fluminense.....	31.500.000,00	157.500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Nacional de Automóveis Comércio e Indústria S. A.	690.000,00	3.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sociedade de Exploradores Rupitaria S. A.	1 250.000,00	1.200	1.000,00	Integradas	Nominativas
White Martins.....	2 400.000,00 24 000.000,00	12.000 120.000	200,00 200,00	Integradas Integradas	Nom. e Portador
<i>ARTIFÍCIOS DIVERSOS</i>					
Casa Leandro Martins S. A.	2.500.000,00	2.500	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Estamparia Caetano. Artifícios e Artefatos de Metal.....	1.000.000,00 6.000.000,00	5.000 30.000	200,00 200,00	Integradas Integradas	Nom. e Portador
Fábrica de Papelaria Odilhado "De Lamare".....	650.000,00	650	1.000,00	Integradas	Portador
Fábricas de Vidros e Cristais do Brasil "Liberard"	2.080.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Nacional de Estamparia.....	50.000.000,00	250.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
<i>BORRACHA</i>					
Brasilero de Artifícios de Borracha.....	6.000.000,00	30.000	200,00	Integ.	Portador e Nom.
Sertãozinho Uíariti S. A. — Ordinárias.....	2.800.000,00	2.800	1.000,00	Integ.	Portador e Nom.
Preferenciais.....	2.200.000,00	2.200	1.000,00	Integ.	Portador e Nom.
<i>CARBONIFERAS</i>					
Brasileiro Carbonifero de Araraquá.....	3.000.000,00	30.000	100,00	Integradas	Portador e Nom.
Carbonifera Minas de Ituíba.....	36.000.000,00	360.000	100,00	Integradas	Portador e Nom.
Carbonifera Rio Grandense.....	10.000.000,00	60.000	200,00	Integradas	Portador e Nom.
Carbonifera da Urussanga.....	5.000.000,00	25.000	200,00	Integradas	Portador e Nom.
Sociedade Carbonifera Prosfira S. A.	12.000.000,00	24.000	500,00	Integradas	Portador e Nom.
<i>CERÂMICAS</i>					
Cerâmica Brasileira.....	12.000.000,00	60.000	200,00	Integradas	Portador

D E N O M I N A Ç Ã O**CAPITAL SOCIAL****A C Ô S****NATUREZA**

	CAPITAL SOCIAL	A CÔS	CAPITAL EXALIAB.
CERVEJARIAS			
Antartica Paulista.....	31.875.000,00	150.375	200,00
2.000.000,00	4.000	500,00	
1.500.000,00	3.000	500,00	
25.000.000,00	125.000	200,00	
25.000.000,00	125.000	200,00	
Cervejaria Brahma — Ordinárias.....			
Cervejaria Brahma — Preferenciais.....			
CHARPES — CALÇADOS E MÉTAS			
Calçado Bordallo.....	5.000.000,00	5.000	1.000,00
Industria Brasileira de Meias S. A. — Ordinárias.....	26.000.000,00	134.000	200,00
Preferenciais.....	8.000.000,00	40.000	200,00
Lovel.....	1.800.000,00	1.800	1.000,00
CIMENTO			
Cimento Portland "Paraiso".....	60.000.000,00	300.000	200,00
Industria Brasileira de Meias S. A. — Ordinárias.....	9.000.000,00	15.000	500,00
Parahiba de Cimento Portland S. A. — Ordinárias.....	3.000.000,00	6.000	500,00
FRIGORÍFICOS			
Frigorífico de Igapó — Ordinárias.....	3.030.000,00	3.000	1.000,00
Preferenciais.....	5.000	5.000	1.000,00
Frigorífico Rio Grande.....	4.000.000,00	20.000	200,00
IMOBILIÁRIAS — ADMINISTRAÇÕES — CONSTRUTORAS — TERRENOS			
A. "Penseverana".....	500.000,00	5.000	100,00
A. Propriedade.....	5.600.000,00	25.000	200,00
A. Rural e Coloniação S. A.	9.000.000,00	18.000	200,00
Auxiliar de Serviços de Administração — Ordinárias.....	3.500.000,00	3.500	1.000,00
Auxiliar de Serviços de Administração — Preferenciais.....	1.500.000,00	1.500	1.000,00
Bastos de Oliveira.....	200.000,00	1.000	500,00
Brasileira de Imóveis e Construções.....	6.000.000,00	30.000	200,00
Casa Damasco Isaqueira da Silva Materiais para Construção.....	3.000.000,00	40.000	200,00
Cavaletes Junqueira S. A.	10.000.000,00	50.000	2.000,00
Construtora Alcides B. Costa.....	3.500.000,00	7.000	500,00

Nominativas
Portador
Portador
Nominativas
Portador

Nom. e Portador
Portador
Nominativas
Portador
Portador
Nominativas
Portador

DENOMINAÇÃO

(Continuação)

	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Construtora Pederneiras S. A.	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Elefadora, (D)	6.000.000,00	30.000	200,00	Integradas	Nominativas
Elevador Ferreira Neves S. A. — Ordinárias	1.400.000,00	1.400	1.000,00	Integradas	Nominativas
Prefeenciais	600.000,00	600	1.000,00	Integradas	Nominativas
Fornecedora de Materiais,	600.000,00	8.500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Fazenda das Palmeiras,	1.700.000,00	2.500	200,00	Integradas	Portador
Imobiliária Globo,	500.000,00	2.500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Globo,	3.000	1.000,00	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Ilérisa S. A.	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Ilhéopolis S. A.	4.800.000,00	4.800	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Nacional — Ordinárias	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Prefeenciais	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Petrenópolis,	6.000.000,00	6.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Piaçabuçu,	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Imobiliária Parque Ceará S. A.	3.000.000,00	1.500	200,00	Integradas	Portador
Industrial Oficen,	15.000.000,00	15.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Isk. Indústria S. A.	3.000.000,00	3.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Jacarepaguá Turifacial,	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Maeplás de Construção,	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Mesalim Imobiliária S. A.	2.503.300,00	12.500	200,00	c50% Integ.	Nom. e Portador
Parque da Várzea do Carmo,	2.000.000,00	4.000	500,00	Integradas	Nom. e Portador
Parque N. A.,	20.000.000,00	200.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Saburbana Imobiliária,	1.941.000,00	3.000	647,00	Integradas	Nom. e Portador
Terras e Colonização,	4.030.300,00	100.000	40,00	Integradas	Nom. e Portador
Terras, Vilas e Cidades — Ordinárias	500.000,00	5.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Prefeenciais	500.600,00	5.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
JORNALISMO GRÁFICAS					
A. Note,	1.550.000,00	7.500	200,00	Integradas	Portador
A. Pátria,	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
A. Pirotampá,	250.000,00	1.250	200,00	Integradas	Portador
Jornal do Brasil,	8.000.000,00	80.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Monitor Mercantil,	450.000,00	9.000	50,00	Integradas	Nom. e Portador
O Matto,	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
MEDICAMENTOS					
Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.	200.000,00	1.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Institutos Medicamentos Fáceira S. A. — Ordinárias	10.000.000,00	50.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Institutos Medicamentos Fáceira S. A. — Preferenciais	10.000.000,00	50.000	200,00	Integradas	Portador

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A G Õ E S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
(Conclusão)					
Laboratório Orlando Rangel A. A.	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Portador
Laboratório Itaul Leite S. A.	7.000.000,00	7.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Phimatosan.....	100.000,00	100,00	100,00	Integradas	Nominativas
M I N E I R A Ç Ã O					
Beneficiamento de Minerais S. A.	750.000,00	3.750	200,00	Integradas	Noninativas
Brasileiro Diamantífero.... — Ordinárias.....	3.600.000,00	30.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Industrial de Mineração e Obras — Ordinárias.....	7.500.000,00	75.000	100,00	Integradas	Noninativas
Preferenciais.....	5.000.000,00	50.000	100,00	Integradas	Noninativas
Partes Beneficiárias.....	100.000,00	100	—	—	Portador
Mines do Carajá de Jequiá.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Part. e Nomi.
Minas do Rio Carvalho.....	4.000.000,00	20.000	200,00	Integradas	Non. e Portador
Niquel do Brasil.....	12.000.000,00	60.000	200,00	Integradas	Noninativas
Vale do Rio Doce S. A. — Ordinárias.....	110.000.000,00	110.000	1.000,00	Integradas	Noninativas
Vale do Rio Doce S. A. — Preferenciais.....	90.000.000,00	90.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
O L E I S E P E T R O L O G I S					
Brasília do Petróleo S. A.	3.000.000,00	6.000	500,00	Integradas	Portador
Itatig-Petróleo-Astalito e Mineradora.....	20.000.000,00	200.00	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Nacional do Petróleo.....	800.000.000,00	4.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
P R O D U T O S A L I M E N T I C I O S					
Açucareira Vieira Martins S. A.	9.000.000,00	90.000	100,00	Integradas	Non. e Portador
Bierling — Companhia S. A.	12.800.000,00	12.800	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Braíreira de Laticínios.....	1.200.000,00	6.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Carneca Industrial.....	12.000.000,00	120.000	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Eugenias Centrais de Apicaré.....	3.750.000,00	3.750	100,00	Integradas	Nom. e Portador
Fábrica Colombo.....	4.500.000,00	22.500	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Indústrias Renádias de Pescas e Conservas Neptuno S. A.	3.600.000,00	3.600	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Laticínios União dos Fazendeiros S. A.	500.000,00	2.500	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Martuscello.....	2.000.000,00	2.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Moinho Fluminense S. A.	66.000.000,00	66.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador
Ústica Cambeba.....	5.000.000,00	25.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Ústicas Nacionais.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Ústimas Santa Rosa S. A.	2.000.000,00	2.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Portador

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A G Õ E S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
S A L					
Salobla Fluminense.....	2.500.000,00	12.500	200,00	650% Integ.	Nom. e Portador
Salinas Ferias.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominativas
S A N A T O R I O S					
Sanatório Botafogo S. A.....	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nominativas
(D)	500.000,00	4.000	206,00	Integradas	Portador
S E G U R O S					
Argos Fluminense (Marítimos e Terrestres).....	2.100.000,00	3.000	700,00	Integradas	Nominativas
Atlântica — Clt. Nacional de Seguros.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominativas
Brasil (Seguros Gerais).....	5.000.000,00	60.000	10.000 c/70%	Integradas	Nominativas
Confiafara (Marítimos e Terrestres).....	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nominativas
Continental.....	1.600.000,00	7.500	200,00	Integradas	Nominativas
Cruzeiro do Sul.....	2.000.000,00	4.000	500,00	Integradas	Nominativas
Geraffa (Marítimos e Terrestres).....	1.000.000,00	10.000	100,00	Integradas	Nominativas
Guanchara.....	1.000.000,00	10.000	100,00	Integradas	Nominativas
Indenizadora (Marítimos e Terrestres).....	1.500.000,00	7.500	200,00	Integradas	Nominativas
Intercapital (Marítimos e Terrestres).....	1.000.000,00	5.000	500,00	Integradas	Nominativas
Internacional de Seguros.....	3.000.000,00	6.000	200,00	Integradas	Nominativas
Ióide Atlântico.....	5.000.000,00	25.000	200,00	Integradas	Nominativas
Leste Sul Americano (Marítimos e Terrestres).....	4.600.000,00	20.000	200,00	Integradas	Nominativas
Mercantil (Nacional de Seguros S. A.).....	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominativas
Novo Mundo (Terrestres Marítimos e Garantia de Augeus).....	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Previdente (Marítimos e Terrestres).....	2.500.000,00	2.500	200,00	Integradas	Nominativas
Sagres.....	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.....	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominativas
Sul América Nacional de Seguros de Vida).....	4.000.000,00	40.000	100,00	Integradas	Nominativas
União Comercial dos Varejistas.....	2.500.000,00	6.250	400,00	Integradas	Nominativas
União de Proprietários (Seguros Terrestres).....	1.500.000,00	5.000	300,00	Integradas	Nominativas
S I D E R U R G I C A S E M E T A L U R G I C A S					
Brasileira de Unidas Metalúrgicas.....	52.500.000,00				
Ferro Brasilero S. A.....	60.000.000,00				
Federal de Fundição.....	2.000.000,00				

Portador
Nom. e Portador
Nominativas

Integradas
Integradas
Integradas

52.500.000,00
30.000.000,00
10.000,00

D E N O M I N A Ç Ã O

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A G E X S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
(Conclusão)					
Hime-Comércio e Indústria S. A. — Ordinárias.....	20.000.000,00	20.000	1.000,00	Integradas	Port., e Nom.
Preferenciais.....	15.000.000,00	15.600	1.000,00	Integradas	Port., e Nom.
Indústrias Martins Ferreira S. A. "Brusíero"	30.000.000,00	30.000	1.000,00	Integradas	Portador
Laminaria Brasileira de Ferro S. A. "Brusíero"	3.000.000,00	15.000	1.000,00	Integradas	Nom. Port.
Marvin.....	32.000.000,00	180.000	1.000,00	Integradas	Portador
A. Parafusos e Metalurgia Santa Rosa	100.000.000,00	150.000	1.000,00	Integradas	Portador
A. siderúrgica Belgo Mineiro	90.000.000,00	1.500.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Siderúrgica Belgo Mineiro (Partes beneficiárias).....	300.000.000,00	1.500.000	200,00	Integradas	Portador
Siderúrgica Nacional — Ordinárias	100.000.000,00	250.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Preferenciais.....	250.000.000,00	1.250.000	200,00	Integradas	Nominaativas
TECIDOS					
Aliança Industrial (D).....	12.030.000,00	60.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
América Fábric.....	48.000.000,00	250.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Bezerra de Melo ⁷	5.000.000,00	5.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Port.
Bossi Industrial (Têxtil).....	15.000.000,00	75.000	1.000,00	Integradas	Nominaativas
Bossileira Lantifico de Petrópolis (S. A. Fábrica).....	2.000.000,00	10.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Tecidos Casa Salathé S. A.	400.000.000,00	2.000	200,00	Integradas	Nom. e Portador
Conetea.....	5.400.000,00	25.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Corcovado (D).....	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Catamarcio Gavera (D).....	3.000.000,00	3.000	1.000,00	Integradas	Portador
Coritiba.....	200.000.000,00	2.000	1.000,00	Integradas	Nominaativas
Deodoro Industrial (D).....	7.500.000,00	37.500	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Espiranea.....	10.000.000,00	50.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Fábrica Elís. S. A.	18.000.000,00	9.450	200,00	Integradas	Portador
Fábrica do Algodão (D).....	3.050.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Industrial Campista (D).....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominaativa em Port.
Industrial Cataguases — (Ordinárias)	6.630.000,00	33.000	200,00	Integradas	Nominaativa em Port.
Indústria Mineral (S. A.) (Preferenciais).....	400.000.00	2.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Lantifico Minerá (S. A.).....	3.010.000,00	6.000	500,00	Integradas	Nominaativas
A. Manufatura Fluminense de Tecidos (D).....	20.000.000,00	100.000	200,00	Integradas	Nominaativas
Maria Caninha.....	1.000.000,00	5.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Nova América (Cia. Nacional de Tecidos (D).....	40.000.000,00	200.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Petropolis Industrial (D).....	300.000.00	1.500	200,00	Integradas	Nominaativas
Petrobras (Fusão e Terelegem).....	14.000.000,00	70.000	200,00	Integradas	Portador
Progresso Industrial do Brasil (D).....	3.500.000,00	1.450	200,00	Integradas	Nominaativas
Séries Santa Felicita (S. A. Fábrica) (D).....	500.000.00	200.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Santa Heliosa (S. A. Fábrica).....	4.200.000,00	21.000	200,00	Integradas	Nominaativas
			1.000.000,00		

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	A. S. E. S.		CAPITAL REALIZADO	NATUREZA
		Quantidade	Valor nominal		
Santa Rosa (Cia. Fiação e Telhas).....	590.000,00	2.500	203,00	Integradas	Nominativas
Santa Rosália (Sociedade encantada para ação da Fiação e Telhas) (Corporação).....	3.200.000,00	3.200	1.000,49	Integradas	Nominativas
(S. dívida).....	102.000,00	—	—	—	—
Sacramento (Cia. Fiação e Telhas).....	900.000,00	4.000	203,03	Integradas	Nominativas
São Pedro do Alcantara.....	6.600.000,00	33.000	200,00	Integradas	Nominativas
Taubaté Industrial.....	5.020.000,00	25.000	200,00	Integradas	Nominativas
Tijucas (D.).....	1.093.000,00	5.000	203,00	Integradas	Nom. e Port.
Itaparanga "Jacó" S. A. (Fiação, Pecúlio e Estampa).....	5.000.000,00	28.000	206,00	Integradas	Nominativas
TERCEIRAS					
A Empresa das Águas de Cracatiú — (O. Náuticas, Preferências).....	6.033.000,00	60.000	103,00	Integradas	Nom. e Portador
Empresa de Águas de São Lourenço S. A.	1.501.000,00	15.000	100,00	Integradas	Portador
3.500.000,00	17.500	200,00	Integradas		
(D) — Indica expressão por débitos e					
TRANSPORTES					
Catanduva e Vilação Planície (D).....	10.050.000,00	50.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Catáss Porto Alegrense (D).....	15.900.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominativas
Comércio e Navegação.....	30.000.000,00	150.000	200,00	Integradas	Portador
Estrada de Ferro Itapeçana.....	4.000.000,00	4.000	1.000,00	Integradas	Nom. e Port.
Estradas de Ferro e Minas de São José do Rio Preto (D).....	31.000.000,00	340.050	100,00	Integradas	Nom. e Port.
(Petrópolis).....	6.000.000,00	63.000	100,00	Integradas	Portador
Frs. 25.000,00	50.000	Frs. 500	Integradas		
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (D).....	Frs. 40.000,00	89.000	200,00	Integradas	
Expresso Petrópolis (D).....	4.500.000,00	22.530	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Ferro Carril Jardim Botânico.....	21.010.000,00	105.000	200,00	Integradas	Nominativas
Frota Carioça S. A.	15.000.000,00	75.000	200,00	Integradas	Nominativas
Lodéi Paranaense (S. A.).....	550.000,00	550.000	1.000,00	Integradas	Nominativas
Migração de Estradas de Ferro (D).....	90.050.000,00	401.000	200,00	Integradas	Nominativas
Nacional de Navegação Costeira (D).....	11.010.000,00	55.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Nepitônio Emprevedor (S. A.).....	1.500.000,00	2.000	750,00	Portador	
Navegação Nôoca Berlínha S. A.	12.019.000,00	69.000	200,00	Integradas	Nominativas
Pauar do Brasil S. A.	80.000.000,00	401.030	200,00	Integradas	Nominativas
Paulista de Estradas de Ferro.....	569.030.000,00	2.801.000	200,00	Integradas	Nom. e Port.
Transportes Comércio e Indústria (Brasil) (D).....	590.000,00	2.500	200,00	Integradas	Nominativas
Vilação São Pedro-Mato Grosso (D).....	5.420.000,00	27.000	200,00	Integradas	Nominativas
Vilação São Pedro-S. A. — Ordinária.....	3.000.000,00	15.000	200,00	Integradas	Nominativas
Vilação São Pedro-S. A. — Preferencial.....	21.000.000,00	105.000	200,00	Integradas	Portador

D E N O M I N A Ç Ã O

D E N O M I N A Ç Ã O	C A P I T A L S O C I A L	A G Õ E S		C A P I T A L R E A L I Z A D O	N A T U R E Z A
		Q u a n t i d a d e	V a l o r n o m i n a l		
D I V E R S A S					
Banânia Aurora Brasileira.....	1.502.000,00	10.000	150,00	150.000	Nominativas Portador
Brasileira de Diversões.....	1.610.000,00	2.000	500,00	500.000	Portador
Casa Anglo Brasileira S. A. — Ordinária.....	16.639.000,00	126.000	100,00	1.093.000	Nom. e Portador
Casa Anglo Brasileira S. A. (D).....	1.003.000,00	11.000	1.093,00	1.093.000	Nom. e Portador
Centro Pastoris do Brasil.....	1.1.721.370,00	77.370	30,00	30.000	Nominativas Portador
A. Comércio e Indústria Freitas Soares.....	3.039.000,00	15.000	200,00	200.000	Nom. e Portador
Chrysanthus S. A. — Ordinária.....	6.050.000,00	30.000	200,00	200.000	Portador
Conselho e Indústria Rebelo Lourenço.....	3.010.050,00	6.000	500,00	500.000	Nom. e Portador
Coridoria Brasileira S. A. — Ordinária.....	7.510.000,00	37.500	200,00	200.000	Portador
Coridoria Brasileira S. A. — Preferencial.....	7.500.000,00	37.500	200,00	200.000	Portador
(D) — Indica capitalismo por debentures					
Deas da Bahia (D).....	50.000.030,00	50.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Dicas de Santos (D).....	160.000.000,00	300.000	200,00	200.000	Nom. e Portador
Escola Reutlingen S. A. — Ordinária.....	301.000,00	1.500	200,00	200.000	Nom. e Portador
Escola Reutlingen S. A. — Preferencial.....	150.000,00	750	200,00	200.000	Nom. e Portador
Fábrica São Luís Dário S. A. — Ordinária.....	5.000.000,00	5.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Fábrica São Luís Dário S. A. — Preferencial.....	2.500.000,00	2.500	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Floristas e Módulos Brasileiras.....	510.000,00	5.000	200,00	200.000	Integradas Portador
Hóteis Palace e Melhoramentos no Brasil.....	12.040.000,00	12.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Indústria Remédios Caneco.....	7.050.000,00	10.000	100,00	100.000	Integradas Portador
Indústria Remédios Caneco.....	7.050.000,00	10.000	100,00	100.000	Integradas Portador
Louis Audemars S. A. — Ordinária.....	16.000.000,00	16.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
A. Láz. Soárezta.....	40.000.000,00	200.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Melhoramentos de Nilópolis S. A. (D).....	25.600.000,00	25.600	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	5.000.000,00	25.600	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Mesha S. A. — Ordinária.....	30.000.000,00	30.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Releitó-dermácia Brasileira.....	40.000.000,00	40.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Representações Aranha e S. A. — Ordinária.....	1.000.000,00	1.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Serrador Cinanodografica S. A. — Ordinária.....	4.500.000,00	4.500	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Seratex Metal.....	6.026.000,00	6.026	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Silvano Holanda.....	5.000.000,00	5.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
Sai América Capitalização.....	3.000.000,00	3.000	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
União Industrial.....	1.020.000,00	1.020	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
União Maranhense de Ribeirão S. A. — Ordinária.....	4.610.000,00	4.610	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
União de Transportes e Almacenamento de Águas.....	550.000,00	550	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador
União Santa Ipana S. A. — Ordinária.....	8.920.000,00	8.920	1.000,00	1.000.000	Integradas Portador

DEBENTURES DE COMPANHIAS E BANCOS

D E N O M I N A Ç Ã O	IMPOR TÂNCIA DO EMPRÉSTIMO	T I T U L O S		JUROS	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS
		Quantidade	Valor nominal		
BANCOS					
Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Créd. Real.....	100.000.000,00		500.000	200,00	8%
COMPANHIAS DE TRANSPORTES					
Canteras e Vigia Fluminense	5.000.000,00	25.000	200,00	7,5%	Janeiro e Julho
Carris Porto Alegrense	10.000.000,00	50.000	200,00	7,5%	Janeiro e Julho
Moçambique Estradas de Ferro	130.000.000,00	650.000	200,00	7,5%	Janeiro e Julho
Nacional de Navegação Costeira	17.150.000,00	85.750	200,00	7,5%	Janeiro e Julho
São Paulo-Rio Grande (Cia. Estrada de Ferro)	Frs. 201.000.000,00	403.000	Frs. 500	5,5%	Maio e Novembro
Vrs. 62.549.000,00		105.688	Frs. 500	5,5%	
Frs. 28.025.350,00		59.253	Frs. 500	5,5%	
Frs. 250.000,00		1.250	Frs. 500	5,5%	Abril e Outubro
Frs. 70.000,00		140.000	Frs. 500	5,5%	Maio e Novembro
		20.000	Frs. 500	5,5%	
		60.000	Frs. 500	5,5%	
		50.000	Frs. 500	5,5%	
		50.000	Frs. 500	5,5%	Janeiro e Julho
COMPANHIAS DE TECIDOS					
Allianca Industrial	7.039.000,00	35.000	200,00	8%	Junho e Dezembro
Corcovado Cia. de Tecidos	9.000.000,00	45.000	200,00	7,5%	Abri l e Outubro
3.600.000,00		18.000	200,00	7,5%	Abri l e Outubro
3.600.000,00		10.000	206,80	9,5%	Janeiro e Julho
Dobro Industrial	2.000.000,00	10.000	203,00	9,5%	Junho e Dezembro
Eduardo Industrial	7.569.000,00	37.500	200,00	8%	Abri l e Outubro
Fábrica de Algodão	3.036.000,00	15.000	200,00	8%	Marc o e setembro
Industrial Campeia	3.600.000,00	75.000	200,00	10,5%	Abri l e outubro
Manufatura Fluminense de Tecidos	7.580.000,00	37.500	1.000,00	13,5%	Janeiro e Julho
Nacional da Tecidos Nova América	10.000.000,00	10.000	1.000,00	13,5%	Janeiro e Julho
Petrópolis Industrial	150.000,00	750	200,00	8%	Junho e Dezembro
Santa Helena (Cia. Fábrica de Sedas)	2.000.000,00	19.000	203,60	9,5%	Abri l e Outubro
Tijucas		2.000.000,00	5.000	200,00	10,5%

D E N O M I N A Ç Ã O

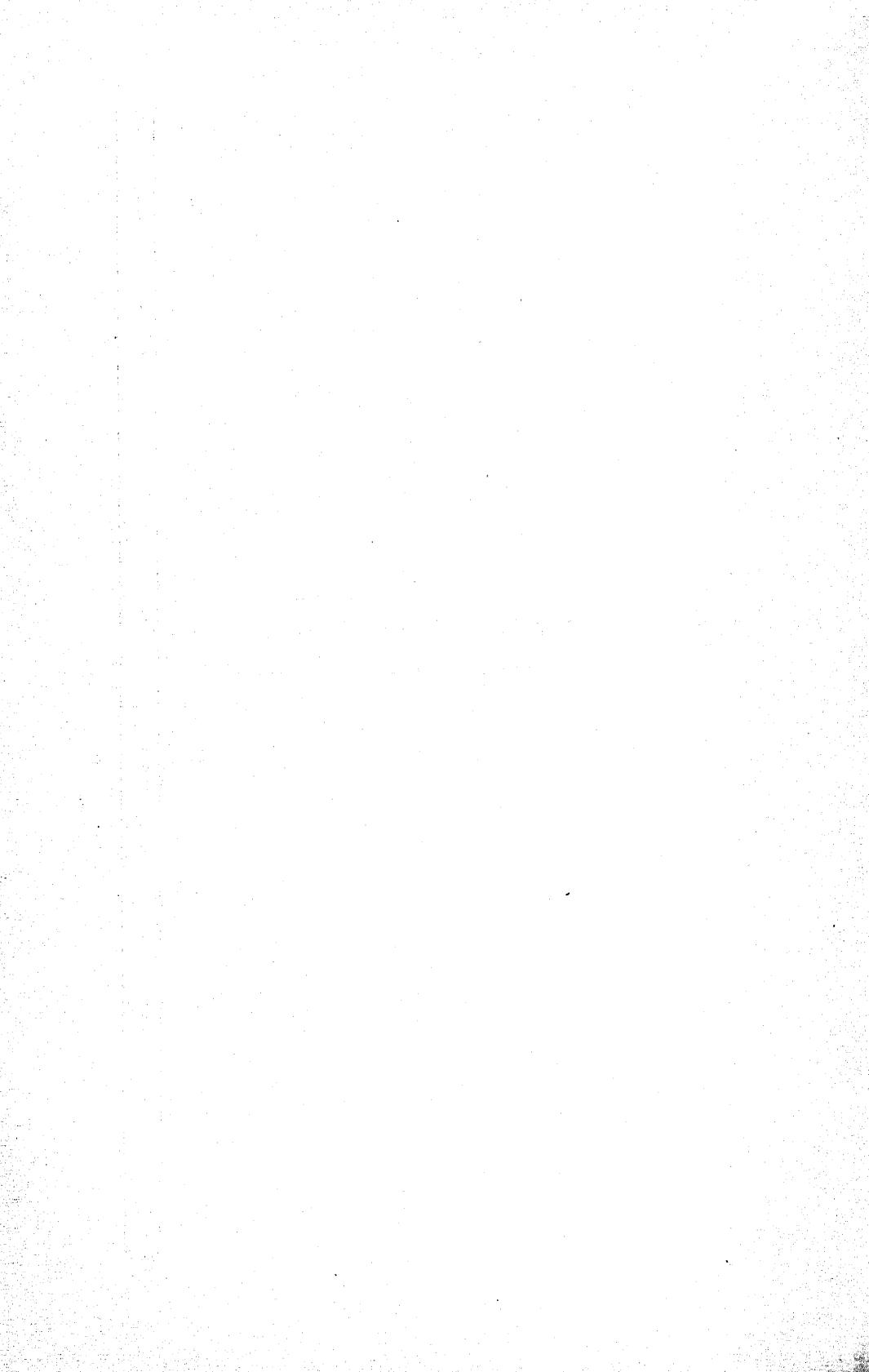
IMPOR TÂNCIA DO
EMPRESTIMO

	COMPANHIAS DIVERSAS	T I T U L O S		JUROS	ÉPOCA DO VENCIMENTO dos Juros
		Quantidade	Valor nominal ¹		
Antártica Pardista.	20 690.000,00	103.000	200.000	8%	Marcio e setembro
Automóvel Clube do Brasil	2 509.620,00	12.500	200.000	8%	Janeiro e Julho
Brasilheira de Águas e Egostos de Niterói	125.600.000,00	250.000	500.000	7,25%	Mensalmente
Casa de Saúde e Mat. Dr. Pedro Ernesto (S. A.)	1 709.630,00	1.700	1.030,00	8,5%	Fevereiro e Agosto
Cervejaria Brasileira	803.080,00	4.000	200.000	9%	Janeiro e Julho
Cervejaria Bratina	20.032.030,00	20.000	1.000.000	100%	Junho e dezembro
Coca da Bahia	150.030	150.000	1.000.000	100%	Marcio e setembro
Docas de Santos	75.630.039	75.000	203.000	5%	Janeiro e Julho
Eleficifera.	Fr. 28.000.000	600.000	200.000	6%	Janeiro e Julho
Eugenios (Cartas de Avião).	120.030.000,00	120.000	200.000	7,5%	Janeiro e Julho
Escola de Encanaria do Porto Alegre	4 093.030,00	4.000	200.000	8%	Janeiro e Julho
Fluminense Futebol Clube	3 345.660,00	3.345	1.750	8,5%	Janeiro e Julho
Força e Luz Nordeste do Brasil	5 010.010.000	6.650	500.000	8%	Janeiro e Julho
Força e Luz Nordeste do Brasil	10 010.000,00	50.036	100.000	7,5%	Janeiro e Julho
Ferroficio Imaruí	8 010.000,00	19.039	1.000,00	100%	Abril e Outubro
Hidro Elétrica Santa Branca (S. A.)	8 010.000,00	8.039	1.000,00	100%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	1 203.000,00	6.000	200.000	8,5%	30 de Abril
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	10 030.000,00	10.000	1.000.000	100%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	400.000,00	400	200.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria Cia. Brasileira do Leite e Forno São Caetano	830.630,00	4.000	200.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria Cia. Brasileira do Leite e Forno São Caetano	7 030.000,00	7.030	1.000.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	7 020.000,00	7.020	1.000.000	8,5%	Marcio
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	125.000	125.000	200.000	100%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	25.000	25.000	200.000	8,5%	Abril e Outubro
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	50.000	50.000	200.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	50.000	50.000	200.000	8,5%	Abril e Outubro
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	400.000,00	400	200.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	7 550.000,00	7.550	200.000	8,5%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	300.000,00	300	1.000,00	7,5%	Janeiro e Julho
Indústria de Mineração e Obras Hidráulicas (Cia. Industrial e Artesanal)	4 030,00	4.030	1.000,00	100%	Marcio e Setembro

LETRAS HIPOTECÁRIAS E BONUS

D E N O M I N A Ç Ã O	DECRETOS DE AUTORIZAÇÃO	IMPORTE ATUALIZADO	T I T U L O S		JURO ANUAL	SÍMBOLOS	PERÍODO DO VENCIMENTO nos JUROS
			Quantidade	Valor nominal			
Banco do Brasil.....	Lei 454 — 9-7-1937 (Bonus)	—	—	596,00	5% ^{c/c}	—	Junho e Dezembro
		—	—	1 096,00	—	—	
		—	—	10 030,00	—	—	
		—	—	55 030,00	—	—	
		—	—	103 000,00	—	—	
		—	—	—	5% ^{c/c}	—	
		—	—	163,60	—	—	
		—	—	290,00	—	—	
		—	—	503,00	—	—	
		—	—	1 049,00	—	—	
		—	—	5 038,00	—	—	
		—	—	—	7% ^{c/c}	2.s	Abri e Outubro
		—	—	20 000	—	A	Maiô e Novembro
		—	—	500,00	7% ^{c/c}	—	Janêiro e Julho
		—	—	13 900	7% ^{c/c}	Unica	
		—	—	8 400	—	1 096,00	
		—	—	—	—	—	
Banco do Crédito Real de Minas Gerais.....	Decreto 5.927 — 13-1-1922	5 040 000,00	25.000	200,00	7% ^{c/c}	2.s	Abri e Outubro
Banco do Rio Grande do Sul.....	Lei Estadual — 18-7-1922	10 050 000,00	20 000	500,00	7% ^{c/c}	A	Maiô e Novembro
Instituto Hipotecário e Financeiro S. A. Banco de Círculo Real.....	Decreto 23.600 — 17-8-1933	15 050 000,00	13 900	200,00	7% ^{c/c}	Unica	Janêiro e Julho
			S. 900	500,00	—	—	
			8.400	—	—	—	

**COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS
EM 1944**



ARGENTINA

DIAS	JANUARIO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	4,94 1/2	5,09	5,09	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	4,94 1/2	5,10	5,10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	4,94 1/16	5,15 1/16	—	—	—	4,94 1/8	5,16 9/16	—	—	4,95 5/16	5,17

ARGENTINA

— 170 —

DIAS	MÁS			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	4,94 1/2	5,16	—	4,94 1/2	5,06	—	—	—	—	—	5,13
3	—	4,94 1/2	5,16	—	5,19	5,19	—	—	—	—	—	5,16
4	—	4,95	5,16	—	5,14	5,10	—	—	—	—	—	5,14
5	—	4,94 1/2	5,15	—	—	—	—	—	—	—	—	5,13
6	—	4,94 1/2	5,15	—	5,17	5,13	—	—	—	—	—	5,16
7	—	—	—	—	4,94 1/2	4,93	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	5,19	5,12	—	—	—	—	—	5,18
9	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,14	5,14	—	—	5,19
10	—	—	—	—	—	—	4,95	5,22	5,22	—	—	5,19
11	—	4,94 1/2	5,00	—	5,14	5,14	—	—	—	—	—	5,07
12	—	4,94 1/2	5,00	—	5,20	5,14	—	—	—	—	—	5,07
13	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,14	5,14	—	—	4,95 1/2
14	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,16	5,16	—	—	5,16
15	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
16	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
17	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
18	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
19	—	4,94 1/2	5,15	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
20	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
21	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,17	5,17	—	—	5,18
22	4,15 1/2	—	4,95	—	—	—	4,94 1/2	5,21	5,21	—	—	5,18
23	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,21	5,21	—	—	5,18
24	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,15	5,15	—	—	5,09
25	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
26	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
27	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
28	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
29	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
30	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,12	5,12	—	—	5,08
31	—	—	—	—	—	—	4,94 1/2	5,01	5,01	—	—	5,18
MÉDIA MENSAL	4,15 1/2	4,93 1/2	5,11 1/2	—	4,94 1/2	5,14 1/2	—	—	—	4,93 1/2	—	5,06 1/2
										5,10 1/2	—	5,06 1/2

ARGENTINA

171

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	—	4,91 3/16	—	—	—	—	—	—	—	—	5,15
2	—	—	5,10	—	—	5,12	—	—	—	4,93	—	5,10
3	—	—	4,94 13/16	—	—	4,91 3/16	5,10	—	4,91 3/16	—	—	—
4	—	—	5,10	—	—	4,91 3/16	4,98	—	5,13	—	—	—
5	—	—	5,07	—	—	4,91 3/16	5,06	—	5,12	—	—	—
6	—	—	5,09	—	—	4,91 3/16	5,16	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	4,91 3/16	5,35	—	4,91 3/16	5,10	—	—
8	—	—	5,90	—	—	—	—	—	4,91 3/16	5,10	—	—
9	—	—	4,90	—	—	4,93 1/2	5,29	—	4,91 3/16	4,87	—	—
10	—	—	4,91 13/16	—	—	—	5,14	—	—	—	—	5,08
11	—	—	4,91	—	—	—	5,13	—	5,10	—	—	—
12	—	—	5,08	—	—	4,90	5,12	—	4,91 3/16	5,10	—	—
13	—	—	4,91	—	—	4,90	5,12	—	—	—	—	—
14	—	—	5,12	—	—	—	5,12	—	—	—	—	—
15	—	—	5,04	—	—	—	5,13	—	4,91	5,04	—	—
16	—	—	4,90 3/16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	5,17	—	—	4,90 3/16	4,99	—	4,90	5,05	—	—
18	—	—	4,91 3/16	—	—	4,91 3/16	5,09	—	4,92 1/2	5,09	—	—
19	—	—	5,13	—	—	4,91 3/16	5,10	—	5,09	—	—	—
20	—	—	5,06 13/16	—	—	4,91 3/16	5,09	—	5,09	—	—	—
21	—	—	4,94 3/4	—	—	4,91 3/16	5,09	—	4,91 5/16	5,15	—	—
22	—	—	5,09	—	—	—	5,10	—	4,92	5,09	—	—
23	—	—	4,92	—	—	—	5,14	—	4,92 1/2	5,04	—	—
24	—	—	—	—	—	—	5,10	—	—	5,15	—	—
25	—	—	—	—	—	4,90	5/16	—	4,92 1/2	5,08	—	—
26	—	—	5,05	—	—	4,91 3/16	5,03	—	4,92 1/2	5,24	—	—
27	—	—	4,95	—	—	4,91 3/16	5,26	—	4,91 3/16	5,24	—	—
28	—	—	5,07	—	—	4,91 3/16	5,67	—	4,90 5/16	5,49	—	—
29	—	—	4,93	—	—	4,91 3/16	5,67	—	4,90 5/16	5,39	—	—
30	—	—	5,12	—	—	4,91 3/16	5,12	—	4,91 3/16	5,03	—	—
31	—	—	5,27	—	—	4,91 3/16	5,15	—	4,91 3/16	5,03	—	—
	—	—	—	—	—	4,91 3/16	5,09	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	—	4,90 13/16	—	—	4,90 2/4	5,05	—	4,90 5/16	5,08	—	5,49

CANADÁ

CANADÁ

CANADÁ

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,20
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18,00
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL			17,00	18,20	—	—	18,20	18,20	—	17,77	18,20	18,00

CHILE

DIAS	JANUARIO			FEBRERO			MARZO			ABRIL
	Oficial	Livre	Livre Espc.	Oficial	Livre	Livre Espc.	Oficial	Livre	Livre Espc.	
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
4	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
5	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
6	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
7	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
8	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
9	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
10	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
11	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
12	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
13	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
14	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
15	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
16	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
17	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
18	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
19	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
23	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
24	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
25	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
26	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
27	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
28	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
29	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
30	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
31	—	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8	—	—	0,63 3/8
Média mensual	—	0,63 3/8	0,64	—	0,63 3/8	0,64	—	0,63 3/8	—	0,63 3/8

C.63

CHILE

DIAS	MAIO			JUNHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	0,63 3/4	—	—	—	—	—	—	—
2	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
3	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
5	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
6	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
7	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
8	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
9	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
10	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
11	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
12	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
13	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
14	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
15	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
16	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
17	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
18	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
19	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
20	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
21	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
22	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
23	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
24	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
25	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
26	—	—	—	0,63 3/4	—	0,63 3/4	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	0,63 3/4	—	—	—	—	—	—	—

CHILE

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
3	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
4	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
5	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
6	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
7	-	-	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
8	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
9	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
10	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
11	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
12	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
13	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
14	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
15	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
16	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
17	-	-	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
18	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
19	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
20	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
21	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
22	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
23	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
24	-	-	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
25	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
26	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	0,67	-	0,62 15/16	-	-	-	-
27	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
28	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
29	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
30	-	-	-	-	0,62 15/16	-	-	0,62 15/16	-	-	-	-
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDIA MENSAL	-	0,62 13/16	-	-	0,62 15/16	0,67	-	0,62 15/16	-	-	-	-

HESPAÑA

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	1,80 <i>5/5</i>	1,87	—	—	—	1,72	—	—	1,87	—	1,87

HESPAÑA

179

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.									
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,87
5	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—	1,87
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87
16	—	—	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	—
23	—	—	—	—	1,87	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87	—	—	—	1,87

HESPAÑA

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	1,79 7,6	1,84	—	—	—	—	1,79 7,6	1,84	—	—	1,84

LONDRES

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	79,58 9,16	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	—	—	—
MÉDIA SISTEM.	61,74 1,18	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—	66,76 1,18	79,58 9,16	79,58 9,16	—	—	—

LONDRES

LONDRES

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	78,90 ^{1/16}	78,90	—	—	—	—	—	—	78,90	78,90	78,90 ^{1/16}
2	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}
3	—	—	—	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90	—	—	—
4	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
5	—	78,90 ^{1/16}	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
6	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
7	—	—	66,78 ^{1/8}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
8	—	—	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
9	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
10	—	—	66,49 ^{1/2}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
11	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
12	—	—	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
13	—	78,90	78,90	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
14	—	66,49 ^{1/2}	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
15	—	—	78,90	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
16	—	—	78,90	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
17	—	—	—	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
18	—	—	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}
19	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
20	—	—	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
21	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
22	—	—	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90
23	—	—	78,90	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90	—	66,49 ^{1/2}	78,90
24	—	—	—	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90	—	—	—
25	—	78,90 ^{1/16}	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
26	—	66,49 ^{1/2}	—	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
27	—	—	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
28	—	—	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
29	—	—	78,90	—	78,90	78,90	—	78,90	78,90 ^{1/16}	—	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}
30	—	—	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90	78,90 ^{1/16}
31	—	—	—	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	—	—	—
MÉDIA MENSAL.	67,63	78,90 ^{1/16}	78,90	66,53 ^{1/8}	78,90	78,90 ^{1/16}	66,49 ^{1/2}	78,90 ^{1/16}	78,90 ^{1/16}	66,49 ^{1/2}	78,90	78,90 ^{1/16}

NEW YORK

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	16,57 ^{1/2}	19,63	19,62	16,54	19,62	19,63	16,59	19,63	19,63
2	—	—	—	16,67 ^{1/2} _s	19,61	19,63	16,59	19,63	19,63	16,57 ^{1/2} _s	19,63	19,63
3	16,64	19,63	19,62	16,58	19,63	19,62	16,61	19,63	19,62	16,59	19,63	19,63
4	16,58	19,63	19,62	16,70	19,63	19,62	16,70	19,63	19,62	16,60	19,63	19,63
5	16,65	19,63	19,62	16,70	19,63	19,62	16,70	19,63	19,62	16,63	19,63	19,63
6	—	—	—	20,24	—	—	16,58	19,63	19,63	20,28	—	—
7	16,70	19,63	19,62	20,21	16,58	16,63	20,25	16,58	16,58	20,32	—	—
8	16,58	19,63	19,62	20,30	16,60	19,63	20,05	16,58	19,63	20,05	—	—
9	—	—	—	16,67	16,67	19,62	20,30	16,58	16,63	20,29	—	—
10	16,55	19,63	19,62	16,58	19,63	19,62	16,64	19,63	19,62	16,58	19,63	19,63
11	16,68	19,63	19,62	21,36	16,58	19,63	20,27	16,64	19,63	20,25	—	—
12	16,58	19,63	19,62	20,33	16,70	19,63	20,30	16,64	19,63	20,21	16,58	19,63
13	16,69	19,63	19,62	20,30	16,62	19,63	20,34	16,58	19,63	20,30	16,59	19,63
14	16,69	19,63	19,62	20,29	16,62	19,63	20,34	16,58	19,63	20,35	16,58	19,63
15	16,58	19,63	19,62	20,26	16,58	19,63	20,39	16,58	19,63	20,37	16,58	19,63
16	—	—	—	—	—	—	16,62	20,25	19,64	20,30	—	—
17	16,59	19,63	19,62	20,30	16,58	19,62	20,29	16,58	19,62	20,27	16,70	19,65
18	16,59	19,63	19,62	20,28	16,58	19,62	20,28	16,58	19,62	20,30	16,58	19,63
19	16,62	19,63	19,62	16,92	16,58	19,63	20,30	16,63	19,63	20,30	16,62	19,63
20	—	—	—	—	—	—	16,65	16,63	16,63	20,29	16,59 ^{1/2}	19,63
21	16,59	19,63	19,62	20,32	16,52	19,63	20,30	16,58	19,63	20,35	16,59	19,63
22	—	—	—	16,63	20,39	—	16,62	16,59	19,63	16,67	19,63	20,30
23	—	—	—	—	—	—	16,63	20,22	16,69	19,63	20,23	16,69 ^{1/2}
24	16,69	19,63	19,62	20,34	16,61	19,63	20,19	16,62	19,63	20,20	16,63	19,63
25	16,70	19,63	19,62	20,65	16,70	19,63	20,14	16,70	19,63	20,30	16,70	19,63
26	16,58	19,63	19,62	20,32	16,58	19,63	20,31	16,58	19,63	20,32	16,58	19,63
27	16,70	19,63	19,62	20,34	—	—	16,63	19,63	19,63	16,70	19,63	20,29
28	16,65	19,63	19,62	16,21	16,58	19,63	20,17	16,65	19,63	20,29	16,68	19,63
29	16,67	19,63	19,62	24,22	16,58	19,62	20,08	16,69	19,62	20,13	16,61	19,63
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	16,35	19,62	19,61	20,68	—	—	16,60	19,63	19,63	20,19	—	—
MÉDIA MENSAL..	16,61	19,63	20,11	16,58 ^{1/2} _s	19,63	19,62	16,59	19,63	19,62	20,14	16,59 ^{1/2} _s	19,63

NEW YORK

DIAS	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	—	—	19,38	19,33	—	—	—	—
2	16,64	19,63	20,29	16,60	19,03	20,31	16,51	19,63	19,63
3	16,69	19,63	19,33	16,70	19,63	20,33	16,50	19,63	19,63
4	16,61	19,63	19,97	—	—	—	16,55	19,63	20,27
5	16,50	19,63	19,80	16,65	19,63	20,19	16,55	19,63	20,54
6	16,55	19,63	20,01	16,56	19,63	20,39	16,50	19,61	20,20
7	—	—	—	19,63	20,29	16,70	19,68	20,01	—
8	16,68	19,63	20,30	16,70	19,63	20,29	16,65	19,63	20,00
9	16,55	19,63	20,64	16,70	19,63	20,26	16,54	19,63	20,39
10	16,67	19,63	20,30	16,70	19,63	20,14	16,62	19,62	20,13
11	—	19,63	20,18	—	—	—	16,67	19,64	20,29
12	16,57 ^s	—	20,31	—	19,63	20,13	16,68	19,63	20,29
13	—	19,63	20,25	—	19,63	20,25	16,50	19,63	20,30
14	—	—	16,70	19,63	20,39	16,54	19,63	20,29	—
15	16,58	19,63	20,68	16,70	19,63	20,39	16,51	19,63	20,29
16	16,55	19,63	20,20	16,70	19,63	20,27	16,53	19,63	20,07
17	16,53	19,63	19,98	—	19,63	20,28	16,59	19,63	19,91
18	—	—	—	—	—	—	16,68	19,63	20,00
19	16,57 ^{ps}	—	20,24	16,70	19,62	20,39	16,54	19,63	20,00
20	16,57	19,63	20,30	—	19,62	20,28	16,64	19,63	20,00
21	—	—	—	19,63	20,30	16,54	19,63	20,29	—
22	16,69	19,63	19,85	16,70	19,63	20,30	16,55	19,63	20,02
23	16,58	19,63	20,28	16,70	19,63	20,19	—	16,65	19,76
24	16,56	19,63	20,30	16,63	19,63	20,29	16,57	19,63	19,50
25	16,56	19,63	19,93	—	19,63	20,29	16,52	19,63	19,51
26	16,57	19,63	20,93	16,55	19,63	19,92	16,52	19,63	19,62
27	—	19,63	19,63	—	16,70	20,30	16,54	19,63	20,00
28	—	—	—	19,59	19,63	20,01	16,69	19,63	19,50
29	16,79	19,63	20,39	16,56	19,63	20,20	16,50	19,63	19,51
30	16,69	19,63	20,07	—	—	—	16,56	19,63	19,51
31	15,78	19,63	—	—	—	—	19,63	20,18	20,02
MÉDIA MENSAL	16,57 ^{ps}	19,63	20,35	19,64	19,63	20,25	16,53	19,63	20,47

NEW YORK

— 186 —

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	16,50	16,51	20,00	—	16,65	20,00	—	—	—	—	16,64	19,50
2	16,50	19,51	20,01	—	16,52	19,52	16,50	16,70	19,49	19,88	—	19,50
3	—	—	—	19,51	19,72	16,50	16,51	19,50	20,00	16,50	19,50	19,96
4	16,50	19,51	20,00	—	16,65	16,65	16,65	16,68	—	—	—	—
5	16,50	19,51	20,00	—	19,52	16,57	19,50	20,00	16,51	19,55	16,69	19,95
6	16,70	19,52	19,88	—	—	—	—	—	—	16,50	19,50	20,00
7	—	—	—	19,51	19,51	16,50	20,60	16,50	20,00	16,50	19,50	19,88
8	16,60	19,60	19,92	—	—	—	—	16,60	19,49	19,87	—	—
9	16,65	19,51	20,00	—	16,50	19,51	19,50	19,50	19,51	16,50	19,50	20,00
10	—	—	—	16,50	19,51	19,51	19,51	19,51	19,50	19,50	19,50	—
11	16,50	19,51	19,89	16,50	19,51	19,79	19,50	19,50	19,70	16,50	19,50	19,83
12	16,69	19,50	19,91	16,50	19,51	19,50	19,50	—	—	16,66	19,50	20,00
13	16,51	19,51	19,66	16,50	19,50	19,50	20,03	16,65	19,50	16,51	19,50	20,00
14	16,69	19,54	20,00	16,50	19,50	20,00	20,00	16,50	19,87	19,50	19,50	19,80
15	16,66	19,51	20,00	—	—	—	—	—	—	16,50	19,51	20,00
16	16,50	19,50	19,48	19,50	19,50	19,50	19,50	19,50	19,50	16,51	19,51	20,02
17	—	—	—	16,61	19,50	20,00	16,52	16,50	20,00	16,51	19,51	—
18	16,62	19,51	19,81	16,50	19,51	19,51	16,70	19,51	16,71	16,50	19,51	20,00
19	16,53	19,51	19,84	16,50	19,51	19,50	—	—	—	16,66	19,51	19,83
20	16,51	19,51	20,00	16,70	19,51	20,00	16,50	19,50	20,00	16,54	19,50	19,89
21	16,69	19,51	19,75	—	19,50	—	—	16,50	19,50	19,83	16,50	19,72
22	16,64	19,55	20,00	—	—	—	16,59	19,50	19,50	16,55	19,50	20,00
23	16,70	19,51	16,66	19,51	19,51	19,93	16,50	19,50	20,01	16,50	19,51	20,00
24	—	—	—	16,50	19,50	19,74	16,50	19,50	—	—	—	—
25	16,50	19,51	20,00	16,70	19,50	19,80	—	19,50	19,80	—	—	—
26	16,50	19,51	20,01	16,50	19,50	19,76	—	—	—	16,70	19,50	19,99
27	16,69	19,51	19,76	19,53	19,50	20,00	16,52	19,50	19,82	16,50	19,50	19,93
28	16,67	19,51	19,84	18,70	19,52	20,00	16,51	19,50	20,00	16,50	19,50	19,86
29	16,50	19,52	20,00	—	—	—	16,51	19,50	19,97	16,56	20,00	20,00
30	16,57	19,51	20,00	16,67	19,50	19,80	16,54	19,50	19,85	16,50	19,50	20,00
31	—	—	—	16,51	19,51	20,00	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MÊS	16,57	19,51	19,87	16,52	19,51	19,88	16,52	19,50	19,85	16,53	19,50	19,81

PORTUGAL

PORTUGAL

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Esp.									
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,67 1/3	0,50 1/6	0,33 1/4
2	—	—	—	—	0,80 1/4	0,83 1/8	—	—	—	0,80 1/4	0,80 1/4	0,87 1/6
3	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	0,80 1/4	0,80 1/4	0,87 1/6
4	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	0,80 1/4	0,80 1/4	0,86 1/4
5	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
26	0,67 1/2	0,80 1/4	0,80 1/4	0,67 1/4	0,80 3/5	0,80 3/5	0,80 1/4	0,80 1/4	0,80 1/4	0,79 1/3	0,84 1/6	0,84 1/6
27	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
28	0,67 1/2	0,80 1/4	0,80 1/4	0,67 1/4	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	0,80 3/5	0,80 3/5	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	0,67 1/2	0,80 1/4	0,80 1/4	0,67 1/4	0,80 3/5	0,80 3/5	0,80 1/4	0,80 1/4	0,80 1/4	0,79 1/3	0,86 1/6	0,86 1/6

PORTUGAL

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	
1	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 7/16	0,85 3/4	
2	—	0,85 5/8	—	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	—	—	—	0,80 1/2	0,85 9/16	
3	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 3/4	0,84 7/16	
4	—	0,79 5/8	0,85 3/4	—	0,79 3/4	0,84 7/8	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 7/16	
5	—	0,79 9/16	0,85 1/2	—	0,79 7/16	0,84 7/8	—	—	—	—	0,79 3/8	0,85 7/16	
6	—	0,79 7/16	0,85 3/8	0,67 1/8	0,80 1/2	0,85 7/16	0,67 1/8	0,79 9/16	0,84 7/16	—	—	0,79 3/16	0,85 7/16
7	—	—	—	—	0,79 7/16	0,84 7/16	—	—	—	—	0,79 7/16	0,85 7/16	
8	—	0,79 11/16	0,85 1/2	—	0,79 3/4	0,85 11/16	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 7/16	
9	—	0,79 5/16	0,85 1/2	—	0,79 3/4	0,85 3/8	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 7/16	
10	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/4	
11	—	0,79 1/2	0,85 1/2	—	0,79 7/16	0,85 1/4	—	—	—	—	0,79 11/16	0,85 1/2	
12	—	0,79 5/8	0,85 7/16	—	0,79 1/2	0,85 5/16	—	—	—	—	0,79 7/16	0,85 1/2	
13	—	0,79 5/16	0,86 1/2	—	0,79 1/2	0,85 15/16	0,67 1/8	0,79 17/16	0,85 1/2	—	—	0,79 11/16	0,85 1/2
14	—	0,80	0,86 1/2	—	0,79 3/8	0,85 11/16	—	—	—	—	0,79 11/16	0,86 1/2	
15	—	0,79 15/16	0,85 1/2	—	0,79 3/4	0,85 15/16	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
16	—	0,79 1/2	0,84 1/2	—	0,79 3/4	0,84 15/16	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2	
17	—	—	—	—	0,79 1/2	0,85 1/2	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2	
18	—	0,80 1/4	0,84 11/16	—	0,79 1/2	0,84 9/16	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2	
19	—	0,79 15/16	0,85 11/16	0,67 1/4	0,80	0,85 5/8	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2	
20	—	0,79 1/2	0,85 15/16	0,67 1/4	0,79 1/2	0,85 7/16	0,67 1/4	0,79 17/16	0,84 3/16	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2
21	0,67 1/2	0,79 3/8	0,85 17/16	—	0,79 1/2	0,85 15/16	—	—	—	—	0,79 15/16	0,86 1/2	
22	—	0,79 3/4	0,84 15/16	—	0,79 3/4	0,85 1/2	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
23	0,67 1/8	0,79 5/8	0,84 15/16	—	0,79 3/4	0,85 13/16	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
24	—	—	—	—	0,79 3/4	0,85 1/2	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
25	—	0,80 1/2	0,86 15/16	0,67 1/4	0,79 3/4	0,86 17/16	0,67 1/4	0,79 17/16	0,84 1/2	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2
26	—	0,79 1/2	0,85 1/2	—	0,79 3/4	0,85 15/16	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
27	—	0,79 3/4	0,84 15/16	—	0,79 3/4	0,85 15/16	—	—	—	—	0,79 3/4	0,86 1/2	
28	—	0,79 7/16	0,85 3/4	—	0,79 7/16	0,85 3/4	—	—	—	—	0,79 7/16	0,86 1/2	
29	—	0,79 3/8	0,86 3/4	—	0,79 3/8	0,86 3/4	—	—	—	—	0,79 3/8	0,86 1/2	
30	—	0,79 1/2	0,84 7/8	—	0,79 1/2	0,84 7/8	—	—	—	—	0,79 1/2	0,86 1/2	
31	—	—	—	0,67 1/8	0,79 7/16	0,84 7/8	—	—	—	—	0,79 7/16	0,86 1/2	
Média Mensal	0,67 1/8	0,79 3/4	0,85 3/8	0,67 1/8	0,79 9/16	0,85 7/16	0,67 1/8	0,79 7/8	0,84 3/16	—	0,67	0,79 1/2	

SUECIA

DIAS	JANUBIO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	4,75	—	—	—	—	4,72	—	—	4,72	—	4,72

SUECIA

DIAS	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
MEDIA MENSAL	4,62 1/2	4,72	—	—	—	—	—	—	—	4,95	4,72	4,95

SUECIA

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Official	Livre	Livre Espec.									
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
MEDIA MENSAL		4,72					4,72			4,72	4,96	4,71

SUIÇA

DIAS	JANUBRIO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	4,55	—	—	—	—	—	—	4,55	—
2	—	—	—	4,65	—	—	—	—	—	—	4,65	—
3	—	—	—	—	6,00	—	—	—	—	—	5,75	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,75	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,75	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,75	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	4,55	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	4,07	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	4,65	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	4,65	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	4,65	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	4,75	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	4,70	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	4,76	6,00	—	—	4,67	—	6,00	—	4,67	—	5,69	—
											4,67	6,75

SUICA

DIAS	MAYO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.									
1	—	—	—	—	4,85	—	—	—	—	—	4,65	—
2	—	—	—	—	4,65	—	—	—	—	—	4,65	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL			4,67	5,83	—	—	4,68	5,221	1,8	—	4,67	—

SUICA

- 195 -

DIAS	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.	Oficial	Livre	Livre Espéc.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL			4,66	5,00	—	—	4,67	4,84	—	4,67	4,70	4,66

URUGUAY

DIAS	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Espec.	Oficial	Livre	Livre Esp. e.	Oficial	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,86
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,81
3	—	—	—	10,50	10,61	10,89	—	—	—	—	—	10,85
4	—	—	—	10,48 ^{1/4} e	10,50	10,89	—	—	—	—	—	10,84
5	—	—	—	10,85	—	10,85	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	19,81	—	—	—	—	—
7	—	—	—	10,48 ^{1/4} e	—	10,85	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	10,84 ^{1/4} e	—	10,85	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—	—	—	—
10	10,48 ^{1/4} e	10,80	—	10,48 ^{1/4} e	10,50	10,80	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	10,80	—	10,80	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	10,75	—	10,50	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	10,48 ^{3/4} e	—	10,81 ^{1/4} e	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	10,48 ^{3/4} e	—	10,80 ^{1/4} e	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	10,85	—	10,47	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	10,47	10,82 ^{5/8} e	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	10,47	10,82 ^{5/8} e	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	10,76 ^{2/3} e	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	10,80	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	10,83	—	—	—	—	—
24	10,48 ^{1/4} e	—	—	—	10,47	10,81	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	10,85	—	—	—	—	—
27	10,48 ^{1/4} e	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	10,84	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	10,48 ^{1/4} e	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10,48 ^{1/4} e	10,80	—	—	—	10,48 ^{1/4} e	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	10,82 ^{1/4} e	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	10,48 ^{1/4} e	—	—	10,81 ^{1/4} e

MÉDIA MENSAL.

URUGUAI

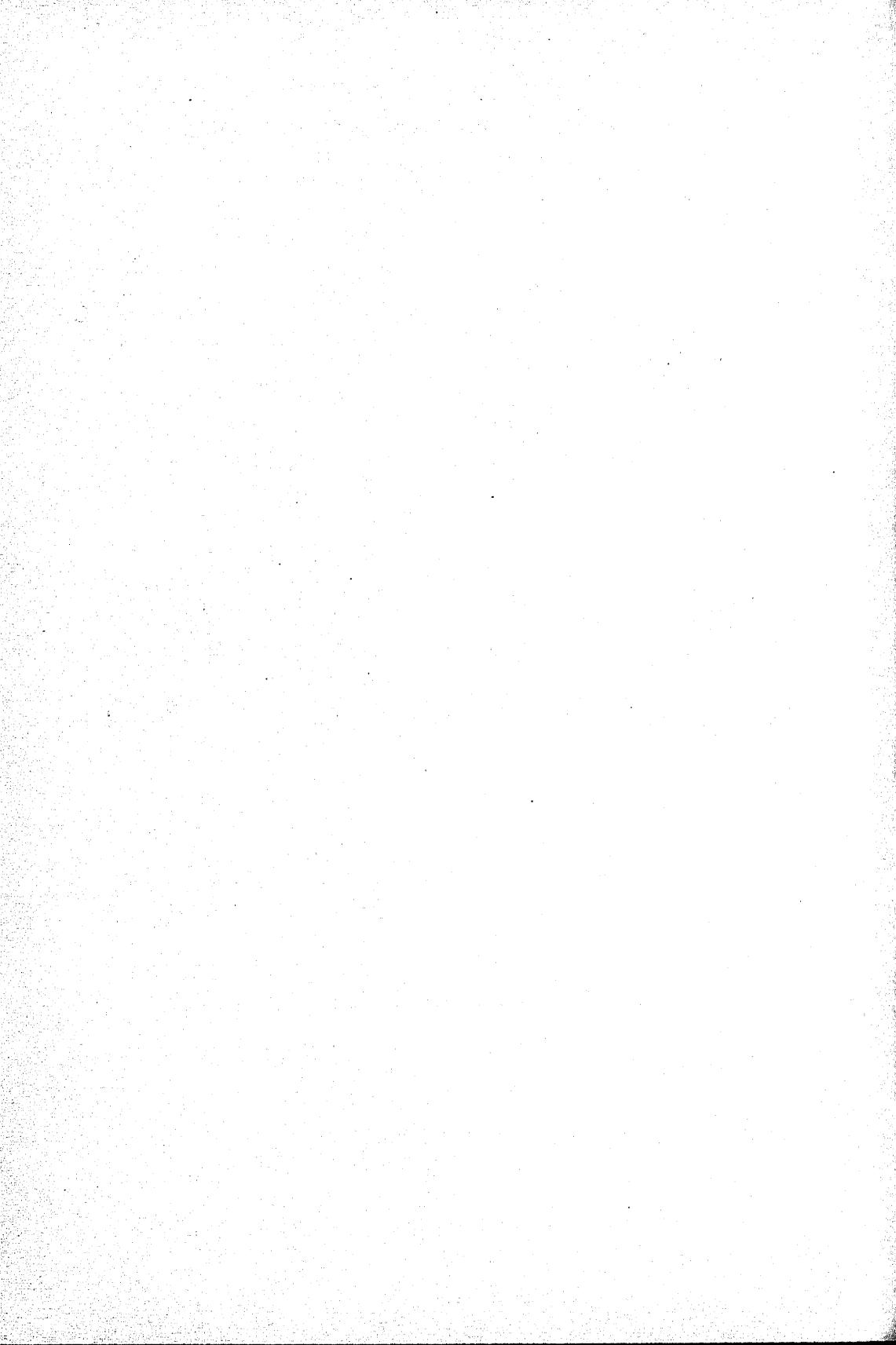
DIAS	MAIO			JUNHO			AGOSTO		
	Oficial	Livre	Live Espe.	Oficial	Livre	Live Espe.	Oficial	Livre	Live Espe.
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	10,49 ⁵ / ₄	10,80 ⁹ / ₈	—	—	—	—	—	11,72 ¹¹ / ₁₀
3	—	—	10,80 ¹ / ₁₆	10,49 ⁵ / ₄	11,23	—	—	10,72 ¹¹ / ₁₀	—
4	—	—	10,59 ³ / ₄	10,59 ³ / ₄	—	—	—	—	11,69 ⁹ / ₈
5	—	—	10,59 ³ / ₄	10,59 ³ / ₄	—	—	—	—	11,69 ⁹ / ₈
6	—	—	—	—	10,54	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	10,72 ¹¹ / ₁₀	—
8	—	—	—	—	—	—	—	10,72 ¹¹ / ₁₀	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	10,48 ⁵ / ₈	10,63 ⁵ / ₈	—	—	—	—	—	—
13	—	—	10,85	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	10,49 ⁵ / ₄	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10,48 ¹ / ₁₆	—	10,74 ¹ / ₁₆	—	10,53 ⁵ / ₄	—	10,49 ⁵ / ₄	—	10,70 ⁵ / ₄

URUGUAI

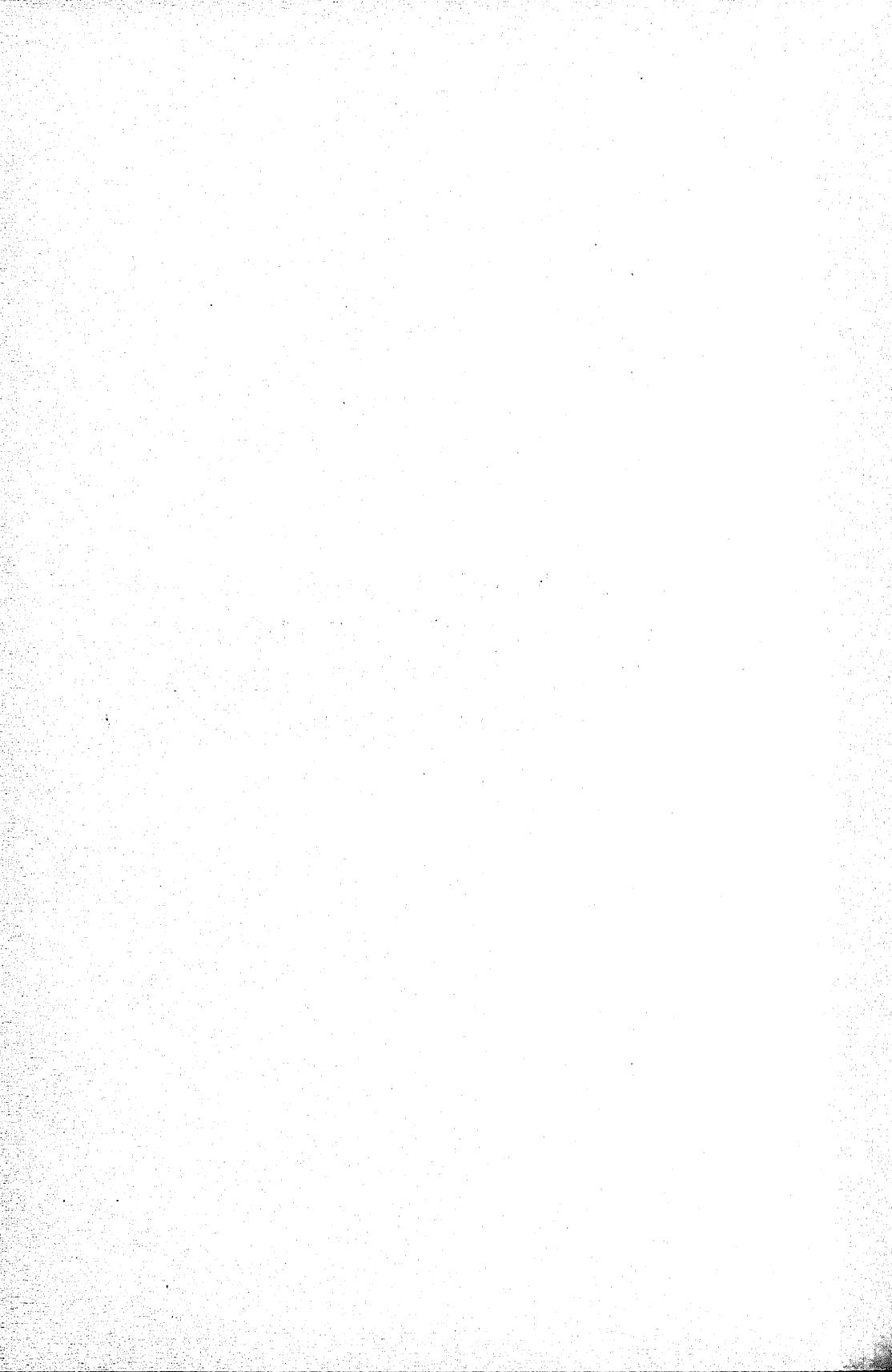
DIAS	setembro			outubro			novembro			dezembro		
	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.	Official	Livre	Livre Espec.
1	—	—	—	10,90	—	—	—	—	—	—	—	10,92 ^{1/2}
2	—	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	10,90 ^{1/2}
3	—	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	11,62 ^{1/2}
4	—	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	11,18
5	—	—	—	10,90	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	10,98 ^{1/2}
6	—	—	—	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	10,91 ^{1/2}
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	13,70	—	—	13,90 ^{1/2}	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	11,50	—	—	—	—	—
14	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	10,91 ^{1/2}	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	10,82 ^{1/2}	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	10,90	—	—	—	—	—
21	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	—	—	—	—	—	—
22	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	10,60	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	10,65 ^{1/2}	—	—	10,70 ^{1/2}	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	10,92 ^{1/2}	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MÉDIA MENSAL			10,65 ^{1/2}	10,65 ^{1/2}	—	10,65 ^{1/2}	10,92 ^{1/2}	—	10,65 ^{1/2}	10,65 ^{1/2}	—	10,65 ^{1/2}

UNICAS COTAÇÕES CAMBIAIS REGISTRADAS DURANTE O
ANO DE 1944 SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS

<i>Bolívia</i> — Mercado Livre :		Outubro — 2.....	10,51
Janeiro — 25.....	0,46 3/4	9.....	10,51
Fevereiro — 1.....	0,46 3/4	17.....	10,51
		26.....	10,51
<i>Bolívia</i> — Mercado Especial :		Novembro — 24.....	10,51
Março — 11.....	0,40	Dezembro — 13.....	10,51
20.....	0,40		
Junho — 7.....	0,40	<i>Itália</i> — Mercado Livre :	
21.....	0,39	Novembro — 23.....	1,04
<i>Holanda</i> — Mercado Livre :		<i>Paraguai</i> — Mercado Especial :	
Julho — 17.....	10,51	Março — 9.....	0,06
18.....	10,51	<i>Paris</i> — Mercado Especial :	
19.....	10,51	Janeiro — 31.....	0,40
20.....	10,51	Novembro — 22.....	0,40
21.....	10,51	<i>Peru</i> — Mercado Especial :	
22.....	10,51	Março — 1.....	3,20
24.....	10,51	Junho — 21.....	1,70
25.....	10,51	<i>Tcheco slováquia</i> — Mercado Livre :	
26.....	10,51	Julho — 20.....	0,61
27.....	10,51	21.....	0,61
28.....	10,51	Agosto — 14.....	0,61
Agosto — 5.....	10,51		
7.....	10,51		
11.....	10,51		
16.....	10,51		
Setembro — 22.....	10,51		
30.....	10,51		

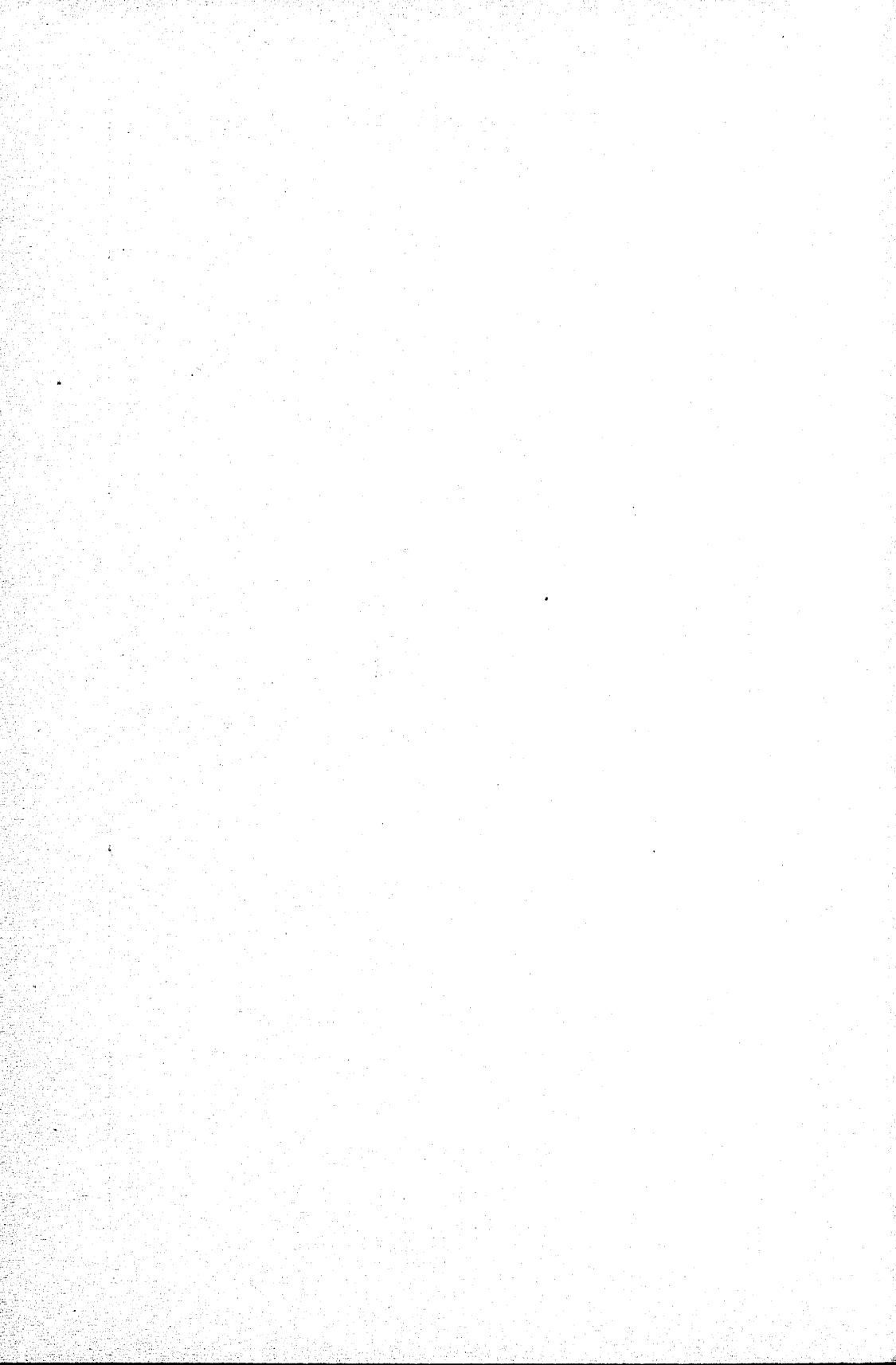


**MOVIMENTO DAS
OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS
DE CÂMBIO REGISTRADAS PELOS
BANCOS EM 1944**

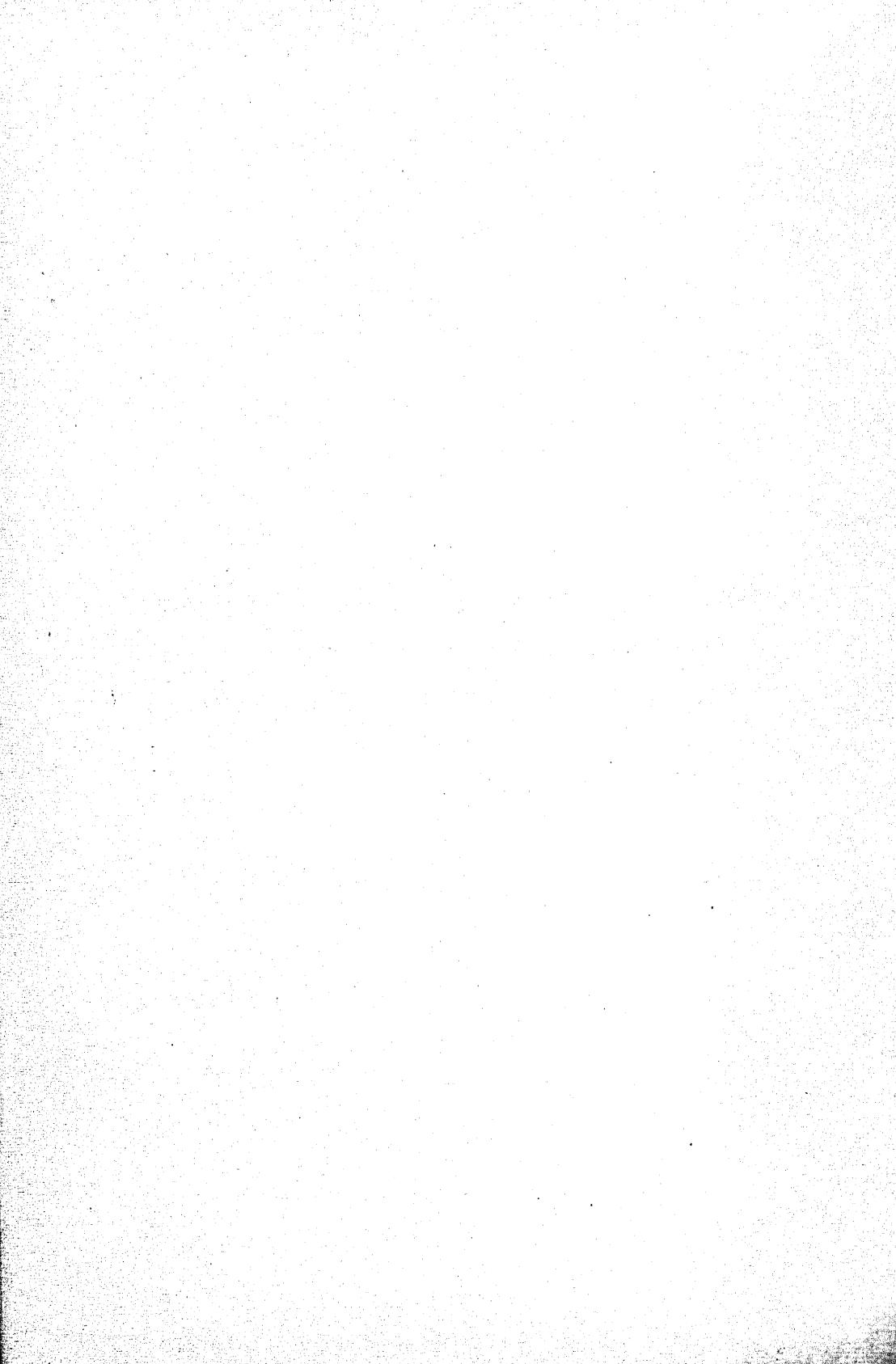


MOVIMENTO DAS OPERAÇÕES DE VENDAS PRONTAS DE CÂMBIO REGISTRADO PELOS BANCOS DURANTE O ANO DE 1944

P R A Ç A S	MERCADO OFICIAL		MERCADO LIVRE		Importância Cr\$	Importância Cr\$	MERCADO LIVRE ESPECIAL
	Quantidade	Importância Cr\$	Quantidade	Importância Cr\$			
Londres.....	20.215	1.361.575,60	1.727.579	136.979.414,20	450.390	35.716.068,30	
Frances.....	—	—	—	—	99	39,60	
Italia.....	—	—	1.465	1.523,60	—	—	
Portugal.....	782.737	525.891,60	126.694.953	101.306.977,60	167.020.761	143.812.965,40	
Espanha.....	—	—	1.152.665	2.074.428,70	791.768	1.444.171,20	
Sueça.....	—	—	3.828.184	17.878.154,60	27.495	151.050,60	
Sécia.....	6.000	27.750,00	70.344	331.512,80	509.000	2.519.571,00	
Tchecoslováquia.....	—	—	27.332	16.672,50	—	—	
Nova York.....	3.061.667	50.663.559,30	83.936.995	1.643.826.522,90	12.693.643	252.545.461,60	
Uruguai.....	—	—	269.126	2.843.525,80	162.718	1.982.810,60	
Argentina.....	1.016	4.223,40	3.101.525	15.285.550,50	3.349.851	20.174.316,50	
Holanda.....	—	—	64.627	578.229,60	—	—	
Canadá.....	—	—	16.072	281.247,60	15.416	261.224,70	
Chile.....	—	—	52.9722.78	32.274.359,66	32.219	29.429,20	
Bolívia.....	—	—	140.224	65.556,40	6.206	2.458,90	
Paraguai.....	—	—	—	—	6.110	256,90	
Peru.....	—	—	—	—	—	87,50	
Total		52.612.765,90		1.424.874.621,41		455.955.447,31	



**RELAÇÃO DOS
CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO,
SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS**



RELAÇÃO DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS, SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS

C O R R E T O R E S	DATA DA NOMEAÇÃO	E S C R I T Ó R I O S	TELEFONES	CARGOS	N O M E S
Alexandre de Castro Cerqueira.....	11-10-1929	Rua 1. ^o de Março, 6 — 4. ^o andar s/n,	23-2519	Preposto.....	Alexandre Diaz
Alexandre Jafet.....	24-8-1932	Rua da Candelária, 19 — 4. ^o andar	23-1307	Adjunto.....	José Luis Plastina
Alfredo Gustavo de Villemot Amaral Filho.....	1-11-1933	Rua General Câmara, 19 — 5. ^o andar.....	23-5671	Preposto.....	Edgar Bandeira Júnior
Alvaro de Moniz.....	12- 6-1931	Rua da Quitanda, 83 — 5. ^o andar.....	23-3226	Adjunto.....	Sérgio José de Villemot Amaral
Antônio Augusto Montenegro.....	9- 3-1921	Avenida Rio Branco, 199 — 4. ^o andar	23-1027	Preposto.....	Oto Lachenauer
Antônio de Azevedo Santos Moreira.....	28- 7-1920	Rua da Candelária, 19 — 2. ^o andar	23-0494	Preposto.....	Antônio Paranhos Ferreira
Antônio Francisco da Silva Bassa.....	8- 1-1942	Rua da Alfândega, 41 — 6. ^o andar	23-5455	Preposto.....	Franz Kraus
Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.....	10-11-1937	Praca 15 de Novembro, 20 — 4. ^o andar	23-1318	Preposto.....	Iacelani de Mendonça
Antônio de Meltra Guimaraes.....	19- 7-1935	Rua Teófilo Ottoni, 21 — 2. ^o andar	23-1130	Preposto.....	Joséquino Alves Monteiro
Ário de Almeida e Silva.....	23- 7-1937	Praca 15 de Novembro, 20 — 6. ^o andar	23-0416	Preposto.....	Manuel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho
Artur Augusto de Almeida.....	15-10-1910	Rua 1. ^o de Março, 12 — 1. ^o andar	23-2331	Preposto.....	Mário Rodrigues
Artur Antunes de Moraes e Castro.....	20- 4-1933	Rua do Ourivito, 35 — 2. ^o andar	43-6878	Preposto.....	Antônio Vaz de Carvalho Sobrinho
Claudio Obo Oneio.....	10- 4-1920	Rua da Quitanda, 163 — 6. ^o andar	43-0153	Adjunto.....	Flo Jardim de Gouveia
Dreyus Catton.....	17- 8-1914	Rua da Quitanda, 197.....	23-1454	Preposto.....	Flávio Augusto de Almeida
Eduardo Ferreira.....	3- C-1920	Rua da Quitanda, 126 — 1. ^o andar	23-1137	Preposto.....	Francisco Carlos Lichtenberger
Ernesto Stampa.....	16- 6-1906	Praca 15 de Novembro, 20 — 3. ^o andar	23-3030	Adjunto.....	Frederico Ferreira da Cruz
Edgar Frederico Hasselman.....	6- 9-1922	Rua da Candelária, 19 — 2. ^o andar	43-0130	Preposto.....	Elizardo F. Enil Vick
François Linhares.....	23- 7-1937	Rua General Câmara, 19 — 9. ^o andar	23-3234	Adjunto.....	Hugo Dutra Hamann
Guilherme Lípys da Cruz.....	18- 6-1910	Rua 1. ^o de Março, 37 — 6. ^o andar	23-4571	Preposto.....	Pedro José Pereira das Neves
Gustavo Afonso de Carvalho.....	7- 7-1921	Rua Teófilo Ottoni, 21 — 1. ^o andar	23-5186	Adjunto.....	Mauro Amorim Duheax
Hearlindo Guedes de Melo.....	3-11-1930	Rua da Alfândega, 41 — 4. ^o andar	23-1711	Preposto.....	Alberto Teixeira Corrêa
Honório Aguiar.....	23- 3-1928	Rua da Alfândega, 21 — 1. ^o andar	23-1127	Adjunto.....	João da Silveira Reis
João Godó Filho.....	27- 2-1935	Rua da Alfândega, 47 — loja.....	23-4658	Preposto.....	José Vitorino da Rocha Finto
			23-2143	Adjunto.....	Olálio Clemente de Souza Dutra
			23-2148	Preposto.....	Cládenario Gomes de Azevedo
			23-0946	Adjunto.....	Ignatoni Mendonça
			23-5833	Preposto.....	Julio José de Figueiredo
				Adjunto.....	

C O R R E T O R E S	D A T A D A N O M E A Ç Ó	E S C R I T O R I O S	T E L F O N E S	C A R G O S	N O M E S
João da Cruz Carregal.....	11- 6-1919	Rua da Alfândega, 47 — 3. ^o andar.....	43-3123 43-5553	Preposto.... Adjunto....	Otávio Augusto de Almeida Maximino Alves de Sousa Ribeiro Pedro Luis Brandão Vaz
Jorge Duíra de Souza Gomes.....	18-12-1935	Praca 15 de Novembro 21 — 3. ^o andar.....	23-0061 23-9154	Preposto.... Adjunto....	Mauro Bezerra Lôbo Atildo de Souza Gomes Dionísio Amâncio Melo Clarice Massay Browne
José de Montenegro Serra.....	25- 9-1929	Rua D. Gerardo, 51 — 1. ^o andar.....	23-1307 23-2460 23-0136	Preposto.... Adjunto....	Carlos de Araújo da Cunha Jorge de Montenegro Serra Osvaldo de Monteagudo Albertoni José Tom. A. de Carvalho Serra
José Nagrimento Araújo.....	16- 4-1929	Rua 1. ^o de Março, 23 — 1. ^o andar.....	23-1817 42-5365	Preposto.... Adjunto....	Delfim do Espírito Santo Araújo Paulo Ernesto Freudenthal Hilleman Antônio Silvestre da Cesa Leite Carlos Calazão de Sousa
José Passos.....	27- 4-1933	Rua da Caudária, 74 — 1. ^o andar.....	23-1016		
Jose Willensens Júnior.....	31-12-1930	Rua da Alfândega, 41 — 6. ^o andar.....	43-4935	Preposto....	Paulo Willensens
Juremal de Queiroz Vieira.....	29- 4-1933	Praca 15 de Novembro, 23 — 2. ^o andar.....	23-1280	Preposto....	José Batista de Queiroz Vieira
Luis José Chával de Meneses.....	6- 6-1935	Rua Boa Vista, 85 — 6. ^o andar.....	23-1445 23-1534	Preposto....	José Batista Chával de Meneses
Lei Alvaro Júheral.....	5- 1-1942	Rua da Caudária, 19 — 4. ^o andar.....	23-2334		
Manuel Rodrigues Duarte Resa.....	5- 6-1941	Avenida Rio Branco, 193 — 13. ^o andar.....	23-3367 23-5875	Preposto.... Adjunto....	Henrique Steiner José de Medeiros Pacheco Mário Inácio Lanerêa
Nai Souza Ribeiro de Carvalho.....	17- 7-1941	Rua da Quitanda, 68 — 1. ^o andar.....	23-4145	Preposto....	Guilherme Ferdinand Eurico Fernandes Correia
Oscarito Aragão da Silveira.....	2- 7-1933	Rua 1. ^o de Março, 37 — 3. ^o andar.....	23-2277 23-1033	Adjunto....	Edmundo Sautter Alvano Ferreira Viana Júnior
Parto Augusto Reitillard L. de Mariangy.....	20- 7-1947	Rua da Caudária, 19 — 4. ^o andar.....	23-0334	Preposto....	Alberto da Silva Freites Alberto Teixeira Coimbra
Romain Laborde.....	19- 11-1928	Rua da Alfândega, 41 — 6. ^o andar.....	23-4786 23-1338	Adjunto....	Ariano Costa Juca Frederico Sachs
Silvér Francisca Bartoldy.....	12- 8-1931	Rua da Alfândega, 84 — 1. ^o andar.....	23-3634 23-3587	Preposto....	Rudolf Mützenbecker
Silviano de Souza Resende.....	17- 7-1941	Rua da Alfândega, 47 — 2. ^o andar.....	23-2737 23-2738	Adjunto....	Celio Perajo

**RELAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA
DA CAMARA SINDICAL DA BOLSA
DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

**RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA CAMARA
SINDICAL DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO**

C A R G O S	N O M E S	D A T A D A N O M E A Ç Ã O
Consultor Jurídico.....	Dr. Artur Possolo.....	1/7/1931
Chefe da Secretaria.....	Carlos Pereira Nunes.....	1/9/1918
Assistente do Chefe.....	Davi Inácio Pereira.....	1/3/1939
Fiel do Tesourero.....	Heitor de Sousa Bandeira.....	2/1/1931
Primeiro escrivário.....	Fausto Leite Caldeira.....	1/7/1927
Segundo escrivário.....	Lélio Braga Carneiro.....	1/7/1934
Terceiro escrivário.....	Ailton Vieira Coelho.....	1/8/1941
Dactilógrafa.....	Beatriz Castanho.....	1/2/1940
Telefonista.....	Iolanda Mascarenhas.....	10/1/1938
Chefe da Portaria.....	Antônio Pinheiro.....	1/4/1926
1.º Contínuo.....	Niso Martins Maia.....	1/7/1931
2.º Contínuo.....	Heitor Muniz de Andrade.....	1/8/1936
3.º Contínuo.....	Ramiro Lopes de Castro.....	8/4/1936